

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 04 de Março de 2013 Nº 25997

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.648, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Declara Situação de Emergência nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, área afetada Rodovia MT- 407, no trecho compreendido entre o entrocamento da BR-070/163/364-SUL (Avenida Fernando Corrêa da Costa) ao entrocamento da BR-070/163/364-NORTE (Trevo do Lagarto), com uma extensão de 28 Km, em decorrência de chuvas intensas- COBRADE 1.2.2.1.4, conforme IN/MI 01/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso III da Constituição do Estadual, e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que nos últimos dias o volume de precipitação pluviométrica tem sido acima da média esperada para esta época, fato que atinge praticamente todo o Estado de Mato Grosso, em especial à Região Metropolitana, compreendida dos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande;

Considerando ainda, o aumento do fluxo de veículos pesados oriundos das rodovias federais BR-070/163/364.

Considerando que, o conjunto desses fatores, levaram a ocorrência de sérios problemas relacionados às condições de trafegabilidade, gerando danos na plataforma de rolamento da capa asfáltica, comprometendo toda a estrutura do pavimento, compreendido do trecho da Av. Fernando Corrêa da Costa em Cuiabá, ao Trevo do Lagarto em Várzea Grande;

Considerando a importância da MT- 407, como única via de ligação entre as Rodovias Federais BRs - 07/0163/364, e a ampliação do fluxo de veículos diante das obras de mobilidade urbana da Copa do Mundo de 2014, que modificaram o fluxo de veículos das avenidas Fernando Corrêa da Costa, Tenente Coronel Duarte (PRAINHA) e Miguel Sutil em Cuiabá e avenidas da FEB e Ulisses Pompeu de Campos em Várzea Grande;

Considerando que o parecer da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, área afetada, Rodovia MT-407, trecho compreendido da Avenida Fernando Corrêa da Costa no Município de Cuiabá-MT ao trevo do lagarto em Várzea Grande-MT, conforme informações contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastre chuvas intensas – COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 3º A vigência desse Decreto será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Revoga o Decreto nº 1.451, de 10 de dezembro de 2012 e Decreto nº 1.632, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuãs, em Cuiabá, 04 de março de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 12.527/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VERA LÚCIA PEREIRA ARAÚJO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, Secretária Adjunta de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir desta data.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.528/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, **GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, Assessora Especial I, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.529/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 88511/2013-CCV, e o que dispõe o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, resolve **exonerar** da função membros do **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, as pessoas abaixo mencionadas:

I – Representantes indicados pelo Governador do Estado:

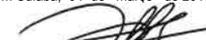
a) **Titulares:** -

- JANETE GOMES RIVA
- APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
- TELMA MEIRA REZENDE
- JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR
- FERNANDO CEZAR BARACAT DE ARRUDA
- VANICE MARQUES
- TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA

b) **Suplentes:** -

- EDIVAL PEREIRA FALCÃO
- JULIANA FIÚZA FERRARI
- MARIA JOSÉ COUTO VALE
- ANIBAL ALENCASTRO
- OSCEMÁRIO FORTE DALTRIO
- RÔMULO STEFFANO WANDERLEY FRAGA
- VANNESSA CHRISTYNE MARTINS JACARANDÁ

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.530/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear VALDEMIR RODRIGUES PASCOAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, Secretário Adjunto de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.531/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear FABIO WOLF** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.532/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 88519/2013-CCV, e o que dispõe o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, resolve **nomear** para exercerem a função membros do **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, as pessoas abaixo mencionadas:

I – Representantes indicados pelo Governador do Estado:

a) **Titulares:** -

- JANETE GOMES RIVA
- YASMIN JAMIL NADAF
- TELMA MEIRA REZENDE
- DARCI LOVATO
- FERNANDO CEZAR BARACAT DE ARRUDA
- VANICE MARQUES
- TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA

b) **Suplentes:** -

- LEILA BARROS SILVA FREIRE
- ROSEMAR EURICO COENGA
- JULIANA FIÚZA FERRARI
- ANIBAL ALENCASTRO
- WANDA ISABEL SILVA MARCHETTI
- RÔMULO STEFFANO WANDERLEY FRAGA
- VANNESSA CHRISTYNE MARTINS JACARANDA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 12.505/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 95349/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA BATISTA FREIRE**, portador (a) do RG nº 24136344/SEJUSP/MT e do CPF nº 162.278.321-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I B-04, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,4 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ALVES PAOLI
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.506/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 95356/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOMITILIA FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 164567/SSP/MT e do CPF nº 915.330.661-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,4 de Março de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ALVES PAOLI
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.507/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 96161/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA FERREIRA DE SANTANA ALVES**, portador (a) do RG nº 02702088/SSP/MT e do CPF nº 315.606.361-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AIRES FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.508/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 96168/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TELMA REZENDE TIMO**, portador (a) do RG nº 00564656/SSP/MT e do CPF nº 175.494.931-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 7 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AIRES FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.509/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 96189/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO ALVES MONTEL**, portador (a) do RG nº 285937/SSP/MT e do CPF nº 240.530.231-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AIRES FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.510/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 96212/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADELIA FRANCISCA SANTANA SOUZA**, portador (a) do RG nº 02723573/SEJUSP/MT e do CPF nº 330.351.561-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AIRES FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.511/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 96256/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIANA DE LIMA SANTOS**, portador (a) do RG nº 02375150/SJ/MT e do CPF nº 796.937.411-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AIRES FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.512/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 96287/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 0142618-4/SJ/MT e do CPF nº 419.909.941-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AIRES FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.513/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 96361/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADAO XIMENES**, portador (a) do RG nº 977763/SSP/MT e do CPF nº 282.535.749-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AIRES FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.514/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 96412/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDEVINO VIEIRA GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 621573/SSP/MT e do CPF nº 175.801.371-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-07, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BRITO DA SILVA
Governador do Estado



FRANCISCO AIRES FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.515/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 96599/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALZIRA PEREIRA BUSKIEVICZ**, portador (a) do RG nº 282783/SSP/MT e do CPF nº 255.578.231-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.516/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 96681/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **SEBASTIANA MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 079206/SSP/MT e do CPF nº 176.414.111-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.517/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 96769/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA KONZEN**, portador (a) do RG nº 343698/SSP/MT e do CPF nº 351.014.071-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.518/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 96832/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **CREUZA BATISTA DE ALMEIDA E SILVA**, portador (a) do RG nº 03402266/SEJUSP/MT e do CPF nº 424.490.811-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.519/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 96947/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a) **CLEBER CARMINO XAVIER**, portador (a) do RG nº 874530/PM/MT e do CPF nº 324.692.251-91, no posto de MAJOR - PM, contando com 33 Anos, 10 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.520/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 97001/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **EURIDES MAXIMIANO DE JESUS**, portador (a) do RG nº 01087983/SSP/MT e do CPF nº 062.295.221-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 9 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.521/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 97058/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **LUZIA MARIA DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 1467753/SSP/GO e do CPF nº 327.710.961-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.522/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 97165/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **ZIRLENE DIAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00960276/SSP/MT e do CPF nº 181.297.651-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FÁRIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.523/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 584667/2012, da Secretaria de Estado de Administração, bem como nos termos da Orientação Técnica nº 0002/2013, da Auditoria Geral do Estado, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.393/2012, de 06.11.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a) **ADJAMIL DE MORAES**, portador (a) do RG nº 04949935/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho..."

LEIA - SE:

"...PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 20 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.524/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 616844/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.563/2012, de 26.11.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). RENATO DE ALMEIDA LARA, portador (a) do RG nº 364366/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...Aposentar, Compulsoriamente, o (a) Sr (a). RENATO DE ALMEIDA LARA portador (a) do RG nº 364366/SSP/MT e do CPF nº 107.183.381-20, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 8 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA...”

LEIA – SE:

“...Aposentar, Compulsoriamente, o (a) Sr (a). RENATO DE ALMEIDA LARA, portador (a) do RG nº 364366/SSP/MT e do CPF nº 107.183.381-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 8 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.525/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 148822/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.876/2012, de 27.03.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). DEUSDETE BANDEIRA SALOMAO, portador (a) do RG nº 0273272-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DEUSDETE BANDEIRA SALOMAO...”

LEIA – SE:

“... Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DEUSDETE BANDEIRA SALOMAO...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 12.526/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5770/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.699/2012, de 05.01.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr (a). LOURIVAL OLIVEIRA DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº 876980/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 28 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA – SE:

“...contando com 30 Anos, e 22 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Março de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ASSIS FARIA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Helio Rollemberg Trefiglio Inscrição Estadual 13.475.578-2, Magnoria Gomes de Rezende Inscrição Estadual 13.475.866-8, Rossimar Antonio Zanchetta Inscrição Estadual 13.475.893-5, Agência Fazendária de Alto Araguaia, 04/03/2013. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TERMO DE OPÇÃO Nº 02/2013 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, WILSON DO VALE LIMA, IE 13.472.974-9; SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, IE 13.473.832-2; SAULO LAUREANO, IE 13.473.917-5; ODIR ANTONIO LOURENZETTI, IE 13.475.916-8; PEDRO SERGIO GALHARINI, IE 13.476.801-9; OSCAR NUNES DA SILVA, IE 13.476.808-6; MARIA ANTONIA ANJOS DA SILVA, IE 13.476.843-4; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apicás – MT, 4/3/2013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Aparecida Sofia Pupin Bergo, IE 13.471.331-1; Sergio Massahiro Nomura e outros, IE 13.474.893-0; Marcia Esser Lourenço, IE 13.474.892-1; Gilson Cesar Figueiredo, IE 13.474.890-5; Divino Teixeira de Faria, IE 13.475.396-8. João C B Novaes.gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ). RAZÃO SOCIAL - INSCRIÇÃO ESTADUAL – MUNICIPIO / Nelson José do Espírito santo - 13.464.947-8 - Barra do Bugres / Marcos Antônio de Moraes - 13.464.949-4 - Barra do Bugres. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 04/03/2013. Jeová Silva Campos – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 134770358- ADALBERTO JOSÉ BENEZ, 134749480- ADERCIO JULIO VENDRAMEL, 134761812- EDMAR HERNANDEZ, 134762762- ANDRE VITOR BALCONI E OUTROS, 134770633- ANGELICA DE JESUS SILVA, 134768620- ANISIO DE FARIA, 134767403- DIVINO ETERNO DOS SANTOS, 134749081- ELIZANGELA REGO DE PAULA, 134770722- FABIO EDUARDO MELRO, 134748743- FLAVIO ROSA NAVES, 134767730- IRIS PESSIM BORGES, 134758625- JOAO BATISTA DE CARVALHO, 134749529- JOSE GONCALVES FORMOSO, 134759931- JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES, 134759630- MARCIONILIA CAROLINA VILELA E OUTROS, 134758889- MARCIONILIO GONCALVES DE PAULA, 134761723- MARA RUBIA TEIXEIRA GUIMARAES, 134748409- MARIA CONCEIÇÃO VIRGILIO VASCONCELOS, 134769414- MESSIAS GONCALVES DA SILVA, 134754107- NADIR DIAS DAVID, 134754794- ROBSON MACENA BEZERRA DA SILVA, 134769708- SIMÉAO ALVES FORTES. Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ARMINDO ROPKE IE 13.259.044-1, EMERSON MARCUS SCHMIDT IE 13.477.147-8 EZEQUIEL BAZANELLA IE 13.477.064-1, GILSO ALMEIDA IE 13.477.171-0, ISAAC FARIA DORTA E OUTRO IE 13.476.258-4, IVO JOSE COLOMBO E OUTRA IE 13.476.013-1, JONAS GONZAGA DE OLIVEIRA IE 13.471.721-0, MARIO LUIZ DA SILVEIRA IE 13.476.028-0, SADI JUAREZ BAZANELLA IE 13.476.953-8, SIMONE MARCHESE PEDRESCHI E OUTRO IE 13.476.304-1, SIRIA CONCI MELCHORS IE 13.475.977-0, VIVIAN LEIGH BRITO HAAS E OUTRO IE 13.471.329-0, WALLEX SILVA DE ARAUJO IE 13.471.316-8-CANARANA 04/03/2013- ROSELI. W. FACCIO/GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO NF 01/2013 - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 OS CONTRIBUÍNTES: J. MARCELO DE ALMEIDA EPP IE Nº 13.384.428-5 ROMANEIO MODELO 99 AIDF Nº 261527 DE Nº 000153 À 000250 . COMUNICA O CANCELAMENTO(INUTILIZAÇÃO) DA NOTAS FISCAIS. POR A DATA LIMITE DA EMISSÃO DAS MESMA TER EXPIRADO.-CLAUDIA 04/03/2013 ..EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE. COMUNICO CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS(ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: CLAUDIO AMANTINI JUNIOR E OUTROS IE Nº 13471710-4/ WENIO ALVES PEDRIEL IE Nº 13472146-0/LEOCLESIO ANTONIO TENEDINI IE Nº 13472575-1/LUIZ ANSELMO FELDHAUS IE Nº 13472953-9/LUIZ HENRIQUE OCZKOVSKI IE Nº 13473827-6/JOSE CARLOS FRESCHI IE Nº 13474165-0/PEDRO RIBEIRO DE SOUZA IE Nº 13474559-0/EDUARDO JOSE LEITE IE Nº 13474723-2/VANILDE SALVADEGO FERNANDES IE Nº 13475922-2/FABIO HENRIQUE WINTER IE Nº 13476024-7/OTAVIO TENORIO IE Nº 13476030-1/IVO RAMOS DA SILVA NETO IE Nº 13476134-0/PAULO FERNANDO WINK IE Nº 13476222-3.-CLAUDIA, 04 DE MARÇO DE 2013=GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ. RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) M G SATURNINA ME 13.452.198-6, E.M.P CONSTRUTORA LTDA 13.240.789-2, CONSTRUBEM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA 13.120.092-5. ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF.DE ICMS: RICARDO GUIMARAES PATUZZI IE.134762517; GERALDO DUARTE FLORENCIO IE.134762770; ROBSON GUIMARAES PATUZZI IE.134762525; MARCIO SOTOLANI DA SILVA IE.134761987; JOE IRIS DE SOUZA NUNES IE.134760948; ASTERIO BACH IE.4760930; ALMIR MATHIEUS IE.134760921; ALVINO ADAO DE OLIVEIRA IE.134758706; ROGERIO APARECIDO KOLZER IE.134759990; LEANDRO BELUCIO IE.134760000; MANOEL GONÇALVES DE MELO IE.134758188; MARCOS EDUARDO RIBEIRO IE.134758170; JOAO MARTINS CORREA IE.134753950; MAURILO SOARES ARANTES IE.134753879; NALDEMI MACHADO DA SILVA IE.134753887; CELSO ANTONIO LUPATINI IE.134753895; JERRI MOSCATO IE.134753909; DORVALINA DE ARAUJO SOUZA IE.134753925; CLAUDIO EMIDIO DA SILVA IE.134753917; ANTONIO FERREIRA HORAS IE.134749120; EUCLIDES FREESE IE.134749111; RUBENS DUARTE IE.134748468; GILMAR PEREIRA IE.134748360; MAURICIO WALTER DA CONCEIÇÃO IE.134748352; NARCISO MIGUEL ADOLFO IE.134745990; MARILDO BACK ANTONAGI IE.134746252; ROGER DOUGLAS PONTE PEREIRA IE.134745752 E JOSE ALVES BRITO IE.134745760. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS(Anexo I da Portaria Nº079/2000, Redação Portaria nº002/2006/SEFAZ). MUNICIPIO DE MATUPÁ: Ataliba de Andrade Lemos – 13.476.224-0; Jeferson Jose Wits – 13.474.885-9; MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Caroline Locatelli Lourenço – 13.455.356-0 ; Sítio Abreu – 13.475.896-0 ; Sítio Santo Antonio – 13.475.399-2 ; Sítio Maranata – 13.476.215-0; Gil de Jesus Sobrinho – 13.476.957-0. Gerente: Reni Fassbinder - Mat. 49559001-0.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. JOSÉ ANTONIO LESSI IE-13.477.102-8 CPF.329.136.641-72 ENDEREÇO ESTRADA PARA POCONÉ S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT. CELESTINA DE OLIVEIRA MARCAL IE- 13.476.815-9 CPF-460.579.511.15 ENDEREÇO COMUNIDADE FORTALEZA S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT. ANTONIO RODAS JUNIOR IE-13.477.111-7 CPF-073.510.028-43 ENDEREÇO ESTRADA DA LAGOA S/N ZONA RURAL KM 2,5 A ESQUERDA MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (SAIDA COHAB DO MORRO). DEFINO JOSÉ DA SILVA IE-13.477.133-8 CPF 328.746.341.15 ENDEREÇO SÍTIO LARANJAL SESMÁRIA S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ROD. MOM. COM. REP. Número Documento: 00.405.784/0001-38 Nº da Notificação: 633001/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 00.405.784/0001-38

Contribuinte: SETE ESTRADA LOGÍSTICA LTDA Número Documento: 01.599.101/0001-93 Nº da Notificação: 633002/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 01.599.101/0001-93

Contribuinte: CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA Número Documento: 05.500.018/0005-08 Nº da Notificação: 633003/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 05.500.018/0005-08

Contribuinte: TRANSPORTES MERIDIONAL LTDA ME Número Documento: 84.569.755/0001-00 Nº da Notificação: 633004/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 84.569.755/0001-00

Contribuinte: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA Número Documento: 07.299.879/0001-63 Nº da Notificação: 633005/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.299.879/0001-63

Contribuinte: GALILEU REPRESENTAÇÕES LTDA Número Documento: 04.390.288/0001-09 Nº da Notificação: 633006/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 04.390.288/0001-09

Contribuinte: AUTO POSTO POMARINO LTDA Número Documento: 25.095.811/0001-44 Nº da Notificação: 633007/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 25.095.811/0001-44

Contribuinte: GRAFI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA Número Documento: 07.592.765/0001-07 Nº da Notificação: 633008/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.592.765/0001-07

Contribuinte: P. DE SOUZA LIMA Número Documento: 04.960.433/0001-40 Nº da Notificação: 633010/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 04.960.433/0001-40

Contribuinte: IRMAOS MELLO COM.DE MAT.CONSTR.LTDA Número Documento: 07.529.641/0001-87 Nº da Notificação: 633011/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 07.529.641/0001-87

GERÊNCIA DE REVISÃO E CONTROLE DIGITAL – GRCD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GRCD – GERÊNCIA DE REVISÃO E CONTROLE DIGITAL, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessas(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

IE - Nº Notificação - Razão Social – Município

132036371 – 1500772013 - A S C BORTOLETI - CUIABA

133405605 – 1502312013 - ALESSANDRA PACOLA BARBOSA – ME - SINOP

132055090 – 1500562013 - AMERICA COM.DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA –EPP - CUIABA

132024306 – 1500522013 - AMERICA COM.DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA –EPP - CUIABA

131439367 – 1501482013 - CAPITAL - COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME - CUIABA

130529214 – 1501472013 - EDUCATIVA - LIVROS E BRINQUEDOS LTDA ME - CUIABA

132039583 – 1501362013 - ELOINA TERESA COPETTI - RONDONOPOLIS

132989964 – 1500952013 - EPAMINONDAS CORREA DOS SANTOS - CUIABA

131353537 – 1500872013 - F DA SILVA SANTOS - CUIABA

131154966 – 1503272013 - G SOUSA DE ALMEIDA - BARRA DO GARCAS

131645811 – 1503542013 - IDALINA PAES DA SILVA - CUIABA

132892901 – 1502032013 - ISABELA BOTELHO DUARTE SILVA - CUIABA

133416879 – 1503212013 - J. M. L. DE CASTRO ME - SINOP

133107299 – 1499572013 - JULIO HENRIQUE MINIKOSKI CARVALHO - CUIABA

133275310 – 1497732013 - LAVEZZO COMERCIO E REPRES. DE METAIS NOBRES LTDA - CUIABA

131896652 – 1497152013 - MAMUR ESFIHAS ABERTAS LTDA ME - CUIABA

133372197 – 1497412013 - MERCADO REAL PARQUE LTDA - CUIABA

132027410 – 1499012013 - PAULO RICARDO C REDI & CIA LTDA - CUIABA

133111768 – 1496832013 - PICOLLI TELECOM COM PREST SERV AP CELULARES LTDA - CUIABA

132093936 – 1497332013 - SILVANA D B FERREIRA - CUIABA

CUIABÁ, 04 DE MARÇO DE 2013 – GRCD – GERÊNCIA DE REVISÃO E CONTROLE DIGITAL.

PORTARIA Nº 060 /SENF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de fevereiro de 2013.


WALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

(ANEXO DA PORTARIA Nº 060/SEFAZ/2013)

Servidores avaliados de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004,

Art. 12- A, referente ao ano de 2011:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
Nome do servidor	Matrícula Funcional	Nota
João Vicente Picorelli	48754	APROVADO
Jordan Benedito Razzini	48692	APROVADO
José Augusto da Cunha Martins	52545	APROVADO
Kátia Maria Torres Rother	49592	APROVADO
Suely de Souza D. Ramsay Garcia	52546	APROVADO
Zélia Ferreira da Silva	48783	APROVADO

PORTARIA Nº 059 /SENF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, dispostas no artigo 42, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, aprovado pelo Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

Considerando o disposto na Lei nº. Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de Janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2012, conforme processo nº. 30005/2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de fevereiro de 2013.


WVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

(ANEXO DA PORTARIA Nº 059/SEFAZ/2013)
ANO 2012

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA		
48767	ACYR SANTANA DE HOLLANDA	8,88
48836	ADALTO MARTINS CARVALHO	8,79
48863	ADÃO BATISTA DE SOUSA	8,32
48732	ADEMIL CASSEMIRO DA SILVA	9,66
50823	ADENOR COELHO BORGES	9,62
48708	ADILSON SOARES DA SILVA	9,89
49589	ADRIANE APARECIDA COMERLATO	9,81
46072	ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA	9,37
50820	ADSON APARECIDO SANTOS	8,75
52027	ALEXIS PEGORARO DE SOUZA	9,44
30821	ALICE RODRIGUES DA SILVA	9,72
34083	AMARILDO BATISTA URIZZE	9,53
48713	ANA DE FÁTIMA MEDEIROS	9,98
48796	ANA ROSA BARBOSA DA SILVA	9,54
51620	ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA	9,81
49591	ANGELA REGINA RODRIGUES DE MELO	9,96
49629	ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE	9
48736	ANGÉLICA PIRES MONÇÃO DE OLIVEIRA	9
49564	ANGÉLICA SARAGIOTTO	9,98
48782	ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA	9,35
48868	ANTONIO JORGE	10
48696	ANTONIO LEITE BARBOSA	6,59
48822	APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES	9,85
48693	ARNILDO CAMPONOGARA	9,54
50536	CARLA LUISA GIRARDI	9,46
48784	CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	9,29
48832	CÉLIA APARECIDA DE SOUZA	9,81
48848	CÉLIO CAVALCANTE	10
50793	CÉSAR AUGUSTO CARVALHO DE LIMA	9,5
49624	CLAUDENIR MATOS FARDIN	9,98
52308	CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN	9,15
48777	CLARICE ALVES RODRIGUES SALES	9,98
48756	CLEBER MADRUGA DE LUCENA	9,14
48805	CLEIDE GOMES GRANJA	9,74
49505	CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES	9,62
51854	CLEMILDA RODRIGUES BATISTA	10
40379	CLETO LUDWIG	10
49356	CONCEIÇÃO DE JESUS ANDRADE	9,41
48799	CRISTIAN COELHO CANO	9,26
35816	DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA	9,94
50783	DANIELA DE MELLO MITEV	9,98
50826	DARIO ALVES DE ALMEIDA	9,86
32098	DAZIRÉ FORTE BELO	9,78
48844	DENISE MAKI OMORI DA SILVA	9,66
49595	DIVINO PEREIRA DE SOUSA	9,38
48849	DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER	9,72
48717	DONIZETE CARMELO SILVA	9,18
49854	DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA	8,56
48705	EDER ALESSANDRO F. ANDRADE	9,93
50566	EDEZIO DA SILVA BARROS	9,25
50456	EDILEUSA ARAÚJO COELHO ANTUNES	9,41
48800	EDIMAR FELICIO DA SILVA	9,52
48691	EDMAR GUIMARÃES ALVES	9,71
49507	EDVALDO DA SILVA GUSMÃO	9,31
52022	ELIANA DELMONDES SOARES FERNANDES	9,76
49618	ELIANE CLÁUDIA BRAGA	9,90
48792	ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA	9,77
48850	ELIZANDRA DE ALMEIDA ZANDAVALLI	9,58
48741	ELVIS BOLIVAR DA SILVA	10,0
48771	ELZINHO GOMES DE SIRQUEIRA	9,22
44190	EMERSON GONÇALVES SILVA	9,05
48857	EMERSON LUIS FORTES BARRETO	9,37
48828	ENILDO MARTINS DA SILVA	8,60
52025	ENIR CAROLINA GONÇALVES DA COSTA	8,7
48823	EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE	9,25
48827	ERLI APARECIDA SILVA SOUZA	9,49
49630	ERLITA ALVES RODRIGUES	10
50699	FERNANDO DIAS FERNANDES	9,53
50825	GENNY BRESOLIN	9,98
48793	GEORGE DUARTE SILVA	9,59
48818	GERÔNIMO DE BARROS VIÉGAS	9,94
48780	GIANE BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	9,47
50771	GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ	8,96

49567	GILSON SILVA VENTURA	9,16
49612	GILSÔNIA APARECIDA FONSECA RONDON	9,79
48752	GINA SUZIMARE AMARANTE	9,66
48840	GISELA LUISA PIETZSCH GRUDZINSKI	9,39
48703	GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	9,79
48820	GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO	9,66
48759	HELENA MARIA BORGES	9,21
48765	HÉLIO CIRINO DA SILVA	9,93
49616	HUGO JOSÉ ASSMANN	10
48710	ILHANA PIAIA COELHO	9,77
34454	ILIANE APPEL	9,66
48845	IOLAN CONCEIÇÃO VANNI CAPUCHO	10
49615	ISAÍAS GIMENEZ	9,77
52028	JAIMÉ RODRIGUES NETO	8,54
48804	JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA	9,95
48772	JANIA ROSA	9,94
48749	JEBER GOMES DE LEANHOS	9,79
49366	JEOVÁ SILVA CAMPOS	9,92
50525	JOÃO CÉSAR BARBOSA DE NOVAES	10
48830	JOÃO DOS SANTOS MEDRADO	9,36
48700	JOÃO ROBERTO DOS SANTOS	8,24
48859	JOÃO ROBERTO VENTURINI	9,22
48807	JOERNILDA ARAÚJO CAVALCANTE	9,96
48747	JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA	9,94
33477	JORGINA CARDOSO	9,80
48797	JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES	9,40
50773	JOSÉ CARLOS DA COSTA MARQUES	8,87
48853	JOSÉ CARLOS VIEIRA RIBEIRO	9,33
50496	JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA	9,14
50710	JOSÉ FERINO DE SOUZA	9,96
48825	JOSÉ HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	9,18
48742	JOSÉ LUIZ DE ARRUDA	9,93
32070	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	9,96
49573	JOSÉ RENATO DA FONSECA	9,92
48704	JOSEMAR CAVALCANTE DE SOUZA	9,92
48750	JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELIS	9,98
48821	JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO	9,81
48734	KLEBER NOVAES SANTA ROSA	9,87
39218	LAERCIO MARIA	9,92
48785	LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA	9,55
49581	LAZINHA DE FÁTIMA SIMILLI	9,59
49534	LENI PERIN	9,17
50520	LEOCÁDIA OLSZEWSKI	9,16
37656	LÍDIA ROGILVA BENITH VIEIRA	9,54
48729	LUCÉLIA BORGES DA SILVA BARBERO	9,96
49725	LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA	9,27
48751	LUCIANA ROSA	10
48811	LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA	9,08
48852	LUCINETE DA SILVA BERNACHI CUNHA	9,22
48788	LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE	9,31
48739	LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA	9,62
48831	LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	9,27
49724	LUIZ ARI BURILE DA SILVA	9,94
48770	LUIZ DE FRANÇA BORGES NETO	9,98
48699	LUIZ VICENTE SERAFINI	8,88
48748	MAGDA CARVALHO DORILÉO	9,77
48855	MANOEL ANTONIO ALVES	9,96
48864	MANOEL DE FARIAS	9,16
48791	MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA	9,12
48862	MANOEL PEREIRA PINTO	9,26
50530	MARCELO AZEVEDO GELBER	9,23
49577	MARCELO DE JESUS FONSECA	9,87
48755	MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA	9,68
50845	MARCOS AURELIO FERNANDES	9,82
41586	MARCOS EUGENIO CECCONELLO	9,98
48716	MARCOS FERREIRA DE MORAIS	9,86
48809	MARIA ALICE GIL ALMEIDA	9,98
36885	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORRÊA	9,96
49575	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	9,66
31283	MARIA AUGUSTA MAC LEOD B. DE CAMPOS	9,67
49585	MARIA DA PENHA BARROSO DOS ANJOS	10
50701	MARIA EMILIA SANTI COSTA	9,92
40413	MARIA ESTER DA PAZ SILVA	9,16
49594	MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA	7,93
49563	MARIA MADALENA NUNES BERNINI	8,67
49596	MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA	9,79
48731	MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA	9,49
52325	MARIA SUELI DA SILVA TRABA RE	9,09
48720	MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI	10
50818	MARIA VALDETE DE SOUZA COSTA	9,8
8310	MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRÉ	9,23
48802	MARLI GOMES DE OLIVEIRA	9,6
49561	MATILDE SOUZA DOS SANTOS	9,83
48861	MELCHIADES NEGRO JUNIOR	9,38
49621	MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO	9,92
48846	MIRIA TERESINHA SCHUTZ	9,98
48817	MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE V. BEZERRA	9,9
48728	MIRIAM VAZ VEIRA	9,27
50519	MIRTES APARECIDA FIM	9,92
49590	NELCI ELISA PEITER	9,33

48816	NEUZA GOMES DUTRA	9,33
48814	NEWTON CARLOS DE FREITAS	8,44
50524	NEY GARCIA ALMEIDA TELES	9,07
49571	NICANOR DE SOUZA FILHO	9,82
52987	NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA	9,54
51860	NILSON PROENÇA FEIJÓ	10
48803	NILZA PEREIRA SANDRI	9,85
49626	NORBERTO ALMEIDA FILHO	9,56
14457	NORBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES	9,9
48702	ODNILSON BORDON	9,63
48724	OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS	6,04
50523	OLIRIO DE SOUSA RODRIGUES	9,74
46297	OSCAR DA COSTA E SILVA	9,06
50700	OSMAR CARLOS FAVERO	9,19
50698	PAULO VIANA PRADO	9,42
49586	PEDRO IRINEU GIEHL	9,13
52600	RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL	9,13
49574	REGINA MARIA ZANOL GARCIA	9,75
49610	REINALDO JORGE DE SOUSA	9,98
50822	RENATO LUIS FASOLO	9,98
49559	RENI FASSBINDER	8,7
48746	ROMEO BENEDITO OLIVEIRA LUCIALDO	9,1
48689	ROOSEVELT DE OLIVEIRA	9,74
48688	ROSA HELENA DE LUCENA BORGES	9,92
49849	ROSANA MIRANDA FERREIRA	9,58
48776	ROSANI FISCHER ARNDT	9,78
49569	ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO	9,89
52026	ROSELI WAHLBRINK FACCIÓ	9,18
49853	ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO	9,32
48719	ROZEMAR CONCEIÇÃO N. SCHUENCK MOURA	9,87
50537	RUBENS MARCELINO DOS SANTOS	9,3
48801	RUITENALDO SILVA SOUZA	9,76
48829	SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO	9,48
48790	SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME	9,23
50827	SANDRA SUELY RODRIGUES	9,42
49611	SANTO ZANILO	8,97
41584	SCHIRLENE PROENÇA FEIJÓ	9,42
49593	SERGIO LUÍS BIRCK	8,17
48794	SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE	9,63
49536	SOLANGE BERNADETTE CIOTTI	9,97
49576	SOLANGE HESPANHOL FERRARI RODRIGUES	9,29
48892	SOLANGE MARIA T. PEDROSO BICUDO P. SOUZA	9,54
48712	SÓSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO	9,14
48847	TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO	9,98
49388	THELFINA VIEIRA DE ARAÚJO	10
48843	VALÉRIA BELIDO FARIA	9,75
48727	VANDA HELENA DA SILVA	9,75
50843	VERA LÚCIA DOMINGUES	9,76
48858	VILMAR JORGE VIEIRA	10
50770	WILSON PEREIRA LIMA	9,23
48730	VIRGÍNIA LUCIA GONÇALVES CREMASCO	9,88
48865	VITOR CESAR DA SILVA FARIA	9,28
49361	WALMIR BOM JESUS PIRES	9,39
49580	WILSON QUINTILIANO GUIMARÃES	9,19
48725	WILSON RAMÃO DA SILVA	9,89

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 337610/08

RECORRENTE – Alveri Silva Neto e Cia Ltda
Auto de Infração nº 109637, de 15/05/08.
RELATORA – Maria José de Souza Noquelli
Representante do CREATIO
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 173/12

EMENTA – Auto de Infração. Operando sem licença ambiental. Requer redução da multa arbitrada pela SEMA/MT. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 841/SPA/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 6º, 7º e 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT
Jonilson Marcel Silva Anelli
Representante da FIEMT
Márcia Figueiredo S. de Oliveira
Representante da AMM
Braulio Tiago Silva Casola
Representante do IFPDS
Wderson Aparecido S. Duarte
Cuiabá, 10 de outubro de 2012.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

*Republica-se por ter saído incorreto.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 109791/06

Recorrente – **Glauco Bacha**
Auto de Infração - 100214, de 03/05/06.
Relatora – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira
Representante da AMM
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 001/13

EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 98,7096 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer o benefício no art. 127 da Lei Complementar nº 38/95, com alterações introduzidas pela Lei 232/05. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 98.709,60 (noventa e oito mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 584/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39, do Decreto Federal nº 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 62827/06

Recorrente – **Abilio Cezar Tardim**
Auto de Infração – 57757, de 16/03/06.
Relatora – Rosa Maria T. Mattar
Representante da ADE
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 002/13

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da Notificação nº 21244, de 07/05/01. Encontra-se em atividade sema devida licença ambiental. Licenciamento ambiental. Requer a nulidade do auto de infração por vícios insanáveis e declarando nulo o auto de infração lavrado pela perda do objeto e da ilegitimidade passiva. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 16.026,99 (dezesseis mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 100/SPA/SEMA/2009, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99 c/c art. 60 da Lei Federal nº 9.605/98.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 119893/06

Recorrente – **Jaudenes Vanzella**
Auto de Infração – 1168, de 23/03/06.
Relator – Álvaro Fernando C. Leite
Representante - FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 003/13

EMENTA – Auto de Infração. Desmote de uma área de reserva legal, 160,107 há conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenação de Geo-Processamento da SEMA/MT. Requer o reconhecimento e decretação da nulidade absoluta do auto de infração e todo o feito, pela ofensa à legalidade, motivação e fundamentação, em virtude da inexistência de relatório técnico, auto de inspeção ou documento análogo carreado junto ao Auto de Infração nº 1168 S. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, pelo cancelamento do auto de infração nº 1168 S, ante a ocorrência de vício insanável, bem como a regularização de todo e qualquer passivo ambiental, por meio da emissão da LAU nº 7480/2010, com o cancelamento da multa arbitrada pela SEMA/MT, com fulcro no artigo 5º, § 4º da Instrução Normativa nº 03/06/SEMA/MT e artigo 2º da Lei Complementar nº 343/2008.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 334754/08

Recorrente – **Madeira Gazziero Ltda**
Auto de Infração – 112142, de 14/05/08.
Relator – Braulio Tiago Silva Casola
Representante - IFPDS
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 004/13

EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar e transportar 43,308 m³ de madeiras serradas, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 113465, de 14/05/08. Termo de Apreensão nº 106846, de 14/05/08. Requer a nulidade do auto de infração diante da nulidade apresentada, notadamente porque não ficou adequadamente esclarecida a suposta divergência de espécie: não se fez constar qual seria a espécie encontrada no lugar do guanandi. O que denota ser a autuação vaga e imprecisa, o que representa vício de motivo insanável que representa nulidade do ato. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 6.764,40 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 748/SPA/SEMA/2010.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 309886/08

Recorrente – **Marco Aurélio Morales Blanco**
Auto de Infração – 112209, de 12/02/08.
Relator – **Álvaro Fernando C. Leite**
Representante - FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 005/13

EMENTA – Auto de Infração. Por provocar incêndio em mata ou floresta em 477,961 há na ARL, fazer uso de fogo em áreas agropastoris em 254,529 há, dentro da APRT e causar poluição conforme Relatório Técnico nº 00155/GDCC/SUDEC. Requer o cancelamento e o arquivamento do auto de infração nº 112209, tendo em vista os erros formais, as incoerências, dúvidas e divergências de informações existentes no auto de infração e processo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração nº 112209, de 12/02/08, em face de ausência de nexo de causalidade entre o incêndio e a conduta do recorrente.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 279483/07

Recorrente – **Domingos Zanin**
Auto de Infração – 102924, de 04/04/07.
Relator – **Álvaro Fernando C. Leite**
Representante - FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 006/13

EMENTA – Auto de Infração. Foram encontradas 30 (trinta) toras de madeira totalizando o volume de 57,95 m³ de madeira em tora em depósito sem autorização do órgão competente. Requer o cancelamento do auto de infração nº 102924, por se tratar de total improcedência e descabimento, comprovado que não foi o autor dos ilícitos apontados. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 5.795,00 (cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais) arbitrada na decisão administrativa nº 3707/SPA/SEMA/2009, com fulcro no parágrafo único do art. 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 628598/08

Recorrente – **Renata Fernandes de Souza**
Auto de Infração – 113732, de 07/10/08.
Relator – **Braulio Tiago Silva Casola**
Representante - IFPDS
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 007/13

EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades agrícolas sem autorização do órgão competente conforme processo nº 141011/08. Requer a conversão da penalidade de multa em advertência. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 16.533,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e três reais) arbitrada na decisão administrativa nº 838/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 66 do Decreto Federal 6.514/08.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 223949/07

Recorrente – **Aparecido da Silva Bueno**
Auto de Infração – 111361, de 20/05/07.
Relatora – **Rosa Maria Teixeira Mattar**
Representante - ADE
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 008/13

EMENTA – Auto de Infração. Por pescar e transportar quantidades de pescado superior ao permitido na legislação em vigor. Termo de Apreensão nº 108699, de 30/05/07. Requer o cancelamento do auto de infração tendo em vista que o recorrente é hipossuficiente. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), pela infringência ao art. 13, inciso I, da Lei 7.881/02, sendo R\$ 700,00 referente a infração apontada, acrescida de R\$ 10,00 por quilo pescado (23 kg = R\$ 230,00), conforme Anexo I, item IV, da referida lei.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 77711/2009

Recorrente – **Associação Recreativa Canoa Dourada**
Auto de Infração – 107393, de 03/02/09.
Relator – **Álvaro Fernando C. Leite**
Representante - FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 009/13

EMENTA – Auto de Infração. Por construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, utilizados de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidoras, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Termo de Embargo/Interdição nº 0612 S, de 03/02/09. Auto de Inspeção nº 124798, de 03/02/09. Requer que seja decretada a improcedência do auto de infração, caso assim, não entenda esse colegiado requer que a multa seja aplicada no mínimo legal. Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo a multa para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fulcro no art. 123 do Decreto Federal 6.514, tendo em vista a boa intenção do recorrente perante o órgão ambiental, que culminou na plena regularização de seu empreendimento.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 414931/09

Recorrente – **José Inácio – Fazenda Santo Inácio**
Auto de Infração – 119588, de 08/06/09.
Relatora – **Rosa Maria Teixeira Mattar**
Representante - ADE
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 010/13

EMENTA – Auto de Infração. Por destruir 14,0569 há de floresta em área considerada de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente, conforme despacho de fls. 74 do Processo nº 383033/08. Requer a improcedência do auto de infração, bem como seja decretada sua nulidade. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 21.085,35 (vinte e um mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 719/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 25 do Decreto Federal 3.179/99. Que a Superintendência de Gestão informe à Superintendência de Procedimentos Administrativos de Autos de Infração se o recorrente está cumprindo com o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD apresentado conforme fls. 49/75, referente a Fazenda Santo Inácio, localizada no município de Nova Bandeirantes/MT, sendo que, em caso de não cumprimento que seja comunicada à Superintendência de Fiscalização – SUF para que seja lavrado Auto de Infração por impedir ou dificultar regeneração natural de área de preservação permanente.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 471029/08

Recorrente – **Devanir Rodrigues**
Auto de Infração – 106181, de 10/06/08.
Relator – Braulio Tiago Silva Casola
Representante - IFPDS
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 011/13

EMENTA – Auto de Infração. Execução de atividade garimpeira sem a licença ambiental. Auto de Inspeção nº 106732, de 10/06/08. Termo de Apreensão nº 112685, de 10/06/08. Termo de Embargo/Interdição nº 103927, de 10/06/08. Termo de Depósito nº 0252 S. Notificação nº 102219, de 10/06/08. Requer que o auto de infração nº 106181 seja julgado nulo por falta de motivação, bem como afronta ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade. Em seu mérito, a multa e apreensão dos bens sejam considerados indevidos. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 387/SPA/SEMA/2010, com fulcro nos artigos 30 e 44 do Decreto Federal nº 3.179/99 e incisos I e II do art. 4º do Decreto Federal 6.514/08. Pela manutenção do embargo da atividade conforme Termo de Embargo/Interdição nº 103927, fls. 05, uma vez que o recorrente não apresentou nenhum documento que regularize o desembargo da atividade. Que os produtos apreendidos através do Termo de Apreensão nº 112685, fls 04, que ficaram sob a guarda do recorrente como fiel depositário, fls. 06, somente será liberado após o pagamento da multa, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 232/06, alterada pela Lei Complementar nº 243/06. Que a Superintendência de Fiscalização – SUF realize nova vistoria "in loco" na propriedade do recorrente e, caso constate que o mesmo descumpriu total ou parcial do embargo, ou seja, continua exercendo atividade sem licenciamento ambiental, que seja lavrado novo auto de infração em nome do recorrente, agora por descumprir embargo de obra ou atividade, nos termos do art. 79 do Decreto Federal 6.514/08. Vendido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 408929/08

Recorrente – **Valdemir Nestor de Araújo**
Auto de Infração – 107914, de 01/07/08.
Relatora – Rosa Maria T. Mattar
Representante - ADE
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 012/13

EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem a licença ambiental única – LAU expedida pelo órgão ambiental competente. Requer a conversão da penalidade de multa em advertência tendo em vista acostado aos autos o Cadastro Ambiental Rural – CAR nº 3510/10, Processo Administrativo nº 611701/10. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, reduzindo a multa para o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pela infringência ao art. 44 do Decreto Federal 3.179/99, arts. 18 e 19 da Lei Complementar 232/05 e art. 60 da Lei Federal 9.605/98, tendo em vista que o recorrente não apresentou o licenciamento ambiental único – LAU. O representante da SICME acompanhou a decisão administrativa da SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 347106/07

Recorrente – **Indústria de Madeira Everest Ltda**
Auto de Infração – 101421, de 20/07/07.
Relator – Bruno Tiago Silva Casola
Representante - IFPDS
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 013/13

EMENTA – Auto de Infração. Por ter em depósito e divergir entre a volumetria subprodutos florestais armazenado e o saldo constante no Sistema SIFLORA 224,129 m³ sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Autos de Inspeção nº 111664 e 111665, de 18/07/07. Notificação nº 101219, de 14/07/07. Termo de Apreensão nº 101516, de 20/07/07. Requer que reaprecie-se a defesa administrativa anteriormente apresentada, bem assim a omissão e falta de motivação como ventilada no presente recurso e, uma vez acatada a tese, decreta nula a decisão administrativa da SEMA/MT. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar

provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 31.378,06 (trinta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e seis centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 0083/SPA/SEMA/2009, com fulcro no parágrafo único do art. 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 395996/08

Recorrente – **Vale Grande. Ind. Com. de Alimentos**
Auto de Infração – 111403, de 13/05/08.
Relatora – Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante - ADE
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 014/13

EMENTA – Auto de Infração. Por causar poluição, através de lançamento de efluentes em desacordo com as normas vigentes, sendo que as mesmas atingem solo impermeável e pela disposição de resíduos (rúmen) em desacordo. Por deixar de adotar medidas de segurança conforme Notificação nº 103696 de 31/10/07, constados nos autos: 105857, 105858, de 13/05/08 e 106621, 106401, de 30/10/07. Requer ad argumentandum tantum, a re-análise de todos as questões fáticas e jurídicas do presente recurso, proferindo nova decisão reconhecendo-se a improcedência do auto de infração, pela ausência de prova material de imputação, bem como da inexistência de dano, como reconhecimento da insubsistência da multa e o respectivo arquivamento. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 76.533,00 (setenta e seis mil e quinhentos e trinta e três reais) arbitrada na decisão administrativa nº 622/SPA/SEMA/2010. Recomenda a Superintendência de Fiscalização – SUF realize nova vistoria in loco no empreendimento, e caso se verifique que a recorrente ainda não regularizou sua situação, caso contrário, seja lavrado Termo de Embargo/Interdição da atividade ali desenvolvida.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 195286/06

Recorrente – **Resiwood Resíduos de Madeiras Ltda**
Auto de Infração – 102980, de 19/07/06.
Relator – José Robles Vargas
Representante - FETAGRI
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 015/13

EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar 75,00 m³ de cavaco de madeira, resíduos de serraria sem a devida guia florestal. Auto de Inspeção nº 101354, de 18/07/06. Termo de Apreensão nº 102180, de 18/07/06. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1047/SPA/SEMA/2008, com fulcro no parágrafo único do art. 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME/MT
Álvaro Fernando Cicero Leite
Representante da FIEMT
Luciana Nascimento Silva
Representante da AMM
Cuiabá, 21 de janeiro de 2013.
Nivaldo Oliveira da Cruz
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 271216/07

Recorrente – **Valdecir Gazziero**
Auto de Infração – 108376, de 02/07/07.
Relatora – Janaína de Oliveira
Representante – FETIEMT
2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 016/13

EMENTA – Auto de Infração. Por desmatar 774,206 há de área não autorizada e 5,269 há de área de preservação permanente conforme Auto de Inspeção nº 116145, de 02/07/07. Notificação nº 109705, de 29/05/07. Auto de Inspeção nº 116145, de 02/07/07. Licenciamento ambiental. Requer a nulidade da decisão administrativa porque proferida sem garantir a manifestação do recorrente em Alegações Finais conforme garantia legal do art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/07. Reconheça-se a nulidade da autuação em razão de vício de motivo de fato e objeto, já que inexistente localização dos desmates de forma adequada em nenhum dos instrumentos que acompanham a lavratura do auto de infração, sendo inconcebível a convalidação. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da Sra. Aliny Matos Oliveira, representante do

Ministério Público, mantendo a multa de R\$ 258.606,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 2034/SPA/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 38 e 25 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que o vício não é considerado insanável com relação às coordenadas geográficas, tal indicação é suficiente para delimitar a área de desmate e a extensão do dano através da produção de imagens de satélite referente à época em que se deram os fatos. Além disso, não se pode olvidar que o auto de infração possui presunção *iuris tantum* em decorrência da fé pública dos agentes do órgão ambiental. No que tange a legitimidade passiva sustentada pelo recorrente, salienta que os documentos referentes a essa alegação foram juntados apenas na fase recursal, não tendo sido feito na oportunidade que lhe cabia, ou seja, no momento da defesa administrativa, de modo que antes a não possibilidade de inovação na fase recursal, tal preliminar não merece acolhimento. A relatora, representante da FEPESC, Sra. Geisa Laura V. Magalhães reviu o voto oralmente acompanhando a revisora.

Presente à votação os seguintes membros:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Aliny Matos Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 129432/09

Recorrente – Durvalino Furlanetto

Auto de Infração – 117957, de 16/02/09.

Relatora – Janaína de Oliveira

Representante - FETIEMT

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 017/13

EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades potencialmente poluidoras em sua propriedade sem autorização do órgão ambiental competente. Por deixar de atender dentro do prazo concedido exigência legal conforme Notificação nº 102398/07, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes conforme processo nº 175697/08. Requer que a multa seja aplicada no mínimo legal. Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor do Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, representante da OAB/MT, reduzindo a multa para o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Aliny Matos Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 115604/05

Recorrente – Propecus Agropecuária S/A

Auto de Infração – 44159, 23/07/04.

Relatora – Janaína de Oliveira

Representante - FETIEMT

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 018/13

EMENTA – Auto de Infração. Por desmatar a corte raso 2.677.700 há de floresta sem aprovação prévia do órgão ambiental competente, aferido através de imagem de satélite e mapa de dinâmica de desmatamento do estado conforme informações cedidas pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA constante no processo de licenciamento nº 2268/00. Requer o reconhecimento da prescrição punitiva. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelando o auto de infração, reconhecendo a prescrição punitiva nos termos da Lei Federal 9873/99, tendo em vista que o auto de infração nº 44159 foi lavrado em 23/07/04 e a decisão administrativa nº 549/SPA/SEMA/2011 foi homologada em 06 de maio de 2011. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Aliny Matos Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 192818/06

Recorrente – Alcides Augusto da Costa Aguiar

Auto de Infração – 102857, de 24/07/06.

Relatora – Maykel Ponçoni

Representante – SES/MT

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 019/13

EMENTA – Auto de Infração. Por desmatar 1062,679 há de floresta nativa e 172,834 há de área de preservação permanente, verificados por imagem de satélite e confirmado *in loco*, conforme Auto de Inspeção nº 102481 de 12/07/06. Requer reforma da decisão singular e reconhecer a prescrição administrativa; reconhecer o vício do processo, posto que não houve direito de alegações finais, anulando a decisão. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, reduzindo a multa para o mínimo legal, totalizando R\$ 365.581,90 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos), com fulcros nos artigos 38 e 25 do Decreto Federal 3.179/99. Tendo em vista empate na votação o Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, representante da OAB/MT na função de presidente exerceu o voto de qualidade. Os representantes do Ministério Público Estadual e do Instituto Ação Verde acompanharam a decisão administrativa da SEMA.

Presente à votação os seguintes membros:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Aliny Matos Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 43882/06

Recorrente – Magalhães Comércio de Madeiras

Auto de Infração – 46404, de 08/02/06.

Relatora – Janaína de Oliveira

Representante – FETIEMT

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 020/13

EMENTA – Auto de Infração. Loja de material de construção, onde no pátio é feita a estocagem e venda de óleo queimado de forma ilegal. Ocorreu vazamento de aproximadamente 2.000 (dois mil) litros de óleo queimado o qual escorreu à céu aberto ocorrendo diretamente a infiltração do mesmo no solo, acarretando diretamente de danos ao meio ambiente. O proprietário exerce a venda varejista de óleo queimado não dispondo da mínima estrutura necessária para exercer esta prática comercial. Requer o cancelamento do auto de infração tendo em vista que o recorrente cometeu uma infração ambiental de impacto nulo ao meio ambiente, considerando que a quantidade de produto que vazou e infiltrou no solo foi de 20 (vinte) litros. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 147/SAJ/SEMA/2008, com fulcro no art. 41 do Decreto Federal nº 3.179/99. Abstenção do representante do OAB/MT..

Presente à votação os seguintes membros:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Aliny Matos Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 387394/07

Recorrente – Elio Henrique Lazon

Auto de Infração – 107511, de 23/08/07.

Relatora – Geisa Laura V. de Magalhães

Representante – FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 021/13

EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem a licença ambiental única – LAU expedida pelo órgão competente. Requer a ilegitimidade passiva do recorrente para figurar no pólo passivo do presente processo administrativo, vez que não tem qualquer relação com a área apontada no Auto de Infração, modificando assim a decisão recorrida e determinando assim a anulação do Auto de Infração nº 107511 e o arquivamento do presente processo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 61/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Aliny Matos Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 112292/05

Recorrente – Amelho Volpalto

Auto de Infração – 51790, de 03/05/05.

Relatora – Maykel Ponçoni

Representante – SES/MT

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 022/13

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da Notificação nº 001457, de 08/11/04. Licenciamento ambiental. Requer que sejam reconhecidas as nulidades argüidas de ausência de aplicação de penalidade e de erro na tipificação, para declarar nulo o Auto de Infração nº 112292/05, extinguindo o presente feito. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze

mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1030/SPA/SEMS/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99. Recomenda que a Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT realize nova vistoria *in loco* na propriedade rural e, caso verifique que o recorrente ainda não regularizou sua situação perante o órgão ambiental, ou seja, que ainda não providenciou sua licença ambiental, que seja lavrado Termo de Interdição da atividade ali desenvolvida.

Presente à votação os seguintes membros:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Aliny Matos Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 283356/06

Recorrente – **COMAL Com. Imp. Exp. e Agropecuária Ltda**

Auto de Infração – 107642, de 19/03/08.

Relator – Bruno Mees Ferreira

Representante – Instituto Ação Verde

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 023/13

EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem a Licença Ambiental Única – LAU, expedida pelo órgão ambiental. Requer o cancelamento do Auto de Infração nº 107642, com anulação da multa aplicada à recorrente, considerando-se a nulidade do referido ato administrativo em decorrência da comprovação da plena regularidade da propriedade, especialmente pelo prazo legal para o requerimento de CAR, não havendo dano ambiental a ser reparado, bem como da inconsistência da tipificação considerada no Auto de Infração para os efeitos de motivação. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 552/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Aliny Matos Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 541169/09

Recorrente – **Timoteo Alves Rocha**

Auto de Infração – 118395, de 09/07/09.

Relator – Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante – OAB/MT

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 024/13

EMENTA – Auto de Infração. Por ter em depósito 75 st de madeira em lenha sem autorização do órgão ambiental competente conforme Auto de Inspeção nº 127919, de 09/07/09. Termo de Apreensão nº 102425, de 09/07/09. Termo de Depósito nº 100290, de 09/07/09. Requer a absorção da infração de depósito ilegal de madeira aqui apurada pela infração de desmate, pois a conduta do recorrente foi uma só, qual seja "desmatar a corte raso", sendo que a lenha que porventura se encontrava no local era consequência da prática de tal infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) arbitrada na decisão administrativa nº 691/SPA/SEMA/2010, com fulcro no artigo 47, § 1º, do Decreto Federal 6.514/08.

Presente à votação os seguintes membros:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Aliny Matos Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 489922/08

Recorrente – **Auto Posto 14 Bis**

Auto de Infração – 105759, de 23/07/08.

Relator – Bruno Mees Ferreira

Representante – Instituto Ação Verde

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 025/13

EMENTA – Auto de Infração. Por fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença de autorização dos órgãos ambientais competentes ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Auto de

Inspeção nº 123110 e 123111 de 23/07/08. Termo de Embargo/Interdição nº 100120, de 23/07/08. Requer a reforma da reforma da decisão administrativa ora objurgada. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 28/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Aliny Matos Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 303420/09

Recorrente – **Fernando Jorge Peralta**

Auto de Infração – 107463, de 06/05/09.

Relatora – Geisa Laura V. de Magalhães

Representante – FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 026/13

EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividade potencialmente poluidora em propriedade caracterizada sem autorização do órgão ambiental competente. Por deixar de dentro do prazo concedido exigência legal conforme Notificação nº 121785, de 22/01/09, contrariando as normas legais e regulamento pertinentes. Requer a nulidade da decisão administrativa, por ofensa ao princípio do devido processo legal e da ampla defesa, bem como deverá ser reformada a r. decisão sob ataque para declarar a nulidade do processo administrativo, por afronta ao artigo 5º, inciso LVI da Constituição Federal. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 33.066,00 (trinta e três mil e sessenta e seis reais) arbitrada na decisão administrativa nº 607/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 80 do Decreto Federal 6.514/08.

Presente à votação os seguintes membros:

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

Bruno Mees Ferreira

Representante do Instituto Ação Verde

Aliny Matos Oliveira

Representante do Ministério Público Estadual

Geisa Laura V. de Magalhães

Representante da FEPESC

Cuiabá, 22 de janeiro de 2013.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 397036/08

Recorrente – **Décio Rosseto**

Auto de Infração – 107978, de 03/07/08.

Relator – Hilton Justi Carvalho

Representante – SETPU

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 027/13

EMENTA – Auto de Infração. Por exercer atividades agrícolas ou pecuárias sem a licença ambiental única – LAU – expedida pelo órgão ambiental competente. Auto de Inspeção/Notificação nº 66241, de 18/05/05. Licenciamento ambiental. Requer a extinção e o arquivamento do feito, pelo fato do recorrente não ser o proprietário do imóvel em questão, com afirmação do princípio *nullum crimen nulla poena sine lege*, não pode haver penalidade sem previsão anterior, ficando explícito que segundo a regra vigorante *tempus regit actum*, "a subsunção do fato a norma, deverá ser contemporânea aos acontecimentos. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 417/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99. Recomenda a Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT realize nova vistoria *in loco* na propriedade, e caso se verifique que o recorrente ainda não regularizou sua situação perante o órgão ambiental, ou seja, que ainda não providenciou o cumprimento das pendências do processo de licenciamento ambiental de nº 44718/05, que seja lavrado Termo de Interdição da atividade desenvolvida.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do ICV

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da P.G.E.

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 300496/09

Recorrente – **Wilmir Afonso Spohr**
Auto de Infração – 119511, de 04/05/09.
Relator – **Edvaldo Belisário dos Santos**
Representante – **FAMATO**
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 028/13

EMENTA – Auto de Infração. Por descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas conforme Auto de Inspeção nº 125592, de 04/05/09. Requer nulidade do auto de infração. Recurso improvido

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 17.444,82 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 948/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 79 do Decreto Federal 6.514/08.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da **FAMATO**

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do **ICV**

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da **P.G.E.**

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do **IBAMA**

José Carlos de Oliveira

Representante da **FECOMÉRCIO**

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 794215/08

Recorrente – **AEGRO – Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Rondonópolis**
Auto de Infração – 108575, de 16/12/08.
Relator – **Hilton Justi de Carvalho**
Representante – **SETPU**
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 029/13

EMENTA – Auto de Infração. Fazer funcionar estabelecimento contrariando as normas legais e regulamentares, eis que o empreendimento possuía embalagens vazias de agrotóxicos fora da área de cobertura e da canaleta, além de empregar 04 (quatro) funcionários que não possuem treinamento com certificados. Deixou de atender exigência legal ou regulamentar após ter sido devidamente notificado, eis que o empreendimento continuou recebendo embalagens vazias de agrotóxicos, mesmo constando esta proibição temporária na Notificação nº 122599 e Auto de Inspeção nº 125142. Termo de Embargo/Interdição nº 101724, de 16/12/08. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 126/SPA/SEMA/2010. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da **FAMATO**

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do **ICV**

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da **P.G.E.**

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do **IBAMA**

José Carlos de Oliveira

Representante da **FECOMÉRCIO**

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 147912/06

Recorrente – **Milton Caetano Júnior**
Auto de Infração – 102506, de 03/07/06.
Relator – **Hilton Justi de Carvalho**
Representante – **SETPU**
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 030/13

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da Notificação nº 50501, de 24/05/04, que determinou o Licenciamento Ambiental Único – LAU – para as atividades desenvolvidas na propriedade no prazo de 90 (noventa) dias, fazendo funcionar empreendimento sem licença ambiental. Requer redução da penalidade de multa em 90% (noventa) por cento. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 976/SPA/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 6º, 7º e 44 do Decreto Federal 3.179/99. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da **FAMATO**

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do **ICV**

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da **P.G.E.**

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do **IBAMA**

José Carlos de Oliveira

Representante da **FECOMÉRCIO**

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 769612/09

Recorrente – **Gilson Ferreira Gonçalves (Sítio Boa Sorte)**
Auto de Infração – 107197, de 10/09/09.
Relator – **Hilton Justi de Carvalho**
Representante – **SETPU**
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 031/13

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 4,00 há de vegetação de cerrado sem a autorização da autoridade competente. Auto de Inspeção nº 126448 e 126450, de 10/09/09. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 693/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 52 do Decreto Federal 6.514/08.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da **FAMATO**

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do **ICV**

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da **P.G.E.**

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do **IBAMA**

José Carlos de Oliveira

Representante da **FECOMÉRCIO**

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 503751/08

Recorrente – **Vanderley Rosa**
Auto de Infração – 116397, de 14/06/08.
Relator – **Hilton Justi de Carvalho**
Representante – **SETPU**
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 032/13

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 5,00 há de floresta de preservação permanente conforme Auto de Inspeção nº 124924, de 19/06/08. Notificação nº 111834, de 19/06/08. Licenciamento ambiental. Requer a extinção do auto de imposição de multa, tendo em vista a sentença judicial e a certidão do trânsito em julgado. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) arbitrada na decisão administrativa nº 643/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 25 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da **FAMATO**

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do **ICV**

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da **P.G.E.**

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do **IBAMA**

José Carlos de Oliveira

Representante da **FECOMÉRCIO**

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 92984/06

Recorrente – **Marcos Moraes Albeny**
Auto de Infração – 0856 S, de 25/04/06.
Relator – Hilton Justi de Carvalho
Representante – SETPU
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 033/13

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 11,7400 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer a improcedência do auto de infração e consequentemente o cancelamento da multa, em virtude do requerente ter apresentado o pedido de renovação de LAU, para regularizar efetivamente sua propriedade. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais) arbitrada na decisão administrativa nº 573/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do ICV

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da P.G.E.

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 539919/08

Recorrente – **Silson Queiroz de Mendonça**
Auto de Infração – 105731, de 12/05/08.
Relator – Hilton Justi de Carvalho
Representante – SETPU
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 034/13

EMENTA – Auto de Infração. Exploração de vegetação arbórea de origem nativa sem aprovação prévia do órgão ambiental competente em uma área de 1.276,8250 há. Auto de Inspeção nº 113336, de 12/05/08. Termo de Embargo/ Interdição nº 100465, de 12/05/08. Notificação nº 112112, de 12/05/08. Licenciamento ambiental. Requer cancelamento do auto de infração tendo em vista que as áreas são antropizadas. Recurso improvido

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 127.682,50 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 489/SPA/SEMA/2009, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99. Recomenda que a propriedade permaneça embargada até que o recorrente cumpra o estabelecido nas Notificações de fls. 05/06 e as demais obrigações impostas pela SEMA/MT. Recomenda também que a Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT realize nova vistoria *in loco* na área descrita, constatado que o recorrente descumpriu o Termo de Embargo nº 100465, que seja lavrado novo auto de infração.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do ICV

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da P.G.E.

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 218270/08

Recorrente – **Prefeitura Municipal de Sorriso**
Auto de Infração – 100994, de 22/06/07.
Relator – Hilton Justi de Carvalho
Representante – SETPU
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 035/13

EMENTA – Auto de Infração. Depósito de resíduos sólidos urbanos e lixo hospitalar contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes conforme Auto de Inspeção nº 113978, de 22/06/07. Requer a extinção da aplicação em dobro da multa mantendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e consequentemente, a redução da mesma em 90% (noventa por cento) nos termos do art. 60, § 3º, do Decreto Federal 3.179/99.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 382/SPA/SEMA/2009, com fulcro no artigo 41 do Decreto Federal 3.179/99, tendo em vista que a recorrente é reincidente genérica, consoante determina o art. 11, inciso II, do Decreto Federal 6.514/08. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do ICV

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da P.G.E.

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 315434/07

Recorrente – **Carlos Tadeu Pereira Vilela**
Auto de Infração – 105157, 30/12/06.
Relator – Hilton Justi de Carvalho
Representante – SETPU
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 036/13

EMENTA – Auto de Infração. Pesca com molinetes em período de piracema, sem carteira de pesca amadora. Auto de Inspeção nº 112340, de 30/12/06. Termo de Apreensão nº 100922, de 30/12/06. Requer o cancelamento do auto de infração ante a inércia do r. órgão julgador, por mais de 02 (dois) anos após os fatos, sem apreciar o feito administrativo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do Sr. Edvaldo Belisário dos Santos, representante da FAMATO, convertendo a penalidade de multa em advertência, considerando a penalidade de multa desproporcional em relação à quantidade de pescado apreendido. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do ICV

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da P.G.E.

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 541969/07

Recorrente – **Adair Pires da Paixão**
Auto de Infração – 116026, de 23/11/07
Relator – Hilton Justi de Carvalho
Representante – SETPU
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 037/13

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de pescado durante o período da piracema sem documentações obrigatórias. Termo de Apreensão nº 108669, de 23/11/07. Requer a conversão da multa em prestação de serviço na recuperação do meio ambiente. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) arbitrada na decisão administrativa nº 456/SPA/SEMA/2010, com fulcro no artigo 19, parágrafo único, inciso III do Decreto Federal 3.179/99. Abstenção do representante do IBAMA.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do ICV

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da P.G.E.

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 548728/07

Recorrente – Armando Silva Araujo
Auto de Infração – 42810, de 29/11/02.
Relator – Hilton Justi de Carvalho
Representante – SETPU
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 038/13

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da Notificação nº 10429, de 11/04/00. Licenciamento ambiental. Requer o julgamento totalmente procedente do presente recurso no sentido de tornar nulo o Auto de Infração nº 42810/02.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiu por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 2.051/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99. Recomenda a Superintendência de Fiscalização da SEMA/MT realizar vistoria *in loco* na propriedade rural e, caso se verifique que o recorrente ainda não regularizou sua situação perante o órgão ambiental, ou seja, que ainda não providenciou sua licença ambiental, que seja lavrado Termo de Interdição da atividade ali desenvolvida.

Presente à votação os seguintes membros:

Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

Edilene Fernandes do Amaral

Representante do ICV

Guilherme de Almeida O. Ribeiro

Representante da P.G.E.

Rita de Cássia Aleixes

Representante do Instituto Caracol

César Esteves Soares

Representante do IBAMA

José Carlos de Oliveira

Representante da FECOMÉRCIO

Eveline de Magalhães Werner

Representante da Comissão Pastoral da Terra

Cuiabá, 23 de janeiro de 2013.

Edvaldo Belisário dos Santos

Presidente da 3ª J.J.R.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 017/2013/00/00 - SETPU

Processo nº 515932/2011-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 009/2011

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-322, Trecho: Entrº MT-100 (Novo Santo Antonio) – Entrº MT 433 (A) – (Serra N.Dourada), Sub-trecho: Novo Santo Antonio – Serra Nova Dourada, com extensão de 56,24Km, Código do S.R.E: 322EMT0025 – 322EMT0030.

Prazo: 720(setecentos e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 52.994.016,31 (cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, dezesseis reais e trinta e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.5148.0300.44900000.151.6.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.000118-0, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

PARTES: TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 232/2012/03/01- SETPU

Processo nº 361011/2012- SETPU.

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-351/ MT-050/ MT-452 e MT-220, Trechos: Várzea Grande – Pirizal – Macaco/ Várzea Grande – Cedral – Piraim/ Entrº BR-070 – Livramento – Conceição – Santo Antonio do Leverger e Poconé – Pirizal – Entrº MT-270 – Entrº MT-050, com extensão de 82,0 km 76,0 km/ 49,50 km e 54,50 km, respectivamente, no Município de Várzea Grande- MT.

Finalidade do Termo: Retificar a redação do item 5.1 VALOR do Instrumento Contratual nº 232/2012/00/00-SETPU.

Partes: MARCO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

*Extrato do Termo Aditivo nº 088/2011/01/01 - SETPU

Processo nº 493106/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Pavimentação de Rodovia, na Rodovia: MT-241, Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Mazargão; Sub-Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Km 57, 00, com extensão de 57,00 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 088/2011/00/00- SETPU, nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.(Reproduz-se por ter saído incorreto).

Portaria nº.011/SECID/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº.7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no decreto nº. 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolvem:

Art. 1º Homologar as avaliações anuais de desempenho dos servidores Secretaria de Estado Das Cidades, referente ao ano de 2012 nos termos do Art. Nº.9 do decreto nº. 3006 de 5 de maio de 2004.

Registrada

Publica

Cumpra-se

FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

(ORIGINAL ASSINADA)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Cuiabá, MT, 28 de fevereiro de 2013

AVALIAÇÃO SERVIDORES DA SECID 2012

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

MATR	NOME	AVALIAÇÃO 2012
80985	JOSÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO	9,85
25840	ROOSEVELT ALVES FILHO	9,85
81443	SILVIA MARI PERTICARRI COSTA	9,98

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

81084	ARNALDO DA GUIA TAQUES	9,90
81368	EDEGAL JESUS DO CARMO	9,66
81240	EVANS JOSÉ DE CAMPOS	9,81
80762	IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES	9,56
81273	GLÓRIA MÁRCIA F. DA S. ABREU	9,74
80826	JOANA ROCHA DO NASCIMENTO	9,85
81327	JURACY PEREIRA DE MORAES	9,65
80889	DIRTON ROCHA DA CUNHA	9,83
81459	PAULINO SOARES DE JESUS	9,16
81179	TONY CESAR DA COSTA COELHO	9,55

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

81204	FÉLIX DE ARRUDA BOTELHO	8,81
81275	HELTON TEXEIRA DA CUNHA	9,54

Portaria nº.011/SECID /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº.7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no decreto nº. 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolvem:

Art. 1º Homologar as avaliações anuais de desempenho dos servidores Secretaria de Estado das Cidades, referente

ao ano de 2011 nos termos do Art. Nº.9 do decreto nº. 3006 de 5 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se

Cuiabá, MT 27 de fevereiro de 2013

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

(original assinada)

AVALIAÇÃO SERVIDORES DA SECID/ 2011

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

MATR	NOME	AVALIAÇÃO 2011
80985	JOSÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO	9,85
25840	ROOSEVELT ALVES FILHO	9,85
81443	SILVIA MARI PERTICARRI COSTA	9,98

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

81084	ARNALDO DA GUIA TAQUES	9,90
81368	EDEGAL JESUS DO CARMO	9,66
81240	EVANS JOSÉ DE CAMPOS	9,81
80762	ZABEL ROSA DE SOUZA SOARES	9,56
81273	GLÓRIA MÁRCIA F. DA S. ABREU	9,74
80826	JOANA ROCHA DO NASCIMENTO	9,85
81327	JURACY PEREIRA DE MORAES	9,65
80889	JIRTON ROCHA DA CUNHA	9,83
81459	PAULINO SOARES DE JESUS	9,16
81179	TONY CESAR DA COSTA COELHO	9,55

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

81204	FÉLIX DE ARRUDA BOTELHO	8,81
81275	HELTON TEIXEIRA DA CUNHA	9,54

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 004/13 e Termo de Cooperação Nº 008/2.012/SEDTUR	PAVIMENTAÇÃO.	088/2.012/00/00-ASJU e Termo de Cooperação 008/2.012/SEDTUR	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	MT - 241

Cuiabá 04 de março de 2.013.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de Transportes

Portaria/Setpu/nº 606

O Secretário de Estado de Mato e Pavimentação Urbana, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º, homologar as avaliações anuais de desempenho dos servidores da secretaria de Estado e Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, MT 27 de fevereiro de 2013-03-04

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário do Estado e Pavimentação Urbana
(ORIGINAL ASSINADA)

AVALIAÇÃO SERVIDORES DA SETU 2011

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

MATR.	NOME	AVALIAÇÃO
		2011
81098	ADÉLCIO BATISTA QUEIROZ	9,81
83102	AIR MONTECHI VITÓRIO	9,79
82199	ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA	9,83
81452	AMÉLIA HAYDEE DO CARMO PIRES	9,64
80937	AMÉLIA MARTINS	9,96
34516	ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	9,94
80964	ANTONIO CARLOS TENUTA	10,00
81128	ARMANDO LOPES RIBEIRO	9,74
81134	ARSÊNIO DE MORAES E SOUZA NETO	9,65
83675	AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA	10,00
81026	BENEDITO ELIAS ANTUNES	10,00
81753	BENILCE DA GUIA M. SOUZA	9,92
81063	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	10,00
81066	CARLOS DE SIQUEIRA MENDONÇA	10,00
81078	CARLOS ORMOND	10,00
81008	CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA	9,82
34936	CRISTINA PAGANOTTI	9,98
83736	DELVAN ROSA PARREIRA	10,00
81400	DIVINO MORAES COELHO	10,00
81410	DOLOR SANTA RITA DE ANDRADE	9,75
81422	DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO	9,84
81372	EDUARDO TOMIO IWASHITA	10,00
49634	ELESBÃO MORENO DA FONSECA	10,00
79023	ELIETE BELÉM DE LIMA	10,00
83433	ELZO GONÇALVES DA SILVA	9,94
81219	ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS	10,00
22054	ESMERALDO TEODORO DE MELLO	9,85
81242	EVERALDO TADEU BEZERRA DE CASTRO	10,00
81227	FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER	10,00
81462	FERNANDO AUGUSTO CARVALHO	10,00
81223	FERNANDO CALMON FILHO	9,93
82383	FILÓGONIO FERREIRA DA SILVA	9,45
81247	FRANCISCO CÂNDIDO A. MACIEL	9,91
83786	GILBERTO ADDOR DE SOUZA	10,00
81279	HILTON JUSTI DE CARVALHO	9,73
81284	HUGO FILINTO MULLER FILHO	9,80
80759	IVO DA COSTA	9,77

80834	JOÃO ADOLFO DE AGUIAR	10,00
82206	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	10,00
80911	JONAY AUGUSTO PACHECO	9,69
82294	JORGE LUIZ MOURA MATOS	9,71
81807	JOSÉ ANGELO CARLOTO	10,00
81419	JOSÉ CARLOS CORRÊA DA COSTA	10,00
80975	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	10,00
80979	JOSÉ GONÇALO DA COSTA	10,00
81969	JOSÉ PEDRO PIRES	10,00
82074	JOSÉ TEODORO NETO	10,00
81316	JOSIMAR SERRA	10,00
81337	LAERCE LOPES H. DE JESUS	9,86
81315	LUCIANO BORGES CORRÊA	8,87
81320	LUIS ANTÔNIO DE ARAUJO FILHO	10,00
81139	LUÍS CARLOS FERREIRA	9,60
81330	LUÍZ ISMAEL GUIMARÃES	9,73
81321	LUIZ REI DE PAULA	9,90
81338	LUÍZ TADEU PARISI	10,00
80812	MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO	10,00
82210	MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA	9,73
80896	MARIA HELENA BARBOSA ALVES	10,00
81438	MARIA LETÍCIA MATTOS PEREIRA	10,00
80949	MARIANGELA TOTI VILELA	9,96
80953	MARILDA DE CASTRO COSTA	10,00
80866	MAURO AIRES FÁVERO	9,79
80808	NEIZE MUSSA DE MORAES	10,00
81514	NELSON RIBEIRO DE MOURA	9,73
80877	NILSON RIBEIRO	9,97
80876	NILTON DE BRITO	10,00
80817	ORLANDO MONTEIRO DA SILVA	9,83
81146	PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO	10,00
81448	REGINA LÚCIA F. VILANOVA	9,81
81938	RICARDO FERNANDO F. DA SILVA	9,94
81447	RICARDO MARQUES DA GUIA	10,00
81437	ROSALINA GOMES DA S. NOGUEIRA	9,41
81743	SELMA VILELA BORGES GONÇALVES	9,40
81493	SIDNEY BENEDITO NUNES	9,57
81443	SILVIA MARI PERTICARRI COSTA	9,98
82378	SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI	9,82
81562	SONIA GENEROSO DE MORAIS	9,76
81427	TADEU DROBIALLO	10,00
80775	TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA	10,00
80765	UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA	10,00
81470	ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI	9,77
80721	VERA LÚCIA G. PARREIRA	9,74
83101	VILMA DE LOURDES VIANA	9,82
81417	VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	9,98
80682	WATERCIDES CARLOS MACOM	10,00
81441	ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO	10,00

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

81093	ACIONIL JOSÉ DE CAMPOS	10,00
81100	ADÃO PINTO DA COSTA	10,00
81101	ADEMILDES TITO CAMARÇO	9,47
81124	ADEMILTON BARROS OLIVEIRA	9,39
82177	ALCIDES FRANCO NETO	9,53
82205	ALDENICE MARTINS PEREIRA	9,94
81872	ALMIR DE AQUINO	7,00
81900	ALMIRA ROSA DA SILVA	10,00
80926	ALTAIR ILDEFONSO MACIEL	9,71
80942	ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA	9,94
46807	ANAIR AMBROSINA CARVALHAES	9,94
80946	ANANEY RODRIGUES GUERRA	9,81
81876	ANGELO ASCHIDAMINI	7,31
81665	ANTONIO DE JESUS MARM	10,00
80968	ANTONIO DIAS DE AMORIM	10,00
81125	ARMANDO LUÍZ DA COSTA MOREIRA	9,77
81064	ATHAIRSON DA CRUZ	9,45
81423	AUGUSTO MARCONDES DOS REIS	9,60
81833	AURELINO DUARTE DA SILVA	8,90
81067	BENEDITA EUREIA S. FARIAS	8,66
81073	BENEDITO CAMPOS NUNES	9,87
81077	BENEDITO MORAIS DA SILVA	9,87
81085	BENILDES HERMES NEVES	9,93
81089	BERENICE NUNES LEÃO DA SILVA	9,71
84151	BRAZ CLAUDINO FIGUEIREDO	9,28
81006	CARBETE RODRIGUES DE BARROS	9,00
81007	CARLOS ALBERTO PEREIRA	10,00
79028	CARLOS AUGUSTO C. PINHEIRO	9,87
81968	CARLOS CÉSAR XAVIER	9,38
81069	CARLOS MARCIANO MACIEL	10,00
80995	CARMEM FERREIRA DA SILVA	8,24
81660	CLAUDENILZA M. DE CERQUEIRA	9,78
81367	CLEUNICE D. DA SILVA FERREIRA	9,94
81650	COSME LUIZ DE BARROS	7,25
81371	CREONICE MARTA DE A. ALBERNAZ	8,66
81387	DALVA LUCIA DE C. ALBUQUERQUE	10,00
81398	DANIEL FREITAS DE AMORIM	8,78
81369	DANIEL HENRIQUE CARDOSO	9,91
83434	DEJANIL FIRMO COELHO DE SOUZA	7,12

81965	DEMERVAL LUIZ ROBERTO	9,47
81405	DEOLINO AURELIANO DA SILVA	10,00
28806	DURVALMIR BATISTA DE ALMEIDA	8,21
81404	EBY TEREZINHA DE CAMPOS RONDON	9,49
81374	EDELMA DA COSTA E S. PADILHA	9,50
81379	EDENILDA MARTINS DOS REIS	9,96
81878	ÉDIO ANTONIO NOEDEL	7,00
81388	EDEJAIR DUROURE DA SILVA	9,15
81393	EDJALMA DA COSTA E SILVA	9,96
81693	EDNAUER DO BOM D. L. E SILVA	9,59
81408	ELINEY MARIA DE OLIVEIRA	9,44
46052	ELSE DE CAMPOS SILVA	7,00
81210	EMANUEL DO ESPIRITO S. SILVA	9,81
81212	EMANUEL P. DA SILVA SOBRINHO	9,62
81215	EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	10,00
81218	ENEDIR RODRIGUES MATEUS	9,44
81681	ERCILIO CORRÊA DE SOUZA	9,72
81677	ERNESTO JOSÉ DE MORAES BELLO	9,96
82218	EUFRÁSIO PERON S. DA SILVA	9,64
83484	EUTER ROBERTO XAVIER	9,19
81234	EVÂNIO RAMOS	9,81
81822	EVANDI ALVES MENDES	8,89
81638	FÉLIX DA SILVA	10,00
83152	FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	9,12
81233	FLÁVIO SEIXAS PEREIRA FILHO	10,00
79026	FRANCISCO DE SALES GONZAGA	9,93
81235	GERALDO BATISTA DE SOUZA	9,10
81258	GERSINO PEREIRA DOS SANTOS	9,90
81604	GONÇALO ANASTÁCIO DOS SANTOS	8,99
81631	GONÇALO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	9,81
81259	GONÇALO VICENTE DE SIQUEIRA	9,83
81421	GUILHERME DOS SANTOS CÂNDIDO	9,42
81599	HÉLIO DE CAMPOS LEITE	9,03
80766	ILDETE DE BARROS PEDROSO	9,83
80757	INÊS AMÉLIA FRANÇA MAGALHÃES	10,00
51867	IRACEMA MARIA DE O. DOS SANTOS	9,77
80773	IRTE ABRAO DE OLIVEIRA	10,00
80800	ITAMAR JOSÉ DE CAMPOS	9,31
81515	IVANIR BENATTI	9,14
82385	IVONETE MOURA DO NASCIMENTO	9,60
83657	IZABEL PEREIRA DE MACEDO	9,97
80814	JOACIR HERMES DE AMORIM	10,00
82214	JOAMIL PEREIRA DA ROSA	9,67
80830	JOANIL LEMES DE OLIVEIRA	10,00
82201	JOÃO BATISTA DE MORAES	9,22
82003	JOÃO BATISTA P. DE REZENDE	8,96
81584	JOÃO BONIFACIO PEDROSO	10,00
80848	JOÃO MARQUES FONTES	9,83
80857	JOÃO SALES DE ALMEIDA	9,75
82008	JOAQUIM CHAGAS MARTINS	9,08
80880	JOELSON SANTANA DA M. MOREIRA	8,15
82103	JOENIL GUSMAO ALVES	9,94
34064	JONAS BEZERRA FREIRE	9,31
80930	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	9,16
80947	JOSÉ BENEDITO DA SILVA II	9,76
80955	JOSÉ CÂNDIDO DIAS	8,57
80763	JOSÉ CARLOS CALEGARI	9,09
81589	JOSÉ CARLOS FONSECA DA SILVA	9,06
81708	JOSÉ CUSTÓDIO DIAS	9,16
80981	JOSÉ DAMÁSIO DOS SANTOS	8,27
83610	JOSÉ GREGÓRIO NETO	9,48
81290	JOSÉ MAIA DIAS	10,00
81309	JOSÉ MARIA DE ASSIS	9,44
82171	JOSÉ MARIA PEREIRA LEITE	9,02
81000	JOSÉ MORBECK MATTOS	10,00
81810	JOSÉ VARGAS DE JESUS	7,00
83674	JOSUÉ DE SOUZA MARTINS	9,69
81322	JULISMAN PEDRO CATULE	9,40
81329	JUSTINO DA SILVA SOUZA FILHO	9,58
81355	LEILA MARIA CORRÊA DE SOUZA	9,22
81328	LENINE DE CAMPOS BORGES	9,42
81339	LEOMAR CARDOSO L. DA CRUZ	9,35
81347	LILIANE SIQUEIRA DE MAGALHÃES	9,50
63246	LINDAMARÉ SANTANA NASCIMENTO	9,87
81350	LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA	9,76
81348	LOECY ROSANEA BATISTA	9,66
81352	LOURDES MARIA DE C. NASCIMENTO	10,00
81557	LUCI MARY BRAZ DE ALBUQUERQUE	9,92
81528	LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS	9,83
81319	LUIZ CARLOS SANTANA	9,67
81326	LUIZ DE FREITAS	8,00
81336	LUIZ PINTO DE CAMARGO	9,66
81342	LUIZA GONÇALVES DE QUEIROZ	9,57
69046	LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA	9,92
80831	MANOEL BENEDITO TEIXEIRA	9,54
46808	MANOEL PEDRO GONÇALO DA SILVA	9,73
80816	MARCONDES DA SILVA	9,54
80820	MARGARETH DUARTE B. DE JESUS	9,35
80823	MARIA ALVES SODRÉ	9,22
80841	MARIA BOM DESPACHO DE SOUZA	8,73

46040	MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE	9,83
80875	MARIA DE FÁTIMA SOARES	9,50
80916	MARIA JOSEFA GONÇALVES	9,62
80929	MARIA RITA DA SILVA PEREIRA	9,92
83510	MERIÁ HAYDEE DO CARMO ALMEIDA	8,67
82146	MILTON ROCHA MATOS	9,87
80870	MILTON SANTANA NUNES	9,98
80989	MIRACY DA GUIA VIANA	9,93
81113	NAZARET GONÇALVES FERREIRA	9,93
80993	NEIVA LÚCIA DE ALMEIDA	9,18
80807	NELSON DE ALMEIDA	9,85
81099	NELSON RIBEIRO DE AMORIM	9,94
80803	NELY BOTELHO DE CAMPOS	10,00
81082	NEUZA MARIA DE CAMARGO	9,50
80801	NEUZA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA	9,83
80813	NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES	9,54
80815	NILSON DA SILVA RONDON	9,04
80850	NILZON NEVES DE OLIVEIRA	9,40
80872	NIRDINEY RAMOS DE OLIVEIRA	8,67
82185	NOEL SOARES CARDOSO	9,09
80881	NOIZE PEREIRA DA SILVA	9,12
53369	NUREMBERG R. DE FREITAS	9,59
81137	ODENIR LOPES PEREIRA	8,65
80853	OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA	9,91
37073	PAULINO CESAR DE CARVALHO	9,62
81150	PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO	9,67
81541	PEDRO DE MORAES	9,58
81195	PEDRO VICENTE DA SILVA	10,00
81655	RENATO DA SILVA AMORIM	8,85
81208	REZOMAR ALVES DE SOUZA	8,92
81508	ROBERTO SEBASTIÃO DE AMORIM	9,98
81439	ROSANA DOS SANTOS SILVA	9,62
81455	ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA	9,79
81466	SALIMEN ANTONIO PICH	9,26
81446	SEBASTIANA AUREA LEITE	8,58
82133	SEBASTIÃO SANTANA F. MENDES	8,87
81433	SEBASTIÃO VICENTE PROENÇA	9,96
81507	SERVULO DE SOUZA	9,06
81430	SHIRLEY A. DE OLIVEIRA SILVA	9,93
81429	SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA	9,35
81716	SÍLVIO PEREIRA DA ROSA	9,94
81361	SUELY DO NASCIMENTO SILVA	9,45
81494	SUELY LEITE PEREIRA	9,90
80778	TÂNIA REGINA ARAÚJO DE SOUZA	9,83
81097	TITO GREGÓRIO BOTELHO FILHO	9,67
80764	TOMY RANGEL MOSHAGE	9,37
81588	VALDERY RODRIGUES NUNES	8,13
83519	VALDIVINO VIEIRA DE MORAES	9,33
81141	VÂNILDO EUGÊNIO DA SILVA	9,98
81588	VERA LÚCIA GRESPON DE SOUZA	9,37
81155	VIRGÍLIO DO E. SANTO DE OLIVEIRA	9,69
80685	VITÓRIA MÁRCIA FONTES	10,00
83426	WALDEMAR DE ARAÚJO COSTA FILHO	8,84
81529	WALDESON MAXIMIANO DE JESUS	9,92
80883	WALTER VENTURA DE CAMPOS	9,55
81088	WASHINGTON LUÍS N. DE CARVALHO	8,60
79014	ZENILDE BRITO DOS SANTOS	9,82

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

81117	ABEL DE MAGALHÃES	8,55
81094	ADALBERTO CORVOISIER DE ALENCAR	6,81
81842	ADÃO DE SOUZA BRITO	9,22
83710	ADÃO MARTINS ROSA	8,50
81131	ADELINA RONDON DA SILVA	9,74
82219	ADRIANO OZÉBIO GONÇALVES	7,74
81806	AGOSTINHO BATISTA COSTA	8,95
81702	AIRTON MARQUES DA SILVA	7,90
82005	ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA	9,02
80938	ALCIDES LEITE DE CAMPOS	9,87
81114	ALOIZIO FERNANDES BOAVENTURA	7,37
82266	ALTAMIRO DE JESUS MACEDO	8,92
83703	AMELINO GONÇALVES DOS SANTOS	7,00
82204	ANANIAS SOUZA BRITO	8,87
81574	ANTÔNIO AIRES DE ALMEIDA	8,83
82203	ANTONIO ALVES DE MORAES	8,61
81707	ANTONIO CAMARGO DE MIRANDA	10,00
81896	ANTONIO DAVID DE MORAES	8,90
84152	ANTONIO DAVID RIBEIRO	8,41
81568	ANTONIO FAUSTINO BATISTA	8,64
81695	ANTONIO JOSÉ DA SILVA NETO	9,37
82233	ANTÔNIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA	7,95
82262	ANTÔNIO MARQUES DE AGUILAR	9,27
81121	ARISTEU OLIVEIRA DO CARMO	9,46
82200	ARLINDO MESSIAS GALVÃO	8,62
81713	ARLINDO RODRIGUES DE AMORIM	10,00
81920	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	8,84
81979	ARTINO URBANO DOS SANTOS	8,87
81711	ARY DIAS FERREIRA	8,81
82198	ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA	9,64
36009	AUGUSTA DA SILVA MELO	9,53

83507	AVELINA LÚCIA CORRÊA	9,82
81831	BENEDITO CARLOS DE SOUZA	7,06
81972	BENEDITO LUZIANO DE SOUZA	8,82
81661	CARLITO MANOEL DA SILVA	8,17
37163	CARLOS AGRÍCOLA DE FIGUEIREDO	8,27
81967	CARLOS VICENTE DA SILVA	8,93
81382	CUSTÓDIO BATISTA DA ROCHA	9,50
81554	DANILO ANTONIO LONDERO	9,25
81705	DEODATO RIBEIRO DA SILVA	7,94
81406	DINA ANTONIA CORRÊA DA SILVA	10,00
81412	DOMÍCIO FERREIRA DA SILVA	9,87
81832	DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA	9,18
81547	DORVALINO MENDES MOREIRA	9,16
81811	EDIGARD CARLOS DE S. BRITO	9,42
81861	EDMILSON OLIVEIRA SANTOS	9,08
81700	EDVALDE MARTINS DE SOUZA	10,00
81809	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	7,18
81963	ELIZEU ARANTES DE SOUZA	9,22
82388	ÉRICO JOSÉ DA SILVA	9,64
81220	ERONIAS LÚCIANO DA SILVA	8,61
83671	ERONIDES REZENDE DE SOUZA	9,37
81229	EUGÊNIO TOMELINO DE BARROS	8,62
81664	EURÍDIO DE JESUS BOTELHO	8,36
81905	EUZIOMAR MENDES DE MORAES	9,08
81822	EVANDI ALVES MENDES	8,89
81652	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	10,00
81639	FÁBIO FILOMENO DE OLIVEIRA	7,82
82084	FLÁVIO ROBERTO RAIMUNDO	9,83
81798	FRANCISCO DE ASSIS	10,00
82299	FRANCISCO IZIDORIO NETO	9,14
81719	FRANCISCO LUIZ ROBERTO	9,51
82094	FRANCISCO RODRIGUES MACIEL	9,16
82368	FRANCISCO TIESEN	6,87
81997	GERALDO CHAGAS DA SILVA	9,04
81957	GERALDO DELFINO DE OLIVEIRA	8,93
81910	GERALDO LUCINDO DA SILVA	8,91
81955	GERALDO MARTINS DE SOUZA	8,95
83527	GONÇALO DE CAMPOS	8,95
81633	GONÇALO MARQUES DA SILVA	7,75
81601	GONÇALO RIBEIRO DE MORAIS	8,76
40113	ILTON DA SILVA SIQUEIRA	9,15
80756	IRACEMA DOS SANTOS ALVES	8,69
81603	IRINEU ANTONIO ALVARENGA	8,80
83700	IRIS CONCEIÇÃO DE SOUZA	8,19
83708	ISMAEL JOSÉ DE SOUZA	9,03
83146	IVO AGOSTINHO MONTEIRO	6,93
80774	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	7,81
81585	JAIR NUNES DE SIQUEIRA	9,62
81998	JERONIMO PEIXOTO GOMES	8,87
82296	JOÃO ALEIXO FILHO	9,60
81746	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	8,98
82086	JOÃO ARAÚJO GOMES	8,98
80839	JOÃO BATISTA DA SILVA	8,93
81567	JOÃO BATISTA DA SILVA I	8,87
82267	JOÃO BATISTA DE QUEIRÓZ	9,51
82222	JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	9,14
82075	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	8,96
82194	JOÃO RODRIGUES LEITE PADIA	9,43
81465	JOAQUIM DA SILVA	7,00
81983	JOHN ALVES FERGUSSON	8,95
83685	JONAS AFONSO RIBEIRO	9,67
81964	JOSÉ ALBERTO SIQUEIRA FRANÇA	8,66
81989	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA II	8,77
82176	JOSÉ AMBRÓSIO DO SANTOS	8,97
80945	JOSÉ BENEDITO DE AGUIAR	9,10
81966	JOSÉ CAETANO GOMES	8,68
81856	JOSÉ DA SILVA VILAS BOAS	8,58
82172	JOSÉ DE ALMEIDA	8,91
81510	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	8,97
80992	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	9,75
82191	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	7,76
81826	JOSÉ LINO DE OLIVEIRA	8,91
84231	JOSÉ MANOEL FILHO	8,94
81312	JOSÉ MARTINHO DE FARIAS	9,40
83492	JOSÉ MENDES DO E. SANTO	8,90
82068	JOSÉ OLESIÓ FILHO	9,17
82308	JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA	8,96
81725	JOSIAS JOSÉ DE OLIVEIRA	7,00
82170	JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA	8,87
82225	JURALDES RODRIGUES DE LIMA	8,72
82065	JUSCELINO ALVES RODRIGUES	8,85
82064	LAUDELINO ALVES AMANCIO	8,99
81566	LEONALDO GONÇALVES QUEIROZ	9,27
81535	LEONARDO JUVELINO DA SILVA	9,11
82152	LIBÂNIO DE ALMEIDA A. FILHO	9,06
81784	LOURIVAL LUIZ ROBERTO	8,93
81791	LOURISVAN AIRES DE ALMEIDA	8,66
81314	LÚCIA HELENA F. LIMA	8,09
81317	LUCILO MANOEL DE SOUZA	9,49
81553	LUCINDO RODRIGUES DE AMORIM	9,36

82207	MANOEL BASÍLIO DA SILVA	8,97
82153	MANOEL MESSIAS DO S. NETO	8,77
81519	MANOELITO DA SILVA	7,77
81742	MARCOS TADEU THOMMEN	8,93
82048	MARIA GONÇALVES VIEIRA	9,30
81756	MIGUEL DA PENHA CORREA	9,68
82107	MIGUEL DAVID DE MORAES	8,85
81662	MILTON SOARES DE LARA	8,85
81502	NECIVAL FERREIRA DE SANTANA	8,96
82179	NELSON ORMOND	8,97
82457	NEVES PADILHA DA COSTA	9,29
82060	NIVALDO LEAL DE SOUZA	9,17
82185	NOEL SOARES CARDOSO	9,09
81952	ODÁRIO MARTINS BORGES	9,09
84212	ODENIL RODRIGUES DE AMORIM	8,17
81517	OLINDO FERREIRA COIMBRA	8,53
81526	ONOFRE DA SILVA MIRANDA	9,20
81720	ORESTES SANTOS BELO	9,00
83712	ORIOVALDO CARRILHO DA SILVA	9,02
81728	PAULO BARBOZA SILVA	7,00
81149	PEDRO ALCÂNTARA DE SOUZA	10,00
82158	PEDRO DOLORES ASSUNÇÃO	9,50
81935	PEDRO FERREIRA AMORIM	8,79
81534	PEDRO FERREIRA DE AMORIM	8,87
82149	PIO LEITE DE CAMPOS	8,81
81793	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	8,83
81766	RAIMUNDO BISPO DE SOUZA	8,88
81761	RAIMUNDO RODRIGUES LIMA	8,93
82057	RENILDO PEREIRA DE SOUZA	9,94
81473	ROBERTO FRANCISCO PACHECO	9,28
81683	SEBASTIÃO BENEDITO DE SOUZA	8,96
81449	SEBASTIÃO DE ALENCAR TAQUES	9,05
81647	SEBASTIÃO JOSÉ DOS REIS	8,95
81394	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	9,51
81560	SEBASTIÃO MORAES DUTRA	8,93
83676	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	9,37
81958	SENITO FRAGA	9,37
81522	SILVESTRE DE ALMEIDA	10,00
82143	SIMÃO FERREIRA MENDES	9,11
82290	SINVAL ALVES DE OLIVEIRA	8,98
81503	SUZINO PADILHA DA COSTA	8,16
26760	TEREZA DE OLIVEIRA REIS	7,00
80768	TEREZA DE JESUS B. DA MOTTA	9,02
81536	THEMÓTEO RODRIGUES DE AMORIM	8,21
82030	UMBELINO LOPES GALVÃO	8,85
81805	VALDECY MARQUES DA SILVA	9,05
81771	VALDELIRIO BORGES DOS SANTOS	9,26
82032	VALDEVINO GALVÃO DA MATA	10,00
83552	VALDIVINO CARLOS RAMALHO	9,49
82131	VALDOIR PINTO DA GUIA	9,04
82042	VICENTE FERREIRA SOBRINHO	9,44
81730	VIVALDO JOSÉ DE SOUZA	9,06
81558	WALDIM BRASIL R. DE OLIVEIRA	9,13
82055	WALTER MOREIRA CAMPOS	8,74
81416	WANDERLEI JOSÉ MARTINS	9,00
81499	WILSON PROCÓPIO DE SOUZA	7,00

ROSALINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA

Presidente

MARIA RITA DA SILVA PEREIRA

Membro

FRANCISCO DE SALES GONZAGA

Membro

CRISTINA PAGANOTTI

Membro

ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA

Membro

RODINEY CASTELLANO

Membro

Portaria nº 606/SAD/SETPU/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no decreto nº. 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolvem:

Art. 1º Homologar as avaliações anuais de desempenho dos servidores Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do decreto nº. 3006 de 5 de maio de 2004.

Registrada

Publica

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 27 de fevereiro de 2013

CINESIO NUNES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(ORIGINAL ASSINADO)

Avaliação dos servidores da SETPU

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 32 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 25.12 do Edital de abertura, torna público o **Desempenho Preliminar na 4ª Fase – Avaliação Médica e Odontológica** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

1. O desempenho preliminar do candidato outrora convocado para participar da 4ª Fase - Avaliação Médica e Odontológica, em cumprimento de ordem judicial está elencado no Anexo Único deste Edital Complementar.

Cuiabá/MT, 04 de março de 2013.


Cel. OOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO

DESEMPENHO PRELIMINAR DO CANDIDATO DETENTOR DE LIMINAR NA 4ª FASE - AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Resultado	Observação
105100	WESTELLEY KELVIN FONSECA DIAS	2223828-0 SSP-MT	APTO	-

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 33 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2012

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao item 26 do Edital de abertura, torna público o **Desempenho Pós Recurso na 5ª Fase – Investigação Social e Funcional** do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

1. O desempenho pós recurso dos candidatos na 5ª fase - Investigação Social e Funcional estão elencados no Anexo Único deste Edital Complementar.

2. Salientar que, até a presente data/hora, não houve interposição de nenhum recurso contra o **Desempenho Preliminar na 5ª fase – investigação social e funcional**, publicado através do edital complementar n. 31 ao edital de concurso n. 001-DGP-PMMT/2012.

Cuiabá/MT, 04 de Março de 2013.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO

DESEMPENHO PÓS RECURSO DOS CANDIDATOS NA 5ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

Insc.	Nome	Doc.de Identidade	Resultado	Obs.
108756	ABNER KAKAN VEIGA (MS n. 13148/2013)	389576050 SSP-SP	RECOMENDADO	-
108155	ADILSON DIEGO LEITE ORMOND	2039864-6 SSP	RECOMENDADO	-
109651	ADRIANO PECHEFIST	1234803 SSP	RECOMENDADO	-
105769	ALCIDES MAURO DUTRA	11013931 SJ-MT	RECOMENDADO	-
112526	ALEKYS DE ASSIS FURTADO	4009170 SSP	RECOMENDADO	-
108919	ALEXANDRE APARECIDO DE ASSIS	18887473 SSP	RECOMENDADO	-
107371	ANDRÉ HENRIQUE DE MAGALHÃES (MS n. 13969/2013)	884745 PM-MT	RECOMENDADO	-
108487	BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES	1336613 SSP	RECOMENDADA	-
110096	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	21803218 SSP	RECOMENDADO	-
111706	CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA	16563280 SSP	RECOMENDADO	-
114024	CLAUDINEY NOGUEIRA SIQUEIRA (MS. n. 156695/2012)	878788 PM-MT	RECOMENDADO	-
104639	CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA (MS n. 13041/2013)	22830189 SSP-MT	RECOMENDADO	-
111115	DANILO BEZERRA ALCANTARA	18350470 SSP	RECOMENDADO	-
108923	DANILO DE ALMEIDA MARQUES	17593832 SSP	RECOMENDADO	-
106959	DENYSE PEREIRA VALADÃO	2243384-8 SSP	RECOMENDADA	-
106454	EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR	5726500 SSP	RECOMENDADO	-
113505	EDUARDO BARRETO	17371694 SSP	RECOMENDADO	-
112505	ERIKA KAROLINE DA SILVA (MS n. 13070/2013)	13337009 SSP-MT	RECOMENDADA	-

105093	EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES	15295010 SSP	RECOMENDADO	-
106081	FELIPE NUNES CORDEIRO (MS n. 13481/2013)	001443525 SSP-MS	RECOMENDADO	-
110692	FELIPE RAFAEL SILVA	10.449.870-1 SSP	RECOMENDADO	-
110604	FELIPE PEDRO EUGÊNIO RODRIGUES	15224244 SSP	RECOMENDADO	-
110188	FERNANDO PEREIRA SABINO DA SILVA	21053880 SSP	RECOMENDADO	-
105243	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	2231181-5 SSP	RECOMENDADO	-
109525	GABRIEL DE FRANCO FERREIRAS	5116994 SPTC	RECOMENDADO	-
111413	GABRIEL FOLETTO	883953 PM	RECOMENDADO	-
109638	GABRIEL LUCAS LOPES MARIO	053818394-8 MD	RECOMENDADO	-
105949	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1952231-2 SSP	RECOMENDADO	-
107652	GISLAINE PAZETO DA SILVA	1669766 SSP	RECOMENDADA	-
107037	GRIECO MACHADO DIAS	001582953 SSP	RECOMENDADO	-
104570	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	12011223 SSP	RECOMENDADO	-
105864	HUMBERTO BERALDO RODRIGUES	882066 PM	RECOMENDADO	-
107193	JEFFERSON MOREIRA DE ALMEIDA	17624118 SSP	RECOMENDADO	-
108537	JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	882437 SSP/MT	RECOMENDADO	-
107152	JOAO FELIPE QUEIROZ DE MELO	001656873 SSP	RECOMENDADO	-
105999	JOSÉ DONIZETE MEZA JÚNIOR	001528694 SSP	RECOMENDADO	-
114086	JOSE MAURICIO NEIVA ALVES	1350111 SSP	RECOMENDADO	-
105369	JULIANO DO VAL PETRY FREITAS	22084959 SEJUSP	RECOMENDADO	-
110215	LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA	19458509 SSP	RECOMENDADO	-
112265	LUCAS GRACIOLI DE LIMA	1098523978 SJS	RECOMENDADO	-
104691	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	21932069 SSP	RECOMENDADO	-
108050	MARCELO SLUSARSKI DE OLIVEIRA (MS n. 13969/2013)	883937 PM-MT	RECOMENDADO	-
106394	MARCIO LUIS TOMAZI (MS n. 13697/2013)	884428 PM-MT	NÃO RECOMENDADO	Art. 11, incisos II, III e VIII da LC n. 231/2005 c/c item 5.9, letra 'b' e, ainda, o item 26.6 do Edital de Concurso CFO n. 001 DGP – PMMT/2012
105818	MARCOS VENICIO ROSA OLIVEIRA (MS n. 11667/2013)	884429 PM-MT	RECOMENDADO	-
111532	MAYCON DAVID ZANETTI	001671737 SSP	RECOMENDADO	-
106125	MICHAEL SANTOS VITOR	1139473845 M-DEF	RECOMENDADO	-
113885	PIETRO SANTOS FERREIRA	011870015-2 MD/EB	RECOMENDADO	-
109116	REGINALDO ANGELO NOSELLA DUARTE	001528058 SSP	RECOMENDADO	-
111777	ROBSON ROCHA MIRANDA JUNIOR	0940705148 MD	RECOMENDADO	-
110352	RODRIGO ALVES MODESTO	0207037748 DETRAN	RECOMENDADO	-
106520	ROMMENEY DOS SANTOS SILVA	1133302 SSP	RECOMENDADO	-
105478	TARCÍSIO DIAS FIGUEIREDO (MS. n. 13969/2013)	18377351 SSP	RECOMENDADO	-
110100	THAIS MARI KASPROWICZ DE SOUZA	19354096 SSP	RECOMENDADA	-
109459	THIAGO DANILO NEVES DA SILVA	883873 PMMT	RECOMENDADO	-
113527	THIAGO IGNÁCIO CARDOSO DA SILVA	546879 COMAER	RECOMENDADO	-
109817	THIAGO RIBEIRO DE MELO	110247975-3 EB	RECOMENDADO	-
110013	VICTOR DOS SANTOS FELICIANI	20727020 SSP	RECOMENDADO	-
106575	VICTOR VENANCIO BARBOSA LEMES DE OLIVEIRA	20970773 SSP	RECOMENDADO	-
105724	VIVIANNE SILVA METELO	20733380 SSP	RECOMENDADA	-

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso que entre si celebram SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso de 44 (QUARENTA E QUATRO) automóveis constantes no anexo I, para uso exclusivo do CESSIONÁRIO.

DO VALOR: O valor total dos bens cedidos é de R\$ 2.124.773,64 (dois milhões cento e quatro mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2013.

DA VIGÊNCIA: Este termo terá vigência por 20 (vinte) anos a partir da data de assinatura

ASSINATURA: Sr. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS – Secretário de Estado de Segurança Pública – SESP e a Sr. Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA – Secretário de Estado de Justiça e Direitos - SEJUDH.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: Serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Rio Branco – MT.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 189.982,50 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; Programa:337; Atividade:4490 ; Fonte:248; Natureza de Despesa:33903000.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Superintendência de Gestão de Cadeias, Sr. Altair Vicente Camilo Júnior, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pela Direção da unidade prisional, Sr. Gilmar do Carmo Tolomeu, podendo este delegar essa responsabilidade formalmente a outro servidor.

DA VIGÊNCIA: 22/02/2013 a 21/02/2014.

DA DATA: 22/02/2013.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2011/SEJUDH que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 083/2011/SEJUDH, referente à Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 171".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 27/02/2013 a 28/03/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 018/2013/GAB/SEJUDH, 1º DE MARÇO DE 2013.

Designa substituição do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em sua ausência ou afastamento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 14, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos se ausentar;

Considerando a necessidade, por vezes, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Administração Penitenciária, de Direitos Humanos e de Justiça se ausentarem,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 2º - Designar o Sr. Daniel Lipi Alvarenga, - Maj PMMT para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 3º - Designar a Srª Maika Regiane Galvão, para responder pelo cargo de Secretária Adjunta de Direitos Humanos, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 4º - Designar o Sr Alessandro Borges Ferreira, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Justiça, durante a ausência ou afastamento de seu titular.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com validade até 31 de dezembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 1º de março de 2013.

(original assinado)

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2013

CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL "POR ITENS" MENOR PREÇO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Várzea Grande.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados nas 46 (quarenta e seis) Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Estadual nas quatro regiões (Norte, Sul, Leste e Oeste) do Município de Várzea Grande, conforme especificações apresentada no Anexo VIII deste documento, na Modalidade Pregão Presencial - Menor Preço.

CREDECENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de março de 2013, às 8h e 30 minutos - Região Norte, dia 15 de março de 2013, às 8h e 30 minutos - Região Sul, dia 18 de março de 2013, às 8h e 30 minutos - Região Leste, dia 19 de março de 2013, às 8h e 30 minutos - Região Oeste.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Dia de 14/03/13, às 8h e 30 minutos - Região Norte.

Dia de 15/03/13, às 8h e 30 minutos - Região Sul.

Dia de 18/03/13, às 8h e 30 minutos - Região Leste.

Dia de 19/03/13, às 8h e 30 minutos - Região Oeste.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: EE Prof. Fernando Leite de Campos, localizada na Av. Alzira Santana Nº 347, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Várzea Grande, localizada à Av. Filinto Müller S/n.

INFORMAÇÕES: Assessoria Pedagógica do Município de Várzea Grande (65) 3682-6275 (65) 3682-9846 / 9997 9165

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Agrizelda Magda Arruda designado pela Câmara de Negócios do Município de Várzea Grande nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Várzea Grande 04 de março de 2013.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 233/2012

Origem: Pregão nº 038/2012/SEDUC - TR nº. 561/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: ANA PAULA FARIA ALVES-ME

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava - Da Vigência.

Prazo de Vigência: 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias com início em 17/02/2013 e término em 30/10/2013.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 128/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD33 com base no artigo 57, parágrafo 1º - Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 14 de Fevereiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 200/2011

Localatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Localador: José Lourenço de Melo.

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA.

Valor: O valor global será de R\$4.504,32 (quatro mil quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Da Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 09/12/2012 e término em 08/12/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93e alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº1853/2012/ASEJ/SEDUC/AD54.

DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 089/2009

Localatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Localador: Miguel Gonçalo de Magalhães.

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS SEGUNDA e QUARTA.

Valor: O valor global será de R\$ 72.441,60 (setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Da Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2013 e término em 31/12/2013.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93e alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº1966/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD29.

DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 010/2012

Origem: Concorrência nº 008/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: MONTANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **Rescisão Bilateral** do Contrato nº 010/2012, cujo objeto trata-se de execução de obra para construção de CEFAPRO com 04 (quatro) salas de aula, sala de informática, sala de administração, sala de professores, conjunto de banheiros M/F (...), no município de Rondonópolis/MT, assinado em 27 de Março de 2012, por conveniência administrativa.

Fundamento Legal: Art. 78, inciso X e Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 94/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD54.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº 005/2013-GAB-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as várias etapas das atividades da gestão de documentos e, também, que todo e qualquer documento em seu contexto original de produção é pleno de significado, pois integra um conjunto possibilitando a compreensão das funções e atividades executadas pelo órgão produtor, legalmente constituído de valores por este Órgão Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão formada pelos membros abaixo relacionados para proceder a análise documental com vistas a identificar os elementos característicos de cada documento, para que, de acordo com as sucessivas fases por quais passam os documentos de um arquivo, classificá-los em ARQUIVO CORRENTE, ARQUIVO INTERMEDIÁRIO e ARQUIVO PERMANENTE:

1. Márcia Teresa Ribeiro Mauro;
2. João Márcio de Oliveira;
3. Carolina Neves Marcório;
4. Cleuber Cristiano de Sousa;
5. Cristiane dos Santos Silva;
6. Wanderley Pedro de Oliveira.

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com o Plano de Trabalho que melhor definir de forma a apresentar trimestralmente os resultados ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRAS E

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 075/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
AGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Várzea Grande	EE. Miguel Baracat	Emilson Pereira de Freitas	241125/1	502801981-91	28/01/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
AGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Barra do Garças	EE. Nossa Senhora da Guia	Dulcelly Lopes de Souza	84965/1	570631761-53	25/01/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
AGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Gaucha do Norte	EEL. Mavutinin	Rozenilda Henrique Lin	223495	002473871-93	01/01/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
AGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Água Boa	EE. Antonio Grohs	Meire de Melo Lourenço Garcia	70071/5	818348961-34	19/02/2013 a 31/12/2013

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 003/2013/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria n.º 016/2011/GAB-SENA-MT, somente a fim de substituir a servidora SARA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnica da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, pela servidora ELÓINA OKAZAKI RODIGHIERI, ocupante do cargo em comissão de Superintendente do Lar da Criança da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º. 077/2011/SETAS.

Contratada: Luppa Administradora De Serviços E Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de natureza continuada para atendimento da setas – unidade descentralizada lar da criança, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2013.

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

CAIO NUNES DE FIGUEIREDO

Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 043/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 9490/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Vaneide Oliveira Rezende

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Vaneide Oliveira Rezende – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 044/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 9446/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Robson Benedito Camargo

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Robson Benedito Camargo – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 045/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 9422/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Roberta Maria Luiz Naves

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/07/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Roberta Maria Luiz Naves – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 048/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 9158/2013**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Cleber Matias de Andrade**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 02/01/2013 a 31/07/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Cleber Matias de Andrade – Contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 049/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 9393/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Nayana Mayara Magry Oliveira Arrais Silva**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 02/01/2013 a 31/07/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Nayana Mayara Magry Oliveira Arrais Silva – Contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 041/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 64827/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Elenice Aparecida Portioli Aragão**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 31/01/2013 a 05/03/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Elenice Aparecida Portioli Aragão – Contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 040/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 652696/2012****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Jorge Vinicius da Cunha Miranda**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 02/01/2013 a 30/06/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Jorge Vinicius da Cunha Miranda – Contratado**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2013/SECITEC PROC. 47423/2013/SECITEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.**CONTRATADO:** Ararauna Turismo Ecológico Ltda - CNPJ: 36.932.853/0001-09.**OBJETO:** Contratação da empresa especializada em agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.**DOTAÇÃO:** 26101.2007.33903300 – Fonte 100 - Empenho 13.000015-0.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2013.**ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **SELMO RODRIGUES DE MORAES** – Ararauna Turismo Ecológico Ltda - Contratada.**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 033/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 9354/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Natanael de Alarcão Bezerra**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no curso FIC em eletricitista instalador predial de baixa tensão oferecido através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**CARGA HORÁRIA TOTAL CONTRATADA:** 220 horas**DA VIGÊNCIA:** 02/01/2013 a 31/07/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Natanael de Alarcão Bezerra – Contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 038/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 652668/2012****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Roedson Neres de Araujo**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 02/01/2013 a 30/06/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Roedson Neres de Araujo – Contratado**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 039/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 652708/2012****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Simone Leite Brandão**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 02/01/2013 a 30/06/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Simone Leite Brandão – Contratado**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 012/2012/SECITEC PROC. 42187/2013/SECITEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.**CONTRATADO:** Quality Aluguel de Veiculos LTDA - CNPJ Nº: 72.653.009/0001-02**OBJETO:** Rescisão do Contrato 012/2012/SECITEC com fundamento nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.**VALIDADE E EFICÁCIA:** O presente instrumento de rescisão passa a ter efeitos retroativos a data de 27/12/2012, obtendo sua eficácia plena e para efeitos legais, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.**DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2013**ASSINAM: Rafael Bello Bastos** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/Secitec - Contratante – **Cleber Morato Axhcar** – QualityPlaneta Administração e Serviços LTDA- EPP- Contratada**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 007/2012/SECITEC PROC. 42187/2013/SECITEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.**CONTRATADO:** Quality Aluguel de Veiculos LTDA - CNPJ Nº: 72.653.009/0001-02**OBJETO:** Rescisão do Contrato 007/2012/SECITEC com fundamento nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.**VALIDADE E EFICÁCIA:** O presente instrumento de rescisão passa a ter efeitos retroativos a data de 27/12/2012, obtendo sua eficácia plena e para efeitos legais, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.**DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2013**ASSINAM: Rafael Bello Bastos** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/Secitec - Contratante – **Cleber Morato Axhcar** – QualityPlaneta Administração e Serviços LTDA- EPP- Contratada**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 116/2009/SECITEC PROC. 42187/2013/SECITEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.**CONTRATADO:** Quality Aluguel de Veiculos LTDA - CNPJ Nº: 72.653.009/0001-02**OBJETO:** Rescisão do Contrato 116/2009/SECITEC com fundamento nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.**VALIDADE E EFICÁCIA:** O presente instrumento de rescisão passa a ter efeitos retroativos a data de 27/12/2012, obtendo sua eficácia plena e para efeitos legais, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.**DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2013**ASSINAM: Rafael Bello Bastos** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/Secitec - Contratante – **Cleber Morato Axhcar** – QualityPlaneta Administração e Serviços LTDA- EPP- Contratada**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 042/2013/SECITEC – PROCESSO Nº 64816/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**CONTRATADO:** Jusimire Auxiliadora Pinto Viana**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 14/01/2013 a 17/05/2013**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Jusimire Auxiliadora Pinto Viana – Contratado**PORTARIA Nº. 001/2013/SECCLAT****A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:**Art. 1º** - Designar o Servidor Luis Felipe Macedo de Barrios para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2013/SECITEC-Núcleo, firmado com a empresa ARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA, com vigência de 04/03/2013 a 03/07/2013.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 04 de março de 2013.

JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta Executiva**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2010/SEC- ref. ao processo nº 449155/2010.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – CNPJ nº 03.214.160/0001-21.**OBJETO:** O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.**DATA DA RESCISÃO:** 18/06/2012.**SIGNATÁRIO:** João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura.**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF-MT****ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO Termo Aditivo - CONVÊNIO Nº. 46/2011 – SEDRAF/MUNICÍPIO DE Guarantã do Norte - PUBLICADO EM 01/03/2013****DO OBJETO****Onde se lê:** Objeto: Prorrogação da vigência do convênio até o dia 18/06/2011**Leia-se:** Objeto: Prorrogação da vigência do convênio até o dia 18/06/2013**SEDTUR****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 059/2010/SEDTUR. REFERENTE AO PROCESSO Nº 867859/2010.****PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura/ABETA – CNPJ nº 07.462.804/0001-51.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2013.**ASSINATURA:** 28/12/2012**SIGNATÁRIO:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – MT.**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010/SEDTUR – PROCESSO N. 25716/2013****CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.**CONTRATADO:** Fundação Getúlio Vargas – CNPJ: 33.641.663/0001-44**OBJETO:** Tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato n.017/2010/SEDTUR, prorrogando a partir de 08/02/2013 e término em 07/05/2013**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.**ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – **CESAR CUNHA CAMPOS E RICARDO SIMONSEN** – Fundação Getúlio Vargas-Contratada.**SECID****CIDADES****Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2013/00/00-SECID.****Processo nº 587384/2012-SECID.****Modalidade:** Carta Convite nº 040/2012**Objeto do Contrato:** Elaboração de Projeto Básico para Ampliação e Reestruturação do Balneário Lagoa – 3ª Etapa, no Município de Poxoréu/MT.**Prazo:** 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 140.005,84 (cento e quarenta mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos).
 Dotação: 28101.0001.15.451.072.5168.9900.44900000.131.6.1, NE nº 28101.0001.13.000030-9.
 Partes: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ACESSORIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2012
 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128569/2012)

Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado da habilitação da licitação modalidade **Concorrência nº. 008/2012**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para construção da Cadeia Pública Jovens e Adultos “A” e “B”, no município de Várzea Grande/MT.** Consórcio Participante: **CONSÓRCIO CENTRO OESTE**, formado pelas Empresas: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA, CNPJ/MF Nº 03.255.381/0001-48 – Inscrição Estadual Nº 13.192.218-1; BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 06.163.565/0001-76 - Inscrição Estadual Nº 13.248.986-4; LUMA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 12.150.087/0001-62 – Inscrição Estadual Nº 13.394.359-3; GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF Nº 07.691.059/0001-12 – Inscrição Estadual Nº 13.311.960-2; e, BRIAZE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.869.693/0001-53 – Inscrição Nº 13.042.644-0, tendo como empresa líder a licitante CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA, CNPJ/MF Nº 03.255.381/0001-48 – Inscrição Estadual Nº 13.192.218-1. Após a análise detalhada das propostas apresentadas pelo Consórcio, verificou-se que em razão das inconsistências detectadas nos documentos orçamentários que instruem e compõe o processo licitatório (planilha de preços e composição de preços unitários), as quais podem ter, eventualmente, prejudicado o caráter competitivo inerente a certos públicos regidos pela Lei n.º 8.666/1993, bem como, em tese, colaborado para eventual indução ao erro da proposta comercial apresentada pelo Consórcio, a Comissão Permanente de Licitação conclui que o julgamento da proposta comercial do CONSÓRCIO CENTRO OESTE resta prejudicado, e recomenda, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades, pela revogação ou anulação, conforme o caso, da presente Concorrência Pública SECID n.º 008/2012, com a consequente devolução dos autos à Secretaria de origem, para fins de correção das inconsistências já mencionadas, apresentadas nas planilhas de orçamento e composição de preços unitários, visando posterior relançamento da licitação. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Válidos Augusto Miranda
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:

Ronilson Rondon Barbosa
 Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 013/2013/SECOPA

PROCESSO: 65567/2012/SECOPA – CONCORRÊNCIA Nº 015/2012/SECOPA
 PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Consórcio Campus Universitário
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na área civil para execução dos serviços necessários à construção do Centro Oficial de Treinamento da UFMG, localizado no campus da UFMG, no município de Cuiabá com área total construída de 5.438,06 m2, contemplando fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto.
 VIGÊNCIA: 390 (trezentos e noventa) dias.
 DATA: 01/03/2013
 FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 035/2012/SECOPA

Processo: 47848/2013/SECOPA
 Distratante: Secretária Extraordinária Da Copa Do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
 Distratada: Correa e Maciel Ltda
 Objeto: Rescindir o contrato nº 035/2012 cujo objeto trata-se da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelhos de Ar condicionado tipo Janela, Split e Central com fornecimento de peças.
 Fund. Legal: Art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93.
 Data: Cuiabá/MT, 27/02/2013.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 002/2013/SECOPA

Onde Se lê:
 Sal Comércio e Serviços de Locação e Serviços Gráficos Ltda.
 Leia-se:
 Sal Locadora de Veículos Ltda – ME.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2013 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início

LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **07/03/2013**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS ZANINI LTDA	01.883.423/0001-80	1509366	08:00 A
COSTAZURRA IMP. E EXP. LTDA	05.728.235/0002-07	1465504	08:30 A
PASTIFICIO MAJU LTDA	00.408.784/0001-91	1465507	09:00 A
CHYBITUS IND. E COM. DE GENEROS ALIM. LTDA	01.253.543/0001-83	1465523	09:30 A
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1464450	10:00 A
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509372	10:00 A
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1509370	10:00 A
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1465540	10:00 A
CIPA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	1465550	10:00 A
CENTRO ATACADISTA COM. ARMARINHOS LTDA	01.014.045/0001-88	1509371	12:00 A
SUELI ESMERIO VILELA SILVA	10.202.338/0001-80	1465527	08:00 C
SOMMAR NATURAL PALMITOS LTDA	05.375.168/0001-03	1465508	08:30 C
ATACADISTA DE PROD. PARA SUPERMERCADO LTDA	02.561.393/0001-38	1509356	09:00 C
NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PALITOS LTDA	07.349.014/0001-64	1465522	09:30 C
CEREALISTA SANTA MARIA FHS LTDA	05.280.582/0001-20	1465501	10:00 C
IND. BRASILEIRA	84.636.950/0001-05	1509375	10:30 C
CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	03.752.385/0006-46	1464454	11:00 C
REFINADORA DE SAL GARÇA LTDA	05.967.403/0001-28	1464428	11:30 C
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S/A	61.101.895/0004-98	1464434	12:00 C

Cuiabá/MT, 04 de Março, 2013.

Rogério Henrique de Oliveira
 Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 005/2013

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias atendendo ao disposto no artigo nº 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1800/1996 e considerando a Lei Estadual nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 que dispõe sobre a criação da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para responder como Ordenador e Liberador pelas despesas desta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, bem como, por outros documentos que sejam destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e assessórias referentes ao custeio, seja de qualquer rubrica ou conta.

Art. 2º - Responde como ordenador e liberador de despesas: conforme Art. 6º. Do Decreto nº. 1.808, de 30 de janeiro de 2009:

a) A servidora: **MÁRCIA HELENA VELOZO DE BRITO – Assessora Técnica I –Matrícula Funcional nº 203822**

Art. 3º - Determinar ainda, que nesta outorga sejam observadas, além do orçamento, a destinação e respectiva dotação, como também a disponibilidade financeira dos valores empenhados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, em 04 de março de 2013.

Roberto Peron
 Original Assinado

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/013
 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **"FAZENDA SÃO LOURENÇO II"**, com área de **495,7933** ha (Quatrocentos e noventa e cinco hectares, setenta e nove ares, trinta e três centiáres) localizado no Município de **CAMPO VERDE/MT**, vistoriado, medido e

demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 39/2013
(PROCESSO Nº 914940/2010 - 537990/2013)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Contratado: VENTURA AGROPECUÁRIA MACHADINHO LTDA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 914940/2010 e Processo Licitatório nº 537990/1013.

Valor do contrato: R\$ 87.984,66 (Oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais, sessenta e seis centavos).

Prazo: à prazo, o contratado pagará ao contratante, 30% (trinta) do valor, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, ficando o valor remanescente, parcelado em até 04 (quatro) parcelas iguais e semestrais.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Ventura Agropecuária Machadinho Ltda, contratado. Cuiabá/MT, 04 de março de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/013 - INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 114/012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/09/012, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT, às 15:00 h (quinze horas) do dia 19 de março do ano de 2.013, Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 2.494,2252 ha (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro hectares, vinte e duas ares, cinquenta e duas centiares), situada no município de UNIÃO DO SUL/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 20.679 Livro nº 2- FICHA 001 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de SINOP/MT, em virtude do número excessivo de licitações convocadas para o dia 11/03/013. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 04 de março de 2.013.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2010/CEPROMAT/LUPPA

No extrato de publicação do Contrato n. 003/2010/CEPROMAT e LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - Cuiabá, nº 25866, Terça-Feira, 14 de agosto de 2012, págs. 145.

Onde se lê:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2010/CEPROMAT

Leia-se:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2010/CEPROMAT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013/CEPROMAT/AÇÃO

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Licenças de Uso permanente do Software Gerenciador de Banco de Dados Relacional ORACLE 10G ou superior, incluindo Softwares de apoio, administração e aplicativos, com garantia de atualização de versões e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 17.523.805,01 (dezesete milhões quinhentos vinte três mil oitocentos e cinco reais um centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 27/02/2013 término em 27/02/2014.

Fiscal do Contrato: CIRANO SOARES DE CAMPOS.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00016/2013

DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (72522/1) DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (174858) COORD. DE PESQUISA, ESTUDOS E INDICADORES
A Partir de: 19/02/2013 Até 22/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00017/2013

DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 62617/13

Nome: (40168/1) LUIS CARLOS DORILEO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 21/02/1983 Ate 20/02/1993
A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00076/2013

DE: 04/03/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (116743/1) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/02/2013 Até 30/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00075/2013

DE: 04/03/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96706/2) FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (172308) UNID. DE POLITICA E TRIBULAÇÃO
A Partir de: 14/02/2013 Até 14/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Vivaldo Lopes Dias
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00032/2013

DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226255/1) LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (153672) COORD. DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS
A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00074/2013

DE: 04/03/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Prot. 66604/13

Nome: (23889/1) LUCIO DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 09/09/1996 Ate 08/09/2001

A Partir de: 05/03/2013 Ate 02/06/2013

Processo N.: Prot. 72317/13

Nome: (37762/1) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 17/11/1998 Ate 16/11/2003

A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00073/2013

DE: 04/03/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16943/1) ANTONIO JOAO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP

A Partir de: 14/11/2012 Ate 12/01/2013

Processo N.:

Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAÚBA

A Partir de: 25/01/2013 Ate 25/03/2013

Processo N.:

Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 18/02/2013 Ate 18/04/2013

Processo N.:

Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/05/2013

Processo N.:

Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 01/03/2013 Ate 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA

A Partir de: 08/01/2013 Ate 18/01/2013

Processo N.:

Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA

A Partir de: 25/02/2013 Ate 26/03/2013

Processo N.:

Nome: (19964/1) SILVANIA PIRES DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 17/02/2013 Ate 17/05/2013

Processo N.:

Nome: (234085/1) VALERIA DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 08/02/2013 Ate 09/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00075/2013

DE: 04/03/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006

A Partir de: 09/10/2009 Ate 07/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00039/2013

DE: 04/03/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111496/2) CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIM

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 15/02/2013 Ate 16/03/2013

Processo N.:

Nome: (108055/1) DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 08/02/2013 Ate 22/02/2013

Processo N.:

Nome: (208359/1) EDER MOREIRA DUARTE

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 23/02/2013 Ate 23/04/2013

Processo N.:

Nome: (111006/1) ELIAS CORREIA DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 02/01/2013 Ate 08/01/2013

Processo N.:

Nome: (107888/1) ELISEU TEIXEIRA CINTRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/02/2013 Ate 23/03/2013

Processo N.:

Nome: (99156/1) EVANDRO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 17/02/2013 Ate 18/03/2013

Processo N.:

Nome: (35253/1) GUILHERMINO MIGUEL DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA

A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013

Processo N.:

Nome: (99805/2) HELOISA PEROLA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 02/02/2013 Ate 03/03/2013

Processo N.:

Nome: (111063/1) HUGO VINICIUS SILVA LOPES ELIAS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL

A Partir de: 08/02/2013 Ate 17/02/2013

Processo N.:

Nome: (98463/1) JAIR SANTOS DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 09/02/2013 Ate 09/04/2013

Processo N.:

Nome: (112043/1) JOCINEI COSTA CURITIBA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 10/02/2013 Ate 01/03/2013

Processo N.:

Nome: (110719/1) MARCILONE GONCALVES DA ROCHA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 11/01/2013 Ate 15/01/2013

Processo N.:

Nome: (231024/1) MARCIO FERREIRA CRUZ

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA

A Partir de: 18/02/2013 Ate 22/02/2013

Processo N.:

Nome: (36106/1) MIGUEL RODRIGUES DO AMARANTE NETO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 18/02/2013 Ate 04/03/2013

Processo N.:

Nome: (15910/1) VITALINO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL

A Partir de: 22/02/2013 Ate 08/03/2013

Processo N.:

Nome: (202787/2) WILBSON MILHOMEM LIMA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA

A Partir de: 11/02/2013 Ate 27/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00040/2013

DE: 04/03/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72268/1) DANIEL GONCALVES TORRES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/12/2012 Ate 10/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00025/2013

DE: 04/03/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (108901/1) CLAITON DE NORONHA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
 A Partir de: 11/01/2013 Até 09/02/2013

Processo N.:
 Nome: (116645/1) MAKSWEL MANOEL RIBEIRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 17/02/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:
 Nome: (117081/1) WELDER MORAIS DE JESUS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 18/02/2013 Até 27/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Anderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00051/2013 DE: 04/03/2013
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (3131/1) MATILDE FERREIRA DIAS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 30/01/2013 Até 28/02/2013

Processo N.:
 Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 30/01/2013 Até 29/05/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00052/2013 DE: 04/03/2013
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 57095/2013
 Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
 A Partir de: 01/01/2013 Até 31/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00083/2013 DE: 04/03/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (127732/3) ALEXANDRO MARQUES JARDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 14/02/2013 Até 13/06/2013

Processo N.:
 Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/02/2013 Até 20/02/2013

Processo N.:
 Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 15/02/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:
 Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 15/02/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:
 Nome: (232962/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 31/01/2013 Até 01/03/2013

Processo N.:
 Nome: (90564/5) ROZENIL PEREIRA IBANHEZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 22/01/2013 Até 05/02/2013

Nome: (232865/1) SERGIO ROBERTO MARIOT
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:
 Nome: (87049/3) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/02/2013 Até 03/03/2013

Processo N.:
 Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:
 Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 23/02/2013 Até 26/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00084/2013 DE: 04/03/2013
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/02/2013 Até 14/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33185/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001303342
 Contratado: (102770/48) GISLAINE AUXILIADORA DE LIMA REIS
 CPF: 895.641.891-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33186/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001295673
 Contratado: (117912/30) ADRIANA PATRICIA SARTORI
 CPF: 022.695.019-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33187/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001295653
 Contratado: (117912/32) ADRIANA PATRICIA SARTORI
 CPF: 022.695.019-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33188/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001298102
 Contratado: (121352/22) CLEIBSON NASCIMENTO LEITE
 CPF: 692.579.811-34
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33189/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001298926
 Contratado: (122927/55) ANITA LUCI SOARES
 CPF: 484.547.029-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
 Em: 22/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33190/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001286290
 Contratado: (123195/17) MICHELI CRISTINA MORESCO
 CPF: 016.526.501-99
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 Em: 18/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33191/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001289726
 Contratado: (123195/18) MICHELI CRISTINA MORESCO
 CPF: 016.526.501-99
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 Em: 18/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33192/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001277400
 Contratado: (142279/15) CLARISSA DA LUZ SALGADO
 CPF: 010.321.211-65

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
Em: 27/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33193/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001285905
Contratado: (144323/16) QUITERIA DE LIMA RODRIGUES
CPF: 576.155.274-49

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
Em: 18/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33194/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001286546
Contratado: (215408/9) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA
CPF: 702.303.661-04

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
Em: 26/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33195/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001296668
Contratado: (222017/6) JARDELINE MARIA PROCOPIO NUNES
CPF: 706.554.484-20

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
Em: 21/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33196/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001290050
Contratado: (223748/14) JOCIMAR STEFENI
CPF: 009.276.101-16

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33197/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001288737
Contratado: (229344/4) JOSSELLEN CHRISTIAN SILVA DE SIQUEIRA
CPF: 696.058.231-87

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33198/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303372
Contratado: (53962/45) BERUCINETH DA SILVA FONTES
CPF: 452.665.061-72

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33199/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001301004
Contratado: (64924/38) ANTONIA LUIZA DA COSTA LEITE
CPF: 842.698.121-68

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
Em: 15/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33200/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303200
Contratado: (67908/62) LUCIENE AUXILIADORA RIBEIRO
CPF: 502.822.391-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

Substituído: (14045/1) DIVINA BOAVENTURA

A Partir de: 04/02/2013 Até 01/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33201/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001293122
Contratado: (72845/28) MARLEIDE CONCEICAO ALECRIM
CPF: 343.684.691-00

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33202/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001279813
Contratado: (85483/34) ISABEL BRANDAO FERREIRA DA CRUZ
CPF: 177.242.258-42

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33203/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001279683
Contratado: (85685/22) SONIA AUXILIADORA DA SILVA
CPF: 415.721.221-53

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
Em: 21/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33204/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298177
Contratado: (99491/37) CLAUDILEIA SILVA BARROS

CPF: 703.087.991-00

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

Em: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33205/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304976

Contratado: (100209/43) AURELIO CORNELIO DA SILVA

CPF: 346.671.801-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33206/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001287434

Contratado: (100477/29) ULISSES SOBRAL RIBEIRO CABRAL

CPF: 513.755.911-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS

Em: 22/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33207/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303993

Contratado: (100634/6) DEUZERY SANTANA LEO RIBEIRO

CPF: 208.616.991-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA

A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33208/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001278237

Contratado: (101383/21) ADELIA MIGUELINA CORREA

CPF: 496.003.201-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

Em: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33209/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302228

Contratado: (101403/16) KASSIA REGINA SILVA

CPF: 002.210.911-06

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33210/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305852

Contratado: (101701/5) CLOTILDE CLARA DA SILVA

CPF: 031.825.906-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33211/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302171

Contratado: (103047/54) ADRIANO CESAR DO NASCIMENTO

CPF: 920.859.701-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33212/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305125
 Contratado: (106075/22) ESTER REGINA DE FIGUEIREDO
 CPF: 934.405.291-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33213/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001306862
 Contratado: (107437/8) MAGNA GOMES XAVIER
 CPF: 817.169.821-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33214/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001282796
 Contratado: (107826/2) NATALICIA FERREIRA MAGALHAES
 CPF: 346.212.611-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 Em: 28/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33215/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304209
 Contratado: (108414/22) CLAUDIONOR MARTINS PEREIRA
 CPF: 175.683.858-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33216/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001277684
 Contratado: (109183/19) AURILENE IRAERU TAPIRAPE
 CPF: 000.891.141-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
 Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33217/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001284376
 Contratado: (109184/22) MANAYRI TAPIRAPE
 CPF: 010.415.021-17
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
 Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33218/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001278652
 Contratado: (109452/24) CATARINA LUCIA DA SILVA CONCEICAO
 CPF: 667.711.701-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 Em: 01/03/2013

CONTRATO/SEDUC/33219/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001288217
 Contratado: (110012/9) PAULO ROBERTO MARCHESE
 CPF: 452.014.981-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
 Em: 28/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33220/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303079
 Contratado: (110287/30) ISIS LUCIA FERREIRA E SILVA
 CPF: 893.035.391-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33221/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001299057
 Contratado: (110396/15) ERMENICE SOUZA DA SILVA
 CPF: 892.925.881-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEAO DOS SANTOS
 Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33222/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001287219
 Contratado: (110549/27) SELMA SCHWARZ SANTOS
 CPF: 764.789.981-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 Em: 22/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33223/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001290095
 Contratado: (112842/9) LEILA KIRST
 CPF: 020.162.729-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 Em: 28/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33224/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303539
 Contratado: (112855/21) VENINA FERREIRA DA CRUZ
 CPF: 318.406.391-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 16/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33225/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303648
 Contratado: (113217/23) MARIZANIA GOMES AIRES
 CPF: 716.616.541-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33226/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302226
 Contratado: (113706/35) SIMERIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
 CPF: 887.899.771-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33227/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303071
 Contratado: (113777/18) SILMARA CORREA TAQUES
 CPF: 721.684.201-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33228/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303485
 Contratado: (114449/18) MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA
 CPF: 513.345.772-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 16/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33229/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303390
 Contratado: (114970/37) ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOZA
 CPF: 086.847.378-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33230/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302242
 Contratado: (116076/6) JULIANA ARENS OLIVEIRA
 CPF: 013.556.331-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33231/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001281040
Contratado: (116173/17) EUZELIA ALVES DE ARAUJO
CPF: 799.322.314-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
Em: 22/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33232/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302250
Contratado: (116752/21) KLEBER ALTINO DE OLIVEIRA
CPF: 938.641.911-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33233/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001295646
Contratado: (117912/31) ADRIANA PATRICIA SARTORI
CPF: 022.695.019-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33234/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298114
Contratado: (121352/21) CLEIBSON NASCIMENTO LEITE
CPF: 692.579.811-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
Em: 28/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33235/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303509
Contratado: (121702/29) ADEMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 603.983.611-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 20/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33236/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302077
Contratado: (122190/14) KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA
CPF: 011.247.011-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33237/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001288630
Contratado: (123077/9) MARCIA FERREIRA DE MELO
CPF: 616.011.361-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33238/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001290853
Contratado: (123658/11) RICARDO MAZUREKI
CPF: 616.765.351-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33239/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001291648
Contratado: (123707/23) AVALLONE CAMPOS SALTE
CPF: 809.207.301-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
Em: 18/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33240/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304450
Contratado: (123751/44) EVANIR MARIANO MARTINEZ
CPF: 559.430.981-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33241/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305006
Contratado: (123776/36) LUCIKLEI IZAIR NEPONOCENO
CPF: 872.241.001-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33242/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305303
Contratado: (124245/21) JOSE BENILTON LEITE POMPILIO
CPF: 621.783.851-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33243/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304398
Contratado: (125321/2) DEJANIL SELENE CRUZ DE AMORIM
CPF: 808.223.201-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33244/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302249
Contratado: (125447/24) FABIANA DE OLIVEIRA CHOCAIR
CPF: 840.227.871-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33245/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001299024
Contratado: (125523/13) JOAO PAULO COELHO DE MATOS
CPF: 848.809.701-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
Em: 25/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33246/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304279
Contratado: (126852/14) CLESIA LIMAS DOS SANTOS
CPF: 022.524.411-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33247/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303396
Contratado: (128544/20) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 017.872.239-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33248/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001299079
Contratado: (128792/9) TELMA DOS SANTOS TENORIO
CPF: 025.652.901-95

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33249/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001277838
Contratado: (129038/2) VALDICLEIDE DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 522.090.082-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33250/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001277895
Contratado: (129179/26) ALEKSANDR FERRO
CPF: 603.995.111-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33251/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001297430
Contratado: (129310/21) ROBERTO ANDRADE RUBIO
CPF: 996.909.501-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
Em: 26/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33252/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001292993
Contratado: (129825/9) DENYS DA SILVA LOPES
CPF: 025.089.701-66

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
Em: 26/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33253/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001306854
Contratado: (130198/19) MARIA JOSE DA SILVA
CPF: 914.797.971-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33254/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303785
Contratado: (130226/28) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 474.470.101-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 20/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33255/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001281771
Contratado: (130954/16) ALESSANDRA ARANTES VILALVA
CPF: 822.678.981-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Em: 21/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33256/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302972
Contratado: (131088/20) ELIZEU SOUSA VIEIRA
CPF: 905.235.041-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33257/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305309
Contratado: (132189/11) CRISTIANE LEITE BATISTA
CPF: 017.622.621-42

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33258/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302205
Contratado: (132511/15) EDILAINÉ MANOEL DA SILVA
CPF: 949.716.681-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33259/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305131
Contratado: (132875/22) MARLENA PINTO DE ARRUDA
CPF: 571.396.281-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33260/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001282379
Contratado: (133174/15) POLIANA ALVES DOS SANTOS
CPF: 706.257.431-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
Em: 22/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33261/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001287063
Contratado: (134173/17) CLODOALDO DO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA
CPF: 008.043.021-03

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
Em: 25/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33262/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304532
Contratado: (134300/17) BENONE JARDIM DA SILVA
CPF: 284.142.091-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA

A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33263/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302052
Contratado: (134479/19) ANDERSON LUIS RUBIO
CPF: 861.302.421-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO

A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33264/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001291119
Contratado: (135137/10) ORENGO TAPAYUNA
CPF: 002.688.411-95

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÁ
Em: 26/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33265/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001290992
Contratado: (135138/8) BENGROI TAPAYUNA
CPF: 017.487.761-77

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÁ
Em: 26/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33266/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001291124
Contratado: (135141/7) NOKERE TAPAYUNA SUYA
CPF: 933.364.541-15

Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÁ
Em: 26/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33267/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302175
Contratado: (135858/31) DOUGLAS FERNANDES SILVA
CPF: 000.989.891-38

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/33268/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001305817
Contratado: (135869/7) HUMBERTO TSI RUIRI TSERETSU
CPF: 021.117.121-24
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33269/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001306381
Contratado: (135870/8) NAZARIO TSERE URA
CPF: 024.117.201-22
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33270/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001303795
Contratado: (135871/7) ALDO TSIMRIHU WA AIRE
CPF: 024.669.851-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33271/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001306380
Contratado: (136042/7) MARCOS TOMOTSU DZARERE XAVANTE
CPF: 029.071.301-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33272/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001306977
Contratado: (136442/7) AUGUSTO TSERERAIRE ABARE
CPF: 009.238.431-59
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33273/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001303595
Contratado: (136446/11) EDIR CINTA LARGA
CPF: 931.940.132-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 16/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33274/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001278181

Contratado: (137632/2) ANDRE FELIPE DE ARRUDA MOURA

CPF: 014.246.191-14

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA

Em: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33275/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302977

Contratado: (137898/24) SHIRLEI SOARES

CPF: 639.040.392-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33276/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302195

Contratado: (138116/29) MICHELE SALETE REIS

CPF: 007.747.209-80

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33277/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001279154

Contratado: (138638/8) NEUSDETE SOARES NASCIMENTO RODRIGUES

CPF: 384.465.451-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Em: 26/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33278/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001294924
Contratado: (139073/32) CRISTIANE GONCALVES DE QUEIROZ
CPF: 696.944.781-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Em: 01/03/2013

CONTRATO/SEDUC/33279/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001287485
Contratado: (139446/20) ROSECLER AVELINO DOS SANTOS
CPF: 384.474.441-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33280/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001287128
Contratado: (139478/5) CLARICE DIAS BARRANCO FEROLDI
CPF: 086.492.808-46
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33281/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001279913
Contratado: (140060/29) IRLETE EUGENIA DE SOUZA
CPF: 346.340.371-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
Em: 21/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33282/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302426

Contratado: (140873/12) CLAUDINEIA MARINHO DAS FLORES

CPF: 780.387.901-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"

A Partir de: 12/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33283/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303401

Contratado: (141728/21) CONCEICAO APARECIDA CAVASINI PEREIRA

CPF: 064.215.088-55

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33284/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304027

Contratado: (141958/37) MOACIR BOSCAINI

CPF: 369.487.481-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33285/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001306859

Contratado: (144251/9) MARIA PEDROSA LUZ

CPF: 428.113.501-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33286/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302219

Contratado: (144334/17) RAQUEL DA SILVA KMIECIK

CPF: 954.542.410-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

A Partir de: 29/01/2013 Até 05/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/33287/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001286772

Contratado: (144694/8) MARIA NEVES DO CARMO

CPF: 571.966.131-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

Em: 24/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33288/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001306591
Contratado: (200180/11) JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS
CPF: 004.131.411-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33289/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304150
Contratado: (200461/14) ERICA PATRICIA DA SILVA
CPF: 858.204.401-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33290/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001288938
Contratado: (200774/4) NGRERUTI METUKTIRE
CPF: 026.398.051-00
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33291/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001283812
Contratado: (202846/10) EUZEBIO MARCOS CARDOSO
CPF: 460.086.911-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
Em: 26/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33292/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001285074
Contratado: (203246/10) ANA PAULA DE ARAUJO
CPF: 019.749.541-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33293/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001300724
Contratado: (203246/11) ANA PAULA DE ARAUJO
CPF: 019.749.541-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33294/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001299889
Contratado: (203246/9) ANA PAULA DE ARAUJO
CPF: 019.749.541-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33295/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001279430
Contratado: (204484/8) CAMILA DO COUTO SILVA
CPF: 835.898.561-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
Em: 24/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33296/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304999
Contratado: (204501/11) OSVALDO CLARO LEITE NETO
CPF: 980.279.801-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33297/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001281331
Contratado: (205165/18) SILVIA GOMES PEREIRA
CPF: 535.682.221-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Em: 18/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33298/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001291262
Contratado: (205629/15) LAURA CRISTINA NOVAIS
CPF: 674.776.402-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Em: 20/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33299/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304511
Contratado: (205676/17) LARA RUBIA PEREIRA ROCHA
CPF: 916.626.301-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 15/02/2013 Até 03/08/2013

CONTRATO/SEDUC/33300/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302973
Contratado: (205812/13) CLEMENTINA FERREIRA LENGERT
CPF: 615.261.771-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33301/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001283000
Contratado: (206297/12) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA
CPF: 050.495.669-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Em: 15/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33302/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302184
Contratado: (206465/29) KISLEY DAWLEN SILVA MENDES
CPF: 696.298.541-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33303/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304717
Contratado: (207267/19) JUSSARA OLIVEIRA DAS NEVES
CPF: 393.824.351-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 21/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33304/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304670
Contratado: (207974/3) ALIANE PEREIRA AQUINO
CPF: 979.034.421-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 20/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33305/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001299142
Contratado: (210812/6) MARCELO MATEUS ALVES
CPF: 016.820.191-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 28/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33306/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305004

Contratado: (210824/10) ISABELA APARECIDA SOUTO FIUZA

CPF: 814.368.741-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33307/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305788

Contratado: (210941/16) RENATA FIGUEIREDO DA CRUZ

CPF: 728.211.911-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33308/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001281334

Contratado: (211054/7) VALERIA DE LIMA VALE

CPF: 028.325.951-54

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

Em: 27/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33309/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298972

Contratado: (211115/5) JULIANA RODRIGUES BENTO

CPF: 008.851.331-96

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS

Em: 25/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33310/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304993

Contratado: (211384/9) ISABEL CRISTINA FRANCO FIUZA

CPF: 426.538.431-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33311/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304915

Contratado: (211532/19) JULIANO JESUS PEREIRA

CPF: 014.328.741-95

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33312/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001300129

Contratado: (211681/5) MARIA APARECIDA FERNADES DIACARI

CPF: 828.899.371-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES

Em: 25/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33313/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001306856

Contratado: (211770/9) CARMENCI MARIA DE MORAIS

CPF: 593.809.341-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33314/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001296333

Contratado: (212112/15) RENILDE SILVA ALMEIDA ANDRADE

CPF: 009.871.041-95

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA

Em: 26/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33315/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298164

Contratado: (212827/7) BOAVENTURA WALUA XANON

CPF: 027.658.061-36

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE

A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33316/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001299387

Contratado: (213054/4) ANA CAROLINE GOLIN GUEDES

CPF: 079.216.979-41

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

Em: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33317/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305016

Contratado: (213132/7) ADRIANO SULINO DOS SANTOS

CPF: 002.746.221-81

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33318/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001297693

Contratado: (213209/10) BENEDITO JANUARIO DA SILVA JUNIOR

CPF: 867.456.111-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO

Em: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33319/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304932

Contratado: (213297/15) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA

CPF: 024.948.611-36

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33320/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303050

Contratado: (213642/9) GIRLENE RIBEIRO TAQUES

CPF: 908.689.271-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33321/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304238
Contratado: (213829/19) MARCIA DE SOUZA DAMASCENO
CPF: 002.861.461-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33322/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001277028
Contratado: (213970/7) JERONIMA LETICIA BARBOSA CORREA
CPF: 022.062.281-73
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
Em: 26/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33323/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304026
Contratado: (216133/38) LESSANIA DE SOUSA BARROS BOHRER
CPF: 568.431.601-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33324/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001299172
Contratado: (216170/6) IVANILDA ALVES DE AGUIAR
CPF: 631.290.511-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33325/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001277917
Contratado: (216402/2) ROSALIA SOARES RODRIGUES
CPF: 928.162.741-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
Em: 22/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33326/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305011
Contratado: (216505/8) AUDELINA SANTANA
CPF: 014.703.491-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 16/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33327/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302118
Contratado: (217248/9) IVANI DAS DORES LIRA
CPF: 832.137.911-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33328/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304133
Contratado: (220303/7) ANTONIO ROBERTO DA SILVA
CPF: 005.554.431-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33329/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302063

Contratado: (220307/9) CARLOS ALBERTO BOSQUE JUNIOR
CPF: 120.928.368-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33330/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302198
Contratado: (220900/21) ELIAS DA SILVA ANDRADE
CPF: 022.843.641-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33331/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001281505
Contratado: (221084/7) LUCIANA APARECIDA DA COSTA
CPF: 027.725.031-51
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33332/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001280924
Contratado: (221098/9) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS
CPF: 700.138.021-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
Em: 26/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33333/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001301481
Contratado: (221573/11) RUBENS LANDI
CPF: 035.712.008-61
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
Em: 26/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33334/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001296814
Contratado: (221703/4) GIANCARLOS SOUZA NASCIMENTO
CPF: 960.570.331-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
Em: 17/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33335/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298359
Contratado: (222297/8) GUSTAVO LUIZ DA CRUZ DE CARVALHO
CPF: 882.709.201-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33336/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001299014
Contratado: (222642/7) GEFER SANDRO FERREIRA DE BRITO
CPF: 900.895.611-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33337/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001299045
Contratado: (222644/4) MARIA LIZETE VIEIRA DA HORA
CPF: 397.173.055-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
Em: 27/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33338/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305814
Contratado: (222948/5) CLAUDINETH ANTONIA NEPONOCENO
CPF: 012.405.331-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33339/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303064
Contratado: (222950/7) MARIA MAXIMA DA SILVA
CPF: 458.311.491-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33340/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302180
Contratado: (222951/10) AURELIANO FRANCISCO FLORENCIO
CPF: 019.426.571-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33341/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001300750
Contratado: (224134/6) EDERSON WILLIAM DA SILVA
CPF: 808.621.361-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
Em: 22/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33342/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305818
Contratado: (22718/12) DALVACY PINTO MARTINS
CPF: 267.514.021-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33343/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302141
Contratado: (228219/9) CAROLINE GUERRA DO NASCIMENTO
CPF: 068.086.649-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33344/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302979
Contratado: (228223/7) MARLI DANCIGUER
CPF: 729.171.132-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33345/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001286685
Contratado: (228558/7) GLEITON MENDES PEREIRA
CPF: 016.080.761-13
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
Em: 27/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33346/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298990
Contratado: (228568/6) ALEXIANIA MARTINS DA CONCEICAO
CPF: 008.289.281-42
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33347/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001291201
Contratado: (228928/13) MAYCON LENNO DE SOUZA CAMPOS
CPF: 982.683.681-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33348/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303567
Contratado: (229094/3) JOSE ROBERTO TSIRUA
CPF: 045.074.751-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33349/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303010
Contratado: (229262/13) CLEITON CESAR SOUSA GUGLIELMI
CPF: 588.530.301-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33350/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302212
Contratado: (229271/2) JOSE RICARDO DA SILVA CARVALHO
CPF: 821.185.237-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/33350/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302212
Contratado: (229271/2) JOSE RICARDO DA SILVA CARVALHO
CPF: 821.185.237-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33351/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302200
Contratado: (229276/8) KARINA JOICE RODRIGUES
CPF: 026.023.581-42
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33352/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303858
Contratado: (229367/9) RODRIGO GOUVEA RODRIGUES
CPF: 025.223.531-28
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33353/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298716
Contratado: (229413/10) JOSIANE FARIA BORGES
CPF: 011.565.801-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 08/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/33354/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001291186
Contratado: (229664/7) LUCI CLEIVA SANTOS SALES
CPF: 603.748.611-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33355/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001285999
Contratado: (230239/9) EUTALIO AMORIM DA ABADIA
CPF: 007.684.611-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33356/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001296722
Contratado: (230376/4) RARIANE DA SILVA LIMA MENEZ
CPF: 022.655.311-62
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
Em: 17/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33357/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001288704
Contratado: (230390/13) FABIO SABATINE BOCK
CPF: 022.898.891-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
Em: 24/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33358/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298720
Contratado: (231501/9) RENAN HENRIQUE DE MAGISTRI
CPF: 025.065.441-51
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33359/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001278198
Contratado: (231738/4) EDILAINÉ MIRANDA BISOLA
CPF: 020.114.971-08
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
Em: 22/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/33360/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303479
Contratado: (231967/19) TAIS EMANUELE DEL PINO
CPF: 226.570.918-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33361/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303479
Contratado: (231967/19) TAIS EMANUELE DEL PINO
CPF: 226.570.918-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33362/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303479
Contratado: (231967/19) TAIS EMANUELE DEL PINO
CPF: 226.570.918-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33363/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303479
Contratado: (231967/19) TAIS EMANUELE DEL PINO
CPF: 226.570.918-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33361/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001305804
 Contratado: (232082/8) PATRICIA MORAES SILVA
 CPF: 020.653.031-58
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/33362/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001284326
 Contratado: (232095/4) AFONSO TSEREDZATSU
 CPF: 038.104.811-06
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Un. Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA
 Em: 28/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/33363/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001303971
 Contratado: (232737/5) KELLY CRISTINA ALMEIDA CAETANO
 CPF: 014.235.371-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33364/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001303783
 Contratado: (232919/3) ROSA MARIA SANTOS MAIATE
 CPF: 882.401.771-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 01/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33365/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001304006
 Contratado: (232927/19) JOSE CARLOS ALVES DE LIMA
 CPF: 962.291.951-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33366/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001305810
 Contratado: (233407/6) LUCIENE LINA DE ARRUDA
 CPF: 032.722.291-32
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33367/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001304121
 Contratado: (233770/10) VALERIA REGINA DANIEL
 CPF: 037.641.999-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33368/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001303991
 Contratado: (234097/7) LAURA ANNYELBA MACEDO DE BRITO
 CPF: 716.136.761-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/33369/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001299200
 Contratado: (234218/5) KELLY DAIANI DE SOUZA
 CPF: 002.288.251-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 Em: 20/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33370/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001298353
 Contratado: (234949/6) INOCENCIO DE PAULA
 CPF: 421.803.761-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA

Em: 28/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/33371/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001307127
 Contratado: (235148/7) JOICI MARTINS DE OLIVEIRA
 CPF: 702.948.281-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/33372/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001288028
 Contratado: (235415/5) ERYCK THAYGOR PEREIRA DA SILVA
 CPF: 019.306.761-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 DE MAIO
 Em: 28/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/33373/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001302227
 Contratado: (235427/16) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 650.593.871-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33374/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001305012
 Contratado: (236247/5) JOSE CARLOS DA SILVA
 CPF: 570.315.251-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33375/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001304024
 Contratado: (236249/12) KEDMA KIRLLY ALVES XAVIER REGO
 CPF: 022.716.811-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33376/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001302224
 Contratado: (236319/7) LEILA DE SOUZA
 CPF: 616.302.091-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33377/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001305739
 Contratado: (236331/14) JULIANA MACEDO DA SILVA
 CPF: 000.725.141-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33378/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001304222
 Contratado: (236573/6) ARCI REZENDE PEREIRA DA ROSA
 CPF: 284.635.601-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33379/2013 DE: 04/03/2013
 Processo Nº: 1000001304257
 Contratado: (236574/5) CAROLINA MARTINS CARREIRO
 CPF: 888.143.431-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33380/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001297860
Contratado: (236673/2) GISLAINE FERREIRA MARTINS
CPF: 036.246.011-64
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
Em: 28/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33381/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302237
Contratado: (236737/5) MARCELO HENRIQUE RIBEIRO PEZATI
CPF: 354.796.138-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33382/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302196
Contratado: (236872/11) REGIANE ROMPA DUTRA CARDOSO
CPF: 123.338.698-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33383/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001283059
Contratado: (236959/4) FABIANA MUNIZ
CPF: 868.282.901-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33384/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001279681
Contratado: (237090/9) DANIEL PLATINY LUNA DA SILVA
CPF: 006.906.831-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33385/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001284128
Contratado: (237169/3) HELINHO TSUZAMO
CPF: 035.289.591-85
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Un. Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33386/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001278189
Contratado: (237381/4) EDSON ARRUDA DOS SANTOS
CPF: 886.046.321-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33387/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001290305
Contratado: (237498/4) MICHELE DANIANE BRAMIDE TECCHIO
CPF: 007.216.091-80
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33388/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298477
Contratado: (237849/5) LUIS HENRIQUE GUIMARAES
CPF: 033.857.596-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Em: 21/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33389/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001287108
Contratado: (237889/6) MARIA NANTONIA DO NASCIMENTO
CPF: 346.191.511-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33390/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298837
Contratado: (238043/4) CLEISIANE ANDRADE DA SILVA
CPF: 041.159.721-30
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
Em: 22/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33391/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001276065

Contratado: (238048/3) MARIA HELENA RODRIGUES DE MATTOS
CPF: 003.517.271-16

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
Em: 22/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33392/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298130
Contratado: (238093/2) SANSÃO UBUHU
CPF: 031.763.151-98
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33393/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305310
Contratado: (238094/9) EDIVANI DO CARMO COSTA
CPF: 019.071.481-67
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33394/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001299192
Contratado: (238150/6) MARIA DAS DORES COSTA HENRIQUE
CPF: 902.562.801-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
Em: 26/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33395/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001296746
Contratado: (239153/4) SALMA VERONICA DE CAMPOS
CPF: 025.440.871-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
Em: 18/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33396/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305531
Contratado: (239465/2) ELMAR SOARES INACIO
CPF: 911.093.101-53
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 09/02/2013 Até 31/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33397/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001288914
Contratado: (239671/2) BEKWOYRO METUKTIRE
CPF: 014.749.751-51
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA METUKTIRE
Em: 25/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33398/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305060
Contratado: (240233/3) ORACY JOAQUINA DA ROCHA ALMEIDA
CPF: 001.052.291-30
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33399/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001300791
Contratado: (240319/3) PAULA REGINA ALCANTARA DE MAGALHAES
CPF: 006.042.901-10
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
Em: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33400/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304166
Contratado: (240926/8) CLAYTON URBANO PEREIRA
CPF: 283.476.238-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33401/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298364
Contratado: (241281/3) MAURINEY FRANCISCO DA SILVA SOARES
CPF: 668.048.091-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33402/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302192
Contratado: (241418/5) NALYS SILVEIRA GUERREIRO
CPF: 910.495.201-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33403/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305070
Contratado: (241656/3) LEONICE DA MATA SILVA ALMEIDA
CPF: 406.013.741-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 16/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33404/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298688
Contratado: (242071/5) GRACINEIA NUNES CERQUEIRA
CPF: 052.285.461-38
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
Em: 22/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33405/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001292623
Contratado: (242615/10) ILDA SOARES RAIMUNDO
CPF: 727.711.431-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
Em: 25/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33406/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303808
Contratado: (242892/2) ANDRE GUSTAVO DA FONSECA
CPF: 044.533.199-24
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33407/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001297701
Contratado: (243140/2) KERLLY RODRIGUES MACIEL
CPF: 710.700.951-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
Em: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33408/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304916
Contratado: (243198/3) CESAR RAMALHO DE BARROS
CPF: 816.989.502-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33409/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302225
Contratado: (244055/4) MARIVONE PEREIRA LOPES GUIMARAES
CPF: 234.922.012-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33410/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001295294
Contratado: (244875/1) RIQUELLE DE FRANCA DE JESUS
CPF: 027.411.711-81
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
Em: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33411/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304980
Contratado: (244893/2) SIRLEI PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 894.590.321-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33412/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304022
Contratado: (244894/3) ALINE MARTINS ROCHA CARDOSO FERREIRA
CPF: 003.521.741-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33413/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001300005
Contratado: (244900/2) RAFAEL ROBERTI GIL MACIEL
CPF: 512.910.102-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33414/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001287419
Contratado: (244998/1) ALINE CONCEICAO DE MOURA
CPF: 030.247.721-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
Em: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33415/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304536
Contratado: (245059/2) ELIZANDRA MARIA RAMOS FRANCISQUETI
CPF: 009.744.401-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33416/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001298240
Contratado: (245178/1) LAURA ALVES DE LARA
CPF: 875.936.101-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Em: 20/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33417/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001297208
Contratado: (245269/1) ADEMIR HECKLER
CPF: 178.025.471-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33418/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001293413
Contratado: (245395/2) GUILHERME BRITO DE ALMEIDA
CPF: 009.307.531-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
Em: 22/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33419/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001297852
Contratado: (245437/1) NOEMI DE OLIVEIRA GOMES
CPF: 021.562.281-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 26/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33420/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302137
Contratado: (245656/2) LAIS CRISTINA BARBOSA SILVA
CPF: 731.965.331-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33421/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304922
Contratado: (245763/2) MICHELLE IRANILDES DA SILVA
CPF: 043.304.961-86
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 16/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33422/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302222
Contratado: (245764/2) VALDETE ALVES VILA NOVA
CPF: 009.979.021-16
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33423/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001300206
Contratado: (245765/3) MARILDA APARECIDA GONCALVES DO CARMO
CPF: 033.109.089-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33424/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304872
Contratado: (245816/1) HELKE DA SILVA BARBOSA TORTERELLI
CPF: 002.370.761-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 16/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33425/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303652
Contratado: (245818/1) RENAN FERREIRA MARTINS
CPF: 013.812.591-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33426/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303765
Contratado: (245819/1) EDIVAN ALVES LUZ
CPF: 012.698.571-50
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 20/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33427/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305186
Contratado: (245820/1) ANADALIA MARIA DE JESUS
CPF: 809.513.251-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33428/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001287420
Contratado: (245821/1) APARECIDA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
CPF: 732.924.271-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33429/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001296435
Contratado: (245822/1) MARCIA BATISTA SALES
CPF: 888.920.501-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33430/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304913
Contratado: (34022/38) ENIR DE FIGUEIREDO
CPF: 277.398.051-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 16/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33431/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001283763
Contratado: (34684/39) CLEIDE GERMANA DA CONCEICAO PEREIRA
CPF: 535.711.341-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
Em: 18/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33432/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001283771
Contratado: (34689/36) SANDRA CLEIA CORREA
CPF: 468.980.501-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
Em: 18/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33433/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304919
Contratado: (39181/27) JOSE MAURO DA CONCEICAO RODRIGUES
CPF: 111.214.911-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

A Partir de: 16/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33434/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001282395
Contratado: (41688/29) ESMAEL MOISES BRANDAO
CPF: 429.179.051-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
Em: 26/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33435/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001304240
Contratado: (47857/36) SUELI GONCALVES MOREIRA
CPF: 162.339.561-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 29/01/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/33436/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001306588
Contratado: (48904/19) IDEZIA DE CANDIO
CPF: 304.618.981-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33437/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001280013
Contratado: (49340/29) CLEUSA APARECIDA RODRIGUES
CPF: 363.632.279-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
Em: 01/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33438/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001303873
Contratado: (50167/25) MARIA MADALENA DE SOUZA
CPF: 672.430.618-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/33439/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001304021
Contratado: (51516/66) ADNAIR ALVES VIEIRA SILVA
CPF: 378.361.701-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33440/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001299058
Contratado: (53230/57) CELINA DUARDO MARCIANO
CPF: 528.289.139-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
Em: 27/02/2013
CONTRATO/SEDUC/33441/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001277015
Contratado: (56043/26) JOSELMA PATRICIA GALIO
CPF: 621.681.501-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
Em: 01/03/2013
CONTRATO/SEDUC/33442/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001299353
Contratado: (56043/27) JOSELMA PATRICIA GALIO
CPF: 621.681.501-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
Em: 01/03/2013
CONTRATO/SEDUC/33443/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001299976
Contratado: (56043/28) JOSELMA PATRICIA GALIO
CPF: 621.681.501-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
Em: 01/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33444/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001304912
Contratado: (56131/19) LIZETE FERREIRA GOMES
CPF: 383.613.371-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 16/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33445/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001297099
Contratado: (59472/38) ILSON MOREIRA
CPF: 621.574.501-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Em: 25/02/2013
CONTRATO/SEDUC/33446/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001298053
Contratado: (61152/57) MARLUCE REGINA CORRIJO
CPF: 468.993.241-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
Em: 21/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33447/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001304023
Contratado: (61208/56) EMILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 364.921.241-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
CONTRATO/SEDUC/33448/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001303661
Contratado: (61470/5) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA
CPF: 503.448.031-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33449/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001299938
Contratado: (64711/30) JORGE SOUZA RIBEIRO
CPF: 207.691.131-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 28/02/2013
CONTRATO/SEDUC/33450/2013 DE: 04/03/2013
Processo Nº: 1000001293374
Contratado: (64924/37) ANTONIA LUIZA DA COSTA LEITE
CPF: 842.698.121-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
Em: 15/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33451/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305346
Contratado: (64924/39) ANTONIA LUIZA DA COSTA LEITE
CPF: 842.698.121-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 20/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33452/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001283042
Contratado: (68239/30) AGNALDO DA SILVA PEREIRA
CPF: 459.216.361-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 19/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33453/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305305
Contratado: (68939/37) LILIAN APARECIDA CHORE
CPF: 862.736.981-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 15/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33454/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001295165
Contratado: (70446/14) BENILDE PEREIRA DE SOUZA
CPF: 180.550.601-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
Em: 22/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33455/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001303565
Contratado: (70540/29) LEONICE CORREA DA COSTA
CPF: 405.336.031-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33456/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001306609
Contratado: (70772/27) JOSE NUNES ORTIZ
CPF: 531.721.081-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33457/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001306672
Contratado: (73530/83) CLAUDIANO MATOS DOS SANTOS
CPF: 617.134.811-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 18/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33458/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001282773
Contratado: (73565/28) SANDRA DA SILVA AMARANTE
CPF: 513.039.901-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
Em: 19/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33459/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001285078
Contratado: (74718/44) MARIA CRISTINA FAVERO
CPF: 429.644.741-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33460/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001300726
Contratado: (74718/45) MARIA CRISTINA FAVERO
CPF: 429.644.741-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Em: 25/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33461/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001289634
Contratado: (76176/33) ANTONIO BENEDITO JACINTO
CPF: 622.393.761-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
Em: 28/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33462/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302068
Contratado: (78414/31) LILIANE MARTINS VALENTIM
CPF: 903.129.377-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33463/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001292093
Contratado: (78510/29) OLIVETE DA SILVA CEBALHO
CPF: 536.137.751-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
Em: 21/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33464/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001305328
Contratado: (79225/26) IZETE DA SILVA ASSUNCAO
CPF: 893.045.001-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33465/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302207
Contratado: (868/19) EUNICE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 079.430.591-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33466/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001288960
Contratado: (92342/11) DINA SABINO NUNES
CPF: 329.213.141-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
Em: 21/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33467/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001301209
Contratado: (96617/24) NINA GAIOSKI
CPF: 005.086.809-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
Em: 22/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33468/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302186
Contratado: (96916/39) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 378.445.391-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33469/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302170
Contratado: (96956/62) TATIANY DIAS PEREIRA
CPF: 841.844.001-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33470/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001302174
Contratado: (97837/49) WELANY PEREIRA DE SOUSA
CPF: 468.607.891-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/33471/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001304234
Contratado: (98095/32) BENEDITA MARIA DE ARRUDA
CPF: 161.654.381-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/33472/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001296456
Contratado: (99491/36) CLAUDILEIA SILVA BARROS
CPF: 703.087.991-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33473/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001286529
Contratado: (99872/7) WILSON VITALINO DE SIQUEIRA FILHO
CPF: 926.348.001-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 28/02/2013

CONTRATO/SEDUC/33474/2013 DE: 04/03/2013

Processo Nº: 1000001297803
Contratado: (99872/8) WILSON VITALINO DE SIQUEIRA FILHO
CPF: 926.348.001-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 28/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00240/2013 DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORAÇÃO
REGIME COLABORAÇÃO Nº 079/2013

Processo N.: 1000001300932

Nome: (212196/5) ALINE BROIO RODRIGUES VITORINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ITANHANGA
Período de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

REGIME COLABORAÇÃO Nº 079/2013

Processo N.: 1000001300930

Nome: (121753/17) PAULO SERGIO BARTH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ITANHANGA
Período de: 04/02/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00241/2013 DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001307801

Nome: (75157/6) MAINE MARTINS CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 25/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00242/2013 DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001306884

Nome: (244085/3) ADMILSON FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307296

Nome: (215872/12) ANDERSON DE OLIVEIRA CONTARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306543

Nome: (238323/3) ANDREIA GOMES JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307111

Nome: (244686/2) ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307171

Nome: (212292/8) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306881

Nome: (242155/3) BENEDITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307364

Nome: (15680/1) BENTO MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306780

Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307532

Nome: (210266/9) CARLOS CRUZ BALEEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306961

Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306787

Nome: (244357/3) CARLOS JEAN RODRIGUES BITTANCOURT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307534

Nome: (228311/5) CELIO SOARES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306962

Nome: (235790/2) CHARLES FREITAS VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306956

Nome: (211045/6) DANIEL BIF
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306879

Nome: (205320/11) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306715

Nome: (227504/1) DIOGO SAMANIEGO VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307442

Nome: (240848/3) DIVINO JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307474

Nome: (211303/5) DURVAL MIGUEL PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307373

Nome: (142264/8) EDER JOAO STURMER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307109

Nome: (244687/2) EDIVAN SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041629) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SORRISO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306417

Nome: (229044/6) EDIVANIA MARIA DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307533

Nome: (237254/2) EDUARDO DOS REIS COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307312

Nome: (231823/6) ELIEL CARLOS CORDEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306826

Nome: (202846/10) EUZEBIO MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307107

Nome: (225164/6) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306992

Nome: (226557/5) GEUVANILDE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306775

Nome: (105914/22) GILBERTO CAMPANHARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306827

Nome: (236278/5) GUSTAVO ANTONIO FRANCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306558

Nome: (201507/11) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306779

Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307366

Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306557

Nome: (220847/7) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307105

Nome: (144205/7) JERONIMO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307464

Nome: (213638/9) JERONIMO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307193

Nome: (243149/3) JOCILAINE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306318

Nome: (228280/6) JOEL BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306302

Nome: (233442/5) JOSE ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306533

Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307426

Nome: (103811/14) JOSE CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306300

Nome: (113634/19) JOSE FRANCISCO DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307310

Nome: (243941/3) JOSE SANTOS REI DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306542

Nome: (237988/3) JOSSUER MOREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307444

Nome: (239218/3) LOURIVALDO KRIGER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307314

Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307061

Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307476

Nome: (219456/4) MAICON ROGERIO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306320

Nome: (241433/2) MARCOS BERNARDINO DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307440

Nome: (244700/2) MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307233

Nome: (219849/8) NEWTON CLEITON DA SILVA CAETANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307037

Nome: (239793/6) ODAIL CARLOS PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307169

Nome: (209021/10) ORLEY PINTO DE GODOI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307365

Nome: (38847/1) OSCARILINO GIL DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306785

Nome: (209364/9) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306532

Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307232

Nome: (119112/18) RENATO ALVES DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001307473

Nome: (200918/11) ROBERTO CESAR SANCHES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306834

Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELÂNDIA
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306788

Nome: (228961/5) SANDRA CRISTINA FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 1000001306416

Nome: (118801/8) SANDRA EMIDIO DA SILVA MATOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001306835
Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001306776
Nome: (142236/10) SERGIO MENEGAT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001307301
Nome: (223877/7) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001306957
Nome: (215364/9) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001306418
Nome: (235469/6) VALDINEI EMIDIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001306828
Nome: (210281/10) VALDIR DA CONCEICAO JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001307062
Nome: (241890/1) VALDIVINO BOTELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) E.E. PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001306301
Nome: (133467/14) VILANI DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001307106
Nome: (244255/2) WALDIR DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001306410
Nome: (124176/27) WALTER ALVES PADILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001306836
Nome: (242757/5) WANDERLEY QUEIROZ FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001307304
Nome: (220980/10) WELLINGTON PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
Processo N.: 1000001307300
Nome: (131171/16) ZAQUEU SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/01/2013 Até 31/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00243/2013 DE: 04/03/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001307490
Nome: (241908/3) GICELIA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 11/02/2013 Até 10/06/2013
Processo N.: 1000001304428
Nome: (59120/14) LUZIRENE PEREIRA VIRISSIMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (04253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 29/01/2013 Até 28/05/2013
Processo N.: 1000001302813
Nome: (212433/5) MARIA DE LOURDES PEREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 04/02/2013 Até 03/06/2013
Processo N.: 1000001306100
Nome: (206541/7) ROSELY DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 21/02/2013 Até 20/06/2013
Processo N.: 1000001274346
Nome: (240738/2) SIMONE CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 05/01/2013 Até 28/01/2013
Processo N.: 1000001307797
Nome: (220992/8) VIVIANE CRISTINA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI

A Partir de: 29/01/2013 Até 28/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00244/2013 DE: 04/03/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001303469
Nome: (103047/53) ADRIANO CESAR DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 06/02/2013 Até 05/06/2013
Processo N.: 1000001305519
Nome: (109105/33) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/02/2013 Até 03/03/2013
Processo N.: 1000001307064
Nome: (109105/34) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/02/2013 Até 03/03/2013
Processo N.: 1000001307225
Nome: (143177/4) CELIA APARECIDA ANDRADE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 22/02/2013 Até 01/03/2013
Processo N.: 1000001307164
Nome: (141540/30) FABIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 26/02/2013 Até 12/03/2013
Processo N.: 1000001307119
Nome: (49416/47) HENRIQUE CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/02/2013 Até 20/02/2013
Processo N.: 1000001307120
Nome: (49416/48) HENRIQUE CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/02/2013 Até 20/02/2013
Processo N.: 1000001303254
Nome: (228668/12) JAQUELINE CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 08/02/2013 Até 10/03/2013
Processo N.: 1000001304906
Nome: (230814/8) LECILA GHIRALDI ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 25/02/2013 Até 20/03/2013
Processo N.: 1000001307182
Nome: (67369/9) MACLEDE DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 20/02/2013 Até 11/03/2013
Processo N.: 1000001303280
Nome: (92094/37) MAGDA MARIA DA SILVA ZUCARELLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 17/02/2013 Até 23/02/2013
Processo N.: 1000001303282
Nome: (92094/38) MAGDA MARIA DA SILVA ZUCARELLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 17/02/2013 Até 23/02/2013
Processo N.: 1000001302815
Nome: (101922/15) MARIA APARECIDA PEREIRA DANTAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013
Processo N.: 1000001305880
Nome: (238929/6) MARILENA BRITES DE MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
A Partir de: 22/02/2013 Até 22/03/2013
Processo N.: 1000001302774
Nome: (228468/5) RAIMSOM VANNI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 13/02/2013 Até 24/03/2013
Processo N.: 1000001305481
Nome: (128758/17) ROSANGELA ANTONINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 19/02/2013 Até 20/03/2013
Processo N.: 1000001302339
Nome: (211378/9) ROSINEIRE MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 04/02/2013 Até 28/02/2013
Processo N.: 1000001306607
Nome: (243704/2) TEREZA BETH CAMPOS MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 19/02/2013 Até 20/03/2013
Processo N.: 1000001306995
Nome: (206980/14) VALDETE VIEIRA AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 25/02/2013 Até 26/03/2013
Processo N.: 1000001302441

Nome: (67840/15) VALERIA DE MIRANDA PINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 09/02/2013 Até 10/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00245/2013 DE: 04/03/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140138/1) ADENILSE SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 08/01/2013 Até 08/03/2013

Processo N.:

Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 25/01/2013 Até 01/02/2013

Processo N.:

Nome: (240333/1) ALICIA DELA JUSTINA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 13/02/2013 Até 28/04/2013

Processo N.:

Nome: (141314/1) ALINE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013

Processo N.:

Nome: (38289/1) ANDIARIA TELMA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/02/2013 Até 22/03/2013

Processo N.:

Nome: (41677/2) ANGELA MARIA TREVEZANUTO SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 26/01/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:

Nome: (35806/1) ANTONIO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 15/12/2012 Até 14/03/2013

Processo N.:

Nome: (26844/1) APARECIDA DE FATIMA PRANDINI LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 18/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 31/01/2013 Até 09/02/2013

Processo N.:

Nome: (126926/6) AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 12/02/2013 Até 21/02/2013

Processo N.:

Nome: (28596/5) CECI FEITOZA ESTEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:

Nome: (14630/1) CELIMARIO VITOR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 20/02/2013 Até 18/08/2013

Processo N.:

Nome: (16139/1) EDNIL DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 28/02/2013 Até 28/04/2013

Processo N.:

Nome: (31003/1) ELEINAIR CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:

Nome: (1380/1) ELOA LEITE DE CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 14/02/2013 Até 22/02/2013

Processo N.:

Nome: (210255/15) ERIKA CHRISTYNA ANACLETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/02/2013 Até 15/03/2013

Processo N.:

Nome: (29278/1) FATIMA TEREZINHA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 09/02/2013 Até 08/06/2013

Processo N.:

Nome: (56467/2) FELICISSIMO CARDOSO LAURIANO FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 06/02/2013 Até 07/03/2013

Processo N.:

Nome: (235296/1) FRANCISCA VANDIZIA DE ALENCAR MATIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 24/02/2013 Até 11/03/2013

Processo N.:

Nome: (56659/2) HELEN MARY RICIERI DAVI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 14/12/2012 Até 16/12/2012

Processo N.:

Nome: (17303/1) HENRIQUE CRISTOVAO ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 28/01/2013 Até 26/07/2013

Processo N.:

Nome: (28725/1) IVONEI ANDRIONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 14/02/2013 Até 20/02/2013

Processo N.:

Nome: (38145/11) JOAO NOTARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 13/02/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:

Nome: (37087/1) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
A Partir de: 20/02/2013 Até 20/05/2013

Processo N.:

Nome: (21095/1) KATIA APARECIDA COIMBRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 18/02/2013 Até 09/03/2013

Processo N.:

Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 20/02/2013 Até 21/03/2013

Processo N.:

Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 04/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:

Nome: (96244/25) LILIA DA SILVA RUBENS MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 05/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:

Nome: (84290/1) LUCIA REGINA NATARI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 26/01/2013 Até 03/02/2013

Processo N.:

Nome: (78287/4) LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 08/02/2013 Até 08/05/2013

Processo N.:

Nome: (89127/14) LUCIDARIA PAES FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 19/02/2013 Até 06/03/2013

Processo N.:

Nome: (227381/1) LUCIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 24/02/2013 Até 24/05/2013

Processo N.:

Nome: (73469/6) MARCIA MARQUES RAMOS DA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/01/2013 Até 18/02/2013

Processo N.:

Nome: (221613/16) MARCOS ANTUNES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:

Nome: (77818/14) MARIA APARECIDA LOPES FAUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 18/02/2013 Até 05/03/2013

Processo N.:

Nome: (41025/5) MARIA DE LOURDES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 31/01/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (111153/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.:

Nome: (38771/1) MARIA INES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 28/02/2013 Até 29/03/2013

Processo N.:

Nome: (3270/2) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 18/02/2013 Até 04/03/2013

Processo N.:

Nome: (134538/7) MARILZA DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 13/02/2013 Até 14/03/2013

Processo N.:
 Nome: (227546/1) MARILZA NASCIMENTO PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 22/02/2013 Até 22/04/2013

Processo N.:
 Nome: (38463/1) MARINEIDE FRANCISCA DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 19/02/2013 Até 30/03/2013

Processo N.:
 Nome: (35617/1) NOELI CATARINA BELTRAMELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 14/02/2013 Até 14/04/2013

Processo N.:
 Nome: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 04/02/2013 Até 15/02/2013

Processo N.:
 Nome: (16402/1) RAIMUNDA DOMINGAS DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
 A Partir de: 25/01/2013 Até 03/07/2013

Processo N.:
 Nome: (84384/1) RITA EMILIA DE CAMPOS PASSARELLI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 28/01/2013 Até 06/02/2013

Processo N.:
 Nome: (227490/1) ROGER FARINACIO PACHECO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 20/02/2013 Até 07/03/2013

Processo N.:
 Nome: (210099/7) SANDRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 24/02/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:
 Nome: (36605/1) SULEIDE MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 25/01/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:
 Nome: (56385/10) VALDIVINO JOSE MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 25/01/2013 Até 25/03/2013

Processo N.:
 Nome: (21846/1) VANILZE GONCALINA DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 17/02/2013 Até 18/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00246/2013 DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (82822/5) CLEUSA DE FATIMA GETENS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 29/10/2012 Até 28/11/2012

Processo N.:
 Nome: (38027/4) JOSE GONCALO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00247/2013 DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 15/02/2013 Até 16/03/2013

Processo N.:
 Nome: (483/1) MARIA DE FATIMA SODRE DAMASCENA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 26/01/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:
 Nome: (97794/11) MARILEUZA PERCILIANO MARTINS CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 04/02/2013 Até 18/02/2013

Processo N.:
 Nome: (18792/1) MARINEUCI SANTOS VELAZQUEZ RICAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 25/02/2013 Até 26/03/2013

Processo N.:

Nome: (68420/5) MARISA HELENA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 19/02/2013 Até 10/03/2013

Processo N.:
 Nome: (234843/1) PATRICIA RITA FERREIRA DE MATOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2415) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 06/02/2013 Até 06/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00248/2013 DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 16/02/2013 Até 14/08/2013

Processo N.:
 Nome: (123545/15) SUEELE MARIA LIMA CASTRILLON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 18/12/2012 Até 15/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00249/2013 DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 900200036650
 Nome: (36240/2) ADEVANIR APARECIDO PEREIRA
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 22/09/1999 Ate 20/12/1999

Processo N.: 1000001298244
 Nome: (84898/1) ALAIDES ARAUJO DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013

Processo N.: 1000001275137
 Nome: (15967/1) ANITA NOGUEIRA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/1993 Ate 31/05/1998
 A Partir de: 31/01/2013 Ate 30/04/2013

Processo N.: 1000001305422
 Nome: (33094/1) DEIZE DE JESUS GOMES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 28/01/2002 Ate 27/01/2007
 A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013

Processo N.: 1000001302299
 Nome: (23268/1) SONIA MARIA COROADINHO MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/08/2004 Ate 11/08/2009
 A Partir de: 23/02/2013 Ate 24/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00250/2013 DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001297376
 Nome: (77584/5) ILSE KARSBURG
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
 A Partir de: 20/02/2013 Ate 20/04/2013

Processo N.: 1000001293983
 Nome: (92883/3) JOACI GOMES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/02/2007 Ate 01/02/2012
 A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00251/2013 DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001307121
 Nome: (37353/1) APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00149/2013 DE: 04/03/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
Processo N.:

Nome: (95300/1) ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 10/02/2013 Até 08/08/2013

Processo N.:

Nome: (114620/1) DIOCLECIA SANTINA KLOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 19/02/2013 Até 19/05/2013

Processo N.:

Nome: (117047/1) GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 19/02/2013 Até 20/03/2013

Processo N.:

Nome: (91015/1) HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174580) GER. TÉCNICA DO ERS DE SINOP
A Partir de: 22/02/2013 Até 23/03/2013

Processo N.:

Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/02/2013 Até 08/03/2013

Processo N.:

Nome: (120074/1) LAURA CLARICE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/02/2013 Até 22/02/2013

Processo N.:

Nome: (106206/1) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 01/02/2013 Até 17/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00150/2013 DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (107284/1) ELAINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 08/10/2012 Até 05/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00148/2013 DE: 04/03/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 29/01/2013 Até 04/02/2013

Processo N.:

Nome: (90533/1) ATILIO VIGOLO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 16/02/2013 Até 14/08/2013

Processo N.:

Nome: (95441/1) CELITA MARTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/02/2013 Até 22/05/2013

Processo N.:

Nome: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 08/01/2013 Até 06/07/2013

Processo N.:

Nome: (73491/9) FABIANI SANDRI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174580) GER. TÉCNICA DO ERS DE SINOP
A Partir de: 04/02/2013 Até 06/02/2013

Processo N.:

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/02/2013 Até 19/03/2013

Processo N.:

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2013 Até 20/02/2013

Processo N.:

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 16/12/2012 Até 04/01/2013

Processo N.:

Nome: (42685/1) MARIA APARECIDA DELCOLI DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/02/2013 Até 20/02/2013

Processo N.:

Nome: (83074/1) MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/03/2013 Até 29/04/2013

Processo N.:

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 28/01/2013 Até 03/02/2013

Processo N.:

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/02/2013 Até 03/03/2013

Processo N.:

Nome: (43547/4) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 30/01/2013 Até 29/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECOPA/00007/2013

DE: 04/03/2013

Processo N.º:

Contratado: (242444/1) VICTOR LUCIANO SOUZA DOS SANTOS

CPF: 693.702.901-25

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

Em: 01/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Maurício Souza Guimarães

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00032/2013

DE: 04/03/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (132284/1) MARCIA HELENA VARGAS MANFRINATO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 04/02/2013 Até 15/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00001/2013

DE: 04/03/2013

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (93146/2) VANIA SALIES BONASSI

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (138053) COORD. REGULADORA DE CONTRATOS E CONCESSOES

A Partir de: 27/02/2013 Até 28/03/2013

Processo N.:

Nome: (93146/2) VANIA SALIES BONASSI
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (138053) COORD. REGULADORA DE CONTRATOS E CONCESSOES
A Partir de: 28/01/2013 Até 26/02/2013

Processo N.:

Nome: (93146/2) VANIA SALIES BONASSI
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (138053) COORD. REGULADORA DE CONTRATOS E CONCESSOES
A Partir de: 14/01/2013 Até 27/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Aroldo de Luna Cavalcanti
Presidente Regulador da AGER/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00024/2013****DE: 04/03/2013**

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**Processo N.:**

Nome: (79576/1) PATRICIA PORTO SENNA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 28/01/2013 Até 13/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 005/2013/SESP**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 13/03/2013 e 14/03/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 15/03/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 15/03/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: Viatura adaptado para transporte de cães, será utilizada nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 004/2013/SESP**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 14/03/2013 a 17/03/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 18/03/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 18/03/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: Condicionador de Ar para uso nas atividades nas unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2013**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica nº. 242/ASSEJUR/SES/2011 fls.134 a149, fundamentado no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos proposta, habilitação e amostras, nas fls. 244 a 1631.

PROCESSO Nº 32526/2012

OBJETO: “Credenciamento de empresas para fornecimento de AASI – aparelho de amplificação sonora individual para posterior concessão aos usuários do SUS, visando o atendimento aos pacientes desta unidade de saúde – CRIDAC e inclusão social dos mesmos”.

INTERESSADOS: Atomed Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda, Centro Auditivo Audibel Imp. Exp. Ltda, Centro Auditivo Oto-Sonic – Com. Exp. E Imp. Ltda., Centro Auditivo Wixid-Brasitom Ltda. Phonak do Brasil Systems Audiológicos Ltda., GN Resound Produtos Médicos Ltda., Siemens Ltda., Starkey do Brasil Ltda. e Vitasons Centro de Apoio Auditivo Ltda.

VALOR: Conforme Tabela da APAC-Autorização de Procedimentos de Alto Custo e Alta Complexidade de Tabela de Valores de AASI. Portaria SAS/MS, nº 07/2008.

DESPESA: 3390.32**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório (**Credenciamento nº 004/2012**) em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde.

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 91 a 172.

PROCESSO: 586852/2012

OBJETO: Aquisição do Medicamento em caráter emergencial de insumos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL.

INTERESSADO:

HOSPFAR Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

R\$ 1.056.103,81 (Um Milhão e Cinquenta e Seis Mil e Cento e três Reais e oitenta e Um Centavos)

DESPESA: 3390.0000**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues Lima
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 28 a 80.

PROCESSO: 521845/2012

OBJETO: Aquisição do Medicamento Excepcionais, para de atender aos pacientes cadastrados na GEMEX – Gerencia de Medicamentos Excepcionais.

INTERESSADO:

HOSPFAR Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

R\$ 175.200,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)

DESPESA: 3390.0000**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Março de 2013.

Mauri Rodrigues Lima
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 122/2013-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001236-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **THIAGO BRUNO DE MELLO INÁCIO**, bacharel em direito, portador do RG nº 5018948-SSP/GO e do CPF nº 025.546.651-09, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na 37ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **04.03.2013**.

Cuiabá, 01 de março de 2013.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 123/2013-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001116-001/2013, RESOLVE: Art. 1º **REMOVER**, por permuta, os servidores **DOMINGAS ROCHA DE FREITAS**, Técnico Administrativo, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, para as Promotorias de Justiça da Comarca de **PRIMAVERA DO LESTE/MT** e **JACQUELINE SILVA MANCUSO**, Técnico Administrativo, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de **PRIMAVERA DO LESTE/MT**, para as Promotorias de Justiça da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com amparo no artigo 18, parágrafo único, inciso II da Lei Estadual nº 9.782/2012 e no Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º O prazo para a apresentação dos servidores acima mencionados às respectivas novas comarcas será de até 10 (dez) dias, a contar da respectiva publicação.

Cuiabá, 01 de março de 2013.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 124/2013-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001317-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **ALINE DUARTE MARTINS DE SOUZA LEÃO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1135244-2-SSP/MT e do CPF nº 015.410.371-38, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **SINOP/MT**, com efeitos a partir de **01.03.2013**.

Cuiabá, 01 de março de 2013.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 125/2013-PGJ

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001294-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **BENEDITO CECINIO CORRÊA FILHO**, bacharel em direito, portador do RG nº 1157994-3-SJ/MT e do CPF nº 707.356.381-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **COTRIGUAÇU/MT**, com efeitos a partir de **04.03.2013**.

Cuiabá, 01 de março de 2013.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 126/2013-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001311-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **MARCELO COSTA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1775212-4-SSP/MT e do CPF nº 012.768.471-90, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **ARIPUANÁ/MT**, com efeitos a partir de **04.03.2013**.

Cuiabá, 01 de março de 2013.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 127/2013-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001305-001/2013, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **CAROLINE MARQUES PEREIRA LEAL**, bacharel em direito, portadora do RG nº 43.467.660-3-SSP/SP e do CPF nº 228.367.438-75, do cargo em comissão de **Assessora Especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotada no gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir de **11.03.2013**.

Cuiabá, 01 de março de 2013.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 119/2013-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Dra. **CLAIRE VOGEL DUTRA**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 06.01.2013, para serem gozados da seguinte maneira: 05 (cinco) dias a partir de 17.01.2013 e 13 (treze) dias a partir de 08.04.2013, conforme Processo nº 000046-001/2013.

Conceder à Dra. **MONIQUE MOSCA GONÇALVES**, Promotora de Justiça Substituta, 18 (dezoito) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 06.01.2013, a partir de 14.01.2013, conforme Processo nº 000128-001/2013.

Conceder à Dra. **ROSANA MARRA**, Promotora de Justiça, 12 (doze) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 31.12.2012, a partir de 25.02.2013, conforme Processo nº 000589-001/2013.

Conceder ao Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO**, Promotor de Justiça Substituto, 18 (dezoito) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2012 a 06.01.2013, para serem gozados da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 13.02.2013 e 08 (oito) dias a partir do dia 21.03.2013, conforme Processo nº 000390-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 519/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **AUGUSTO CESAR FUZARO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2010/2011, que seriam usufruídos a partir do dia 13.02.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 01.02.2013, conforme Processo nº 006042-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 586/2012-PGJ, que concedeu à Dra. **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **ferias ordinárias**,

remanescentes do exercício de 2009/2010, que seriam usufruídos a partir do dia 20.05.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 09.04.2013, conforme Processo nº 007059-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 236/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 28.12.2010, que seriam usufruídos a partir do dia 21.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de 13.03.2013, conforme Processo nº 000074-001/2012.

Conceder à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 12.12.2012, conforme Processo nº 007997-001/2012.

Conceder à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 07.01.2313 e 01 (um) dia retroativo ao dia 11.01.2013, conforme Processo nº 000141-001/2013.

Conceder à Dra. **MONIQUE MOSCA GONÇALVES**, Promotora de Justiça Substituta, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito retroativo ao dia 07.01.2013, conforme Processo nº 000130-001/2013.

Conceder à Dra. **SALETE MARIA BUFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 23 (vinte e três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 07.01.2013, conforme Processo nº 000136-001/2013.

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, Promotor de Justiça, 14 (quatorze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 30.12.2012, conforme Processo nº 000062-001/2013.

Conceder ao Dr. **DANNILO PRETTI VIEIRA**, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 07.01.2013, conforme Processo nº 000047-001/2013.

Conceder ao Dr. **KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 07.01.2013, conforme Processo nº 000096-001/2013.

Conceder ao Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 08.01.2013, conforme Processo nº 000147-001/2013.

Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 11.12.2012, conforme Processo nº 007986-001/2012.

Conceder ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 28.01.2013, conforme Processo nº 000527-001/2013.

Conceder ao Dr. **FLÁVIO FRAGA E SILVA**, Promotor de Justiça Substituto, 08 (oito) dias de **Licença Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 26.01.2013, conforme Processo nº 000601-001/2013.

Conceder à Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de 29.12.2012 até 26.06.2013, conforme Processo nº 000146-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
PORTARIA Nº 094/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRÉ LEME DE SOUZA**, Assessor Especial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no 1.º turno das Eleições Municipal 2012, no dia 04-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia para gozo em 05-04-2013 e 01 (um) dia para gozo em 24-04-2013, conforme Processo nº 008029-001/2012.

Conceder à servidora **ANDRÉIA CRISTINA SVERSUT**, Assessor de Comunicação, 14 (quatorze) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, a 51.ª Zona Eleitoral/MT, nos 1.º e 2.º turnos nas Eleições Gerais 2012, nos dias 28-09-2012, 04, 07, 26, e 28-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: -05(cinco) dias com efeitos a partir de 28-01-2013; -05(cinco) dias com efeitos a partir de 04-02-2013; -03(três) dias com efeitos a partir de 13-02-2013 e 01(um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 007996-001/2012.

Conceder ao servidor **ANDRÉ LUIZ SANTOS DE ALMEIDA**, Assistente Ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 44.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, no dia 07-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia para gozo em 30-04-2013 e 01 (um) dia para gozo em 02-05-2013, conforme Processo nº 000379-001/2013.

Conceder à servidora **ADAIZE APARECIDA CRUZ AMÉRICO**, Técnico Administrativo, 04(quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no 1.º turno das Eleições Municipais 2012, nos dias 22-09-2012 e 04-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 14-02-2013 e 02 (dois) dias com efeitos a partir de 18-02-2013, conforme Processo nº 000513-001/2013.

Conceder à servidora **ALESSANDRA MAIA BUENO**, Analista Contador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no dia 22-09-2012, com efeitos a partir de 10-01-2013, conforme Processo nº 000158-001/2013.

Conceder à servidora **ANLIW FERNANDES DA SILVA**, Técnico Administrativo, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, a 44.ª Zona Eleitoralde Guarantã do Norte/MT, no 1.º e 2.º turno das Eleições Gerais de 2010, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01(um) dia

com efeito em 14-12-2012; 01(um) dia com efeito em 17-12-2012; 02(dois) dias com efeitos a partir de 17-01-2013 e 02(dois) dias com efeitos a partir de 25-07-2013, conforme Processo n.º 007388-001/2012.

Conceder ao servidor **AURINO SANTANA DA COSTA**, Técnico Administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 15.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Gerais 2012, nos dias 29-09-2012 e 07-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02(dois) dias com efeitos a partir de 25-02-2013; 01(um) dia com efeito em 05-07-2013 e 01(um) dia com efeito em 08-07-2013, conforme Processo n.º 000478-001/2013.

Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, Técnico Administrativo, 20 (vinte) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 41.ª Zona Eleitoral/MT, no dia 03-10-2010, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos a partir de 02-01-2013 e 17(dezesseis) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo n.º 008036-001/2012.

Conceder à servidora **CAROLINE MARQUES PEREIRA LEAL**, Assessor Especial, 10 (dez) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 39.ª Zona Eleitoral/MT, nos dias 21-09-2012, 07 e 28-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 05(cinco) dias com efeitos a partir de 07-01-2013 e 05 (cinco) dias com efeitos a partir de 14-01-2013, conforme Processo n.º 008059-001/2012.

Conceder ao servidor **CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS**, Analista de Sistemas, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no dia 07-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 17-01-2013 e 02 (dois) dias com efeitos a partir de 18-11-2013, conforme Processo n.º 000243-001/2013.

Conceder à servidora **CELI MARIA DE SOUZA**, Assistente Ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 49.ª Zona Eleitoral de Várzea Grande/MT, no dia 25-09-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia para gozo em 07-02-2013 e 01 (um) dia para gozo em 28-03-2013, conforme Processo n.º 008122-001/2012.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 13.ª Zona Eleitoral de Barra do Bugres/MT, no dia 07-10-2012, com efeitos a partir de 17-01-2013, conforme Processo n.º 008154-001/2012.

Conceder à servidora **CLAUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ**, Técnico Administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no dia 07-10-2012, com efeitos a partir de 05-02-2013, conforme Processo n.º 008024-001/2012.

Conceder à servidora **DAIANE ÉVELYN CAMILO CAMPOS**, Assistente Ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 4.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições de 2010, com efeitos a partir de 28-01-2013, conforme Processo n.º 003872-001/2012.

Conceder à servidora **DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assessor de Procurador, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 58.ª Zona Eleitoral de Várzea Grande/MT, nas Eleições Municipais 2008, nos dias 04 e 05-10-2008, com efeito em 18-01-2013, conforme Processo n.º 003183-001/2011.

Conceder à servidora **DÉBORA DE ALENCAR PEIXOTO**, Oficial de Gabinete, 12 (doze) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 39.ª Zona Eleitoral/MT, nos dias 21-09-2012, 06, 07, 26, 27 e 28-10-2012, para que sejam usufruídos em momento oportuno, conforme Processo n.º 000250-001/2013.

Conceder ao servidor **EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 54.ª Zona Eleitoral/MT, no dia 11-09-2012, com efeitos a partir de 11-09-2012, conforme Processo n.º 000002-001/2013.

Conceder ao servidor **EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 54.ª Zona Eleitoral/MT, com efeitos a partir de 30-01-2013, conforme Processo n.º 000001-001/2013.

Conceder ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, Técnico Administrativo, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 39.ª Zona Eleitoral/MT, no dia 27-09-2006, com efeitos a partir de 22-01-2013, conforme Processo n.º 008199-001/2012.

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, Técnico Administrativo, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no 1.º turno das Eleições Municipais 2012, no dia 22-09-2012, com efeitos a partir de 13-02-2013, conforme Processo n.º 005957-001/2012.

Conceder ao servidor **ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR**, Técnico Administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral/MT, na 18.ª Zona Eleitoral/MT, das Eleições Municipais 2012, nos dias 06 e 07-10-2012, com efeitos a partir do dia 25-02-2013, conforme Processo n.º 008159-001/2012.

Conceder ao servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 20.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Gerais 2012, no dia 27-09-2012, com efeitos a partir de 17-01-2013, conforme Processo n.º 000369-001/2013.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS**, Analista de Sistema, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral, no 1.º turno das Eleições Municipais 2012, no dia 04-10-2012, com efeitos a partir de 27-12-2012, conforme Processo n.º 008168-001/2012.

Conceder à servidora **FERNANDA DA CUNHA RAMOS ZARATE LOPES**, Assistente Ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no 1.º turno das Eleições Municipais 2012, no dia 22-09-2012, com efeitos a partir de 17-01-2013, conforme Processo n.º 008202-001/2012.

Conceder ao servidor **GONÇALBERT TORRES DE PAULA**, Analista Jurídico, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 1.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, no dia 28-09-2012, com efeitos a partir de 10-01-2013, conforme Processo n.º 000124-001/2013.

Conceder ao servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no 1.º turno das Eleições Municipais 2012, no dia 28-09-2012, com efeitos a partir de 07-01-2013, conforme Processo n.º 008142-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Claudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA nº 095/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GELSON MANOEL DA SILVA**, Motorista Oficial, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 55.ª Zona Eleitoral/MT, no 1.º turno das Eleições Municipais 2012, nos dias 06 e 07-10-2012, com efeitos a partir de 07-01-2013, conforme Processo n.º 008098-001/2012.

Conceder à servidora **GICELLE FÁTIMA DA SILVA**, Assistente Ministerial, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, das Eleições Municipais 2012, nos dias 06 e 07-10-2012, com efeitos a partir de 05-02-2013, conforme Processo n.º 000465-001/2013.

Conceder à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no 1.º turno das Eleições Municipais 2012, no dia 04-10-2012, com efeitos a partir de 13-12-2012, conforme Processo n.º 008026-001/2012.

Conceder à servidora **GISLEINE ROSA DOS SANTOS**, Oficial de Gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no 1.º turno das Eleições Municipais 2012, no dia 04-10-2012, com efeitos a partir de 17-01-2013, conforme Processo n.º 000286-001/2013.

Conceder ao servidor **JEAN DA SILVA BARROS**, Analista Contador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no 1.º turno das Eleições Municipais 2012, no dia 04-10-2012, com efeitos a partir de 18-12-2012, conforme Processo n.º 008121-001/2012.

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no 1.º turno das Eleições Municipais 2012, no dia 04-10-2012, com efeitos a partir de 27-12-2012, conforme Processo n.º 008173-001/2012.

Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ BÁRBARA NETO**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 46.ª Zona Eleitoral/MT, das Eleições Municipais 2012, no dia 07-10-2012, com efeitos a partir de 20-12-2012, conforme Processo n.º 008133-001/2013.

Conceder à servidora **JUCELAINE ANGELIM BARBOSA**, Analista Jurídico, 12 (doze) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 1.ª Zona Eleitoral/MT, nos dias 28-09-2012, 06, 07, 26, 27 e 28-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos a partir de 07-01-2013 e 07(sete) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo n.º 000045-001/2013.

Conceder à servidora **JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES**, Oficial de Gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 54.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, no dia 11-09-2012, com efeitos a partir de 07-01-2013, conforme Processo n.º 008127-001/2012.

Conceder ao servidor **JURANDY FERREIRA SANTANA**, Técnico Administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 60.ª Zona Eleitoral/MT, Eleições Municipais 2012, nos dias 15-09-2012 e 07-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 17-01-2013 e 02(dois) dias com efeitos a partir de 21-01-2013, conforme Processo n.º 000011-001/2013.

Conceder à servidora **KARLA PATRICIA EPAMINONDAS DA SILVA**, Oficial de Gabinete, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 37.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Gerais 2010, nos dias 16-09-2010 e 03-10-2010, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01(um) dia com efeito em 05-12-2012; 01(um) dia com efeito em 12-12-2012; 01(um) dia com efeito em 14-12-2012 e 03(três) dias com efeitos a partir de 17-12-2012, conforme Processo n.º 008050-001/2012.

Conceder à servidora **KARINA MARTINS BEAZOTO**, Assessora de Procurador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 1.ª Zona Eleitoral/MT nas Eleições Municipais de 2012, no dia 28-10-2012, com efeitos a partir de 02-01-2013, conforme Processo n.º 007547-001/2012.

Conceder à servidora **KARINE UHRE DE LARA**, Oficial de Gabinete, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 49.ª Zona Eleitoral de Várzea Grande nas Eleições Municipais de 2012, nos dias 20-09-2012 e 07-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos a partir de 07-01-2013 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo n.º 008053-001/2012.

Conceder à servidora **KELLEN CRISTINA RODER CORREA**, Assistente Ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 1.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, no dia 06-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito em 06-12-2012 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo n.º 007851-001/2012.

Conceder à servidora **KELLEN CRISTINA RODER CORREA**, Assistente Ministerial, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 1.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, nos dias 07, 26, 27 e 28-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos a partir de 02-01-2013 e 05(cinco) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo n.º 008086-001/2012.

Conceder à servidora **LAÍS RIBEIRO DE ASSIS**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, no dia 25-09-2012, com efeitos a partir de 06-12-2012, conforme Processo n.º 000094-001/2013.

Conceder à servidora **LAÍZE DE SOUZA CAMILO**, Assistente Ministerial, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 26.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, no dia 07-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira:

02 (dois) dias com efeitos a partir de 24-01-2013 e 02 (dois) dias com efeitos a partir de 28-01-2013, conforme Processo n.º 008152-001/2012.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA**, Técnico Administrativo, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 37.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, nos dias 26-09-2012, 07 e 28-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia para gozo em 07-01-2013; 01 (um) dia para gozo em 18-01-2013;

01 (um) dia para gozo em 15-03-2013 e 03 (três) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo n.º 008032-001/2012.

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAUJO FERNADES**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 39.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, no dia 26-09-2012, com efeitos a partir de 11-12-2012, conforme Processo n.º 008165-001/2012.

Conceder ao servidor **LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS**, Técnico Administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 51.ª Zona Eleitoral/MT, no 1.º turno das Eleições Municipais 2012, nos dias 22-09-2012 e 04-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir de 14-02-2013 e 02 (dois) dias com efeitos a partir de 18-02-2013, conforme Processo n.º 000482-001/2013.

Conceder ao servidor **LUIZ BARBOSA DA SILVA**, Motorista Oficial, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 55.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, nos dias 06, 07, 27 e 28-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira:

05 (cinco) dias com efeitos a partir de 28-01-2013 e 03 (três) dias com efeitos a partir de 04-02-2013, conforme Processo n.º 000495-001/2013.

Conceder à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, Auxiliar de Agente Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 1.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, no dia 06-10-2012, com efeitos a partir de 04-04-2013, conforme Processo n.º 000436-001/2013.

Conceder à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, Auxiliar de Agente Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, na 1.ª Zona Eleitoral/MT, nas Eleições Municipais 2012, no dia 07-10-2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira:

01 (um) dia para gozo em 09-04-2013 e 01 (um) dia para gozo em 04-12-2013, conforme Processo n.º 000504-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria n.º 335/2012-DG que concedeu à servidora **MÁRCIA VICTOR DE MATOS MENDONÇA**, Assistente Ministerial, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 26, 27 e 28.10.2012, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos a partir de 07-01-2013, conforme Processo n.º 007795-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 01 de março de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 101/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula n.º 0134, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 007/2013

LOCADOR: WALDIR HOLZBACH - CPF: 522.584.590-87.

LOCADORA: JOICE MARISA HOLZBACH - CPF: 441.602.320-00.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 04 de março de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 007746-001/2012 Espécie: Contrato nº 007/2013. Locatário: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. Locadores: WALDIR HOLZBACH - CPF nº 522.584.590-87 e JOICE MARISA HOLZBACH – CPF nº 441.602.320-00. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a locação de um imóvel situado na Avenida Romualdo Allievi, nº 1103, Sala B, Centro, Tapurah-MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Tapurah-MT. Valor global: R\$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900, Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte – 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 04 de março de 2013. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Waldir Holzbach e Joice Marisa Holzbach – Locadores do Imóvel.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 01/PGE/2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, os Procuradores do Estado Dr. Fábio Marcel Vanin Turchiari (Titular) e a Dra.

Dulce de Moura (Suplente), como membros representantes da Procuradoria-Geral do Estado para compor o Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, sem prejuízo de suas funções, conforme solicitado no processo nº 75137/2013.

CUMpra – SE, REGISTRE – SE e PUBLIQUE – SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 28 de fevereiro de 2013.

Jenz Prochnow Júnior

Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: JOSÉ BUENO MAGALHÃES.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2011-DP/MT por 24 (vinte e quatro) meses.

Vigência: 06/02/2013 a 05/02/2015

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº. 648682/2012 e Parecer Técnico nº. 546/2012/DP/MT.

Data de Assinatura: 05/02/2013.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.

Locador: JOSÉ BUENO MAGALHÃES

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 028/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor **FÁBIO MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 21764, para o exercício do cargo em comissão de Ouvidor Geral, símbolo DSLMD, a partir de 01.03.2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Dep. RIVA Presidente
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

ATO Nº 029/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor **OSMAR DE CARVALHO**, matrícula 26976, para o exercício do cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, símbolo DSLMD, a partir de 01.03.2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013.

Dep. RIVA Presidente
Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Hugueneu , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Objeto: Contratação de serviço de manutenção em micro computadores, instalação e configuração de servidores de dados e de acesso a internet e manutenção da estrutura da rede de internet sem fio. **Dia:** 18/03/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 18/03/2013. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lic.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 18 de Março de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 04 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Hugueneu , 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras, Fitões, Óleos Lubrificantes, Graxas, Fluidos e Materiais de Limpeza para uso em lavador, com o objetivo de atender diversas secretarias desta prefeitura. **Dia:** 19/03/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 19/03/2013. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lic.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 19 de Março de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 04 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Av. Carlos Hugueneu , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

Objeto: Serviços Gráficos para confecções de blocos, banners, faixas para as Secretarias desta prefeitura. **Dia:** 19/03/2013. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 19/03/2013. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lic.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 19 de Março de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 04 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2013

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 52/2012, Parte: Petróleo Querência Ltda, Objeto: O objeto termo aditivo é o acréscimo do valor em R\$ 17.373,76, Vigência: 01/02/2013 a 28/03/2013.

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 62/2011, Parte: M. A. Fontes Vano, O objeto do termo aditivo é o acréscimo do prazo, Vigência: 18/02/2013 a 22/06/2013.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 78/2011, Parte: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda, O objeto do termo aditivo é o acréscimo do prazo, Vigência: 19/02/2013 a 24/06/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DE FEVEREIRO/2013

Contratos Nº 003/2013, Parte: Nair Beuter Thober, Valor: R\$ 35.200,00 Vigência: 20/02/2013 a 20/01/2014, Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração para instalação do Almoxarifado Central.

Contratos Nº 004/2013, Parte: Rosemeire Nogueira Furtado, Valor: R\$ 21.143,10 Vigência: 21/02/2013 a 21/01/2014, Objeto: Locação de um imóvel residencial para Instalação do Abrigo Feminino.

Contratos Nº 005/2013, Parte: Nilton Antonio do Amaral, Valor: R\$ 22.000,00 Vigência: 21/02/2013 a 21/01/2014, Objeto: Locação de um imóvel para Instalação e funcionamento do Projeto de Lutas e Artes Marciais.

Contratos Nº 006/2013, Parte: Imobiliária Roca Ltda, Valor: R\$ 15.962,98 Vigência: 21/02/2013 a 21/01/2014, Objeto: Locação de um imóvel residencial para atender a Secretaria Municipal de Saúde para pacientes em tratamento de saúde na cidade de Barretos – SP.

Contratos Nº 007/2013, Parte: Farmácia Artesanal Ltda - Me, Valor: R\$ 18.729,97 Vigência: 22/02/2013 a 31/12/2013, Objeto: Aquisição de medicamentos excepcionais, de uso contínuo e materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Contratos Nº 008/2013, Parte: Rosan & Rosan Ltda - Me, Valor: R\$ 26.319,30 Vigência: 22/02/2013 a 31/12/2013, Objeto: Aquisição de medicamentos excepcionais, de uso contínuo e materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Contratos Nº 009/2013, Parte: Stock Comercial Hospitalar - Ltda, Valor: R\$ 12.497,30 Vigência: 22/02/2013 a 31/12/2013, Objeto: Aquisição de medicamentos excepcionais, de uso contínuo e materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Contratos Nº 010/2013, Parte: Posto Monte Sinai Ltda, Valor: R\$ 51.480,00 Vigência: 25/02/2013 a 31/12/2013, Objeto: Aquisição de óleo diesel S 10, direto na bomba da proponente (contratada), para atender a frota municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 28/02/2013; sagrou-se vencedor a proponente: **LARISSA SANTOS DOTOLLI-ME-** com o valor de R\$ 45.146,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 01 de março de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 04 de março de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 01/03/2013; sagrou-se vencedor a proponente: **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA** - com o valor de R\$ 110.863,00 (cento e dez mil oitocentos e sessenta e três reais). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de março de 2013. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 04 de março de 2013. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.087/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no atendimento a pacientes usuários do SUS que se encontrar em tratamento da saúde fora do domicílio, ou seja, no município de Cuiabá, incluindo despesas com pernoite, refeições e transporte até as unidades de saúde próximas a Cuiabá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município; Início da Sessão: **Dia 14/03/2013, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 04 de março de 2013.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira

Asplemat/DO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 007/2013

Objeto: Aquisição de ferramentas para montagem de oficina nesta secretaria de educação e Cultura, para manutenção da frota do transporte escolar, com base no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. **Contratado:** Dolens e Cia Ltda Me CNPJ 02.789.734/0001-27. **Valor Global:** R\$ 12.985,14 (Doze Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos). **Data:** 04 de março de 2013. **Base Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Simôni Pereira França - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

Local e Data: Dia 15 de março de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, situada na Avenida Augusto Leverger, n. 1410, Centro, Barão de Melgaço/MT.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 04/2013. **Credenciamento:** Das 10h30 até às 11h (horário de Mato Grosso). **Abertura das Propostas:** 11h (horário de Mato Grosso). **Aquisição do Edital:** Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 13h, pelo telefone (65) 3331-14607 ou através do site www.baraodemelgaço.mt.gov.br. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2013.

Adilson Cesar Soares de Lima – Pregoeiro

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

Local e Data: Dia 15 de março de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, situada na Avenida Augusto Leverger, n. 1410, Centro, Barão de Melgaço/MT.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluído mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, além do fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e originais, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Barão de Melgaço/MT, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 005/2013. **Credenciamento:** Das 7h até às 7h30 (horário de Mato Grosso). **Abertura das Propostas:** 7h30 (horário de Mato Grosso). **Aquisição do Edital:** Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 13h, pelo telefone (65) 3331-14607 ou através do site www.baraodemelgaço.mt.gov.br. Cuiabá, 01 de março de 2013.

Ivan Schneider – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 03/2013.

O município de Barra do Bugres – MT torna publico a prorrogação da data de abertura da licitação pregão presencial 03/2013, onde a mesma passará a ser realizada no dia 15/03/2013, as 08h30min.

Barra do Bugres-MT, 01 de março de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA – Pregoeiro Oficial.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Fundo Municipal de Previdência Social - BARRA-PREVI

PORTARIA Nº. 009/2013

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria de nº. 91/2012 sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade ao servidor Sr. SALOMÃO PACINI LEAL.”

O prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº. 083/2004, de 27 de Dezembro de 2004, com Anexo X da Lei Complementar nº. 091/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por idade, ao servidor Sr. SALOMÃO PACINI LEAL, portador da cédula de identidade RG nº. 86377/SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº. 090.922.181-20, efetivo no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, referência “B”, nível “3”, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Meio Ambiente na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n

º. 2012.02.00047P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças – MT, 29/01/2013.

Roberto Ângelo de Farias - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Fundo Municipal de Previdência Social - BARRA-PREVI

PORTARIA Nº. 004/2013

“Dispõe sobre a revisão da Portaria sob nº. 371/2012 da concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez, conforme Emenda Constitucional nº 70/2012 ao Servidor Sr. Antônio Rios Neto.”

O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 70/2012, c/c o Art. 12, inciso I, da Lei nº. 083/2004 de 27 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal e anexo IV, da Lei Municipal nº. 096/2006,

que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve: Art. 1º Conceder o benefício à REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. Antônio Rios Neto, portador do RG. N.º 110989/SSP-MT, inscrito no CPF nº. 202.293.801-15, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência “A”, nível “04”, lotado na Secretaria Municipal De Viação, Obras e Serviços Públicos na Prefeitura de Barra do Garças-MT, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º. 2012.03.00041R1, a partir da data de 30/03/2012 até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças – MT, 03 de janeiro de 2013. Roberto Ângelo de Farias - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO - Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Fundo Municipal de Previdência Social - Barra-Previ

PORTARIA Nº 005/2013

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria de nº 02/2012, que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez ao servidor Sr. ANTÔNIO FLORENTINO MATOS.”

O prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com Art. 12, inciso III, § 2º e §4º da Lei Municipal nº 011/1994, de 01 de Fevereiro de 1994, que rege a previdência municipal, com a tabela salarial da Lei Municipal nº 04/1992, de 25 de Maio de 1992, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve: Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por invalidez, ao servidor Sr. ANTÔNIO FLORENTINO MATOS, portador de RG nº 539368, SSP-MT e inscrito no CPF nº 329.285.301-00, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência “B”, nível “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, nº 2004.03.0042P, a partir de 27.04.2000 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra do Garças-MT, 07/01/2013. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 004/2013

O Município de Campinápolis – MT através do seu pregoeiro Oficial, legalmente nomeado através do Decreto nº 2.110/2013, de 15/01/2013, por ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal, **COMUNICA** que será realizado às 08h00min horas, do dia 15/03/2013 (sexta – feira), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, Pregão Presencial cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Medicamento Hospitalar e Farmácia Básica, Material Hospitalar, Laboratorial e Odontológico, para atender necessidade do Hospital Municipal, Farmácia Básica, Laboratório e Odontologia. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT de segunda a sexta feira, das 08h00min às 11h00min da manhã e das 13h00min às 17h00min da tarde em horário normal de expediente, situada Avenida Benonico José Lourenço, 2170, Setor união, ou através do e-mail pregaopmcamp.mt@hotmail.com.br, ou pelo fone (66) 3437-1992 – Campinápolis – MT. Campinápolis – MT, em 04 de Março de 2.013.

Alvimar Justino Marques - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013, destinada Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para ampliação das Unidades de Saúde da Família dos Bairros Jardim das Palmeiras, Boa Esperança e Centro, através do Convênio firmado Fundo a Fundo com o Ministério da Saúde por meio das propostas nº5102632471779/6469, nº 5102632772221/6439 e nº 5102632471701/6457, teve como vencedora a empresa: ANTONIZIO PEREIRA DA SILVA - ME com o valor global de R\$ 241.351,73 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e tres centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 4 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 04/2013, destinada REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de limpeza de gabiões, teve como vencedora a empresa: FRANCA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 44.787,18 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 4 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PROCESSO LICITATORIO N.º-011/2013

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º-008/2013.

As Quinze horas do dia Quatro do mês de MARÇO do Ano de Dois Mil e Treze na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, situada na Praça Frederico de Souza Brito, s/n.º Centro na Cidade de Canabrava do Norte, Estado de Mato, reuniram-se o Sr. Pregoeiro **CEZAR QUEIROZ DA SILVA** e os membros da equipe de Apoio, sendo os Srs. **JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA** e o Sr. **NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA**, de acordo com o disposto na Portaria n.º-013/2013 de 02 de Janeiro de 2.013, para analisarem as propostas do Processo Licitatório n.º- 011/2013. Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO COMBUSTIVEL E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO, COM ABASTECIMENTO DE VEICULOS, CAMINHOS E MAQUINARIOS QUE ESTAO A SERVIÇOS DO MUNICIPIO.** O Processo em questão foi publicado no mural da Prefeitura Municipal, e no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS-AMM, tendo sido retirado o edital pelos proponentes: **AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA, AUTO POSTO APACHE, GIBRAN e DIEGO DOS SANTOS-ME**, compareceu na presente reunião somente o proponentes: **AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA**, e os demais proponentes não compareceram na presente reunião. Sendo assim Deu início a abertura dos envelopes de proposta do Proponente que estava presente: onde ficou assim apresentado as propostas do proponente: **AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA**, apresentou proposta inicial para TODOS itens no valor de R\$-1.228.400,00-(Hum Milhão Duzentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos Reais), Em seguida passou para a fase de lances e como esta presente na reunião somente o proponente **AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA**, só teve lance formulado pelo mesmo, que ao final da fase de lances ficou no valor de R\$-1.223.800,00- (Hum Milhão Duzentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais. x.) conforme histórico de lances e Ata do Pregão Presencial emitido pelo sistema de Compras e Licitação, e logo em seguida passou-se para a fase de abertura dos envelopes de habilitação, onde o proponente **AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA**, ao apresentar os documentos de habilitação ficou faltando a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, e também a última alteração do Contrato Social que eleva o valor do capital Social da Proponente; sendo assim o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, amparado no Artigo Art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93 e Clausula Sétima item 12 do Edital, decidiu por abrir prazo de 08-(oito) Dias úteis para que o proponente apresente o referido documento, para que o mesmo seja declarado vencedora do presente certame, e Caso o mesmo não venha apresentar o referido documento o mesmo será inabilitado do referido certame. nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato Licitatório, cuja Ata eu, **NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA**, Lavrei e depois de lida e achada de acordo vai assinada por mim, pelo membro da equipe de apoio e pelo Pregoeiro, e pelo Representante Legal da proponente que se fez presente a Reunião, aos Quatro dias do mês de MARÇO do Ano de Dois Mil e Treze.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PREGOEIRO OFICIAL

NELSON RICARDO ALVES DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO

JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA - EQUIPE DE APOIO

HELDER BRUNO MARCELO PINHEIRO - REPRESENTANTE LEGAL

AUTO POSTO SOMBRA DA MATA LTDA - CNPJ: 06.081.953/0001-08

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 15 de Março de 2013, às 08:00 hrs estará abrindo as propostas do pregão presencial – Registro de Preços, para as futuras aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 04 de Março de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2013, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), E SAGROU-SE VENCEDORA AS EMPRESAS: J.A.F. BARROS - ME. COCALINHO MT, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES

DE MATERIAIS DE INFORMATICA. O CREDENCIAMENTO SERA DAS 8.30 AS 09:00 HRS (HR BRASILIA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 09:00 HRS (HR BRASILIA) DO DIA 15/03/2013. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERAO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR BRASILIA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-35861595. COCALINHO-MT, 04 DE MARÇO DE 2013.

ROGERIO MOREIRA – PREGOEIRO

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL-, com data de abertura prevista para o dia 19 de Março de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde do município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste - Colider/MT. Colider/MT, 04 de Março de 2013. Carlos Abraão Gaia – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2010 - DATA 04/03/2013. ALTERA A CLAUSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) TOTALIZANDO 927 DIAS .

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 001/2013

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, RESOLVE: **HOMOLOGAR** e em consequência **ADJUDICAR** as Empresas: **JEOVA RODRIGUES DE SOUZA - ME**, com o valor total de R\$ 122.375,40 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), **JOSE BOHRER DOS SANTOS – ME** com o valor total de R\$ 393.802,40 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos) e **VALDINO RODRIGUES DA SILVA-ME**, com o valor total de R\$ 75.144,00 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), para prestação de serviços de transporte escolar durante o ano letivo de 2013, conforme disposições constantes no edital e anexos do pregão 001/2013. Dom Aquino-MT, 04 de março de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2013

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2013, cujo objeto é Contratação de empresa habilitada em serviços médicos de anestesiologia, clínica geral, plantões e auxílio cirúrgico no município de Garantã do Norte/MT conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 18/03/2013 às 08h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Garantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Garantã do Norte/MT, 04 de março de 2013.

TATIANE ELLER DOS SANTOS-PREGOEIRO OFICIAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará ÀS 09:00 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT,

licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as 09:00 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaoitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 04 de Março de 2013.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

PREGOIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2013, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as 09:00 HORAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2013. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaoitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 04 de Março de 2013.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

PREGOIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará ÀS 14:00 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAR O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS, REFERENTE AO ANO BASE DE 2011 E 2012, QUE COMPROVE OBRIGATORIAMENTE NO ATO DO PREGÃO QUE DISPONHA DE SOFTWARE PARA GERAR RELATÓRIOS, CONFORME RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as 14:00 HORAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaoitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 04 de Março de 2013.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

PREGOIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, senhor JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE, nomeado pela Portaria 002/2013, torna publico para conhecimento dos interessadosno Pregão Presencial 008/2013, que tem por objetivoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAR O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS, REFERENTE AO ANO BASE DE 2010 E 2011, QUE COMPROVE OBRIGATORIAMENTE NO ATO DO PREGÃO QUE DISPONHA DE SOFTWARE PARA GERAR

RELATÓRIOS, CONFORME RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, do tipo Menor PreçoLote. Obteve-se o seguinte resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Itiquira-MT, 04 de Março de 2013.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, senhor JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE, nomeado pela Portaria 002/2013, torna publico para conhecimento dos interessadosno Pregão Presencial 008/2013, que tem por objetivoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAR O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS, REFERENTE AO ANO BASE DE 2010 E 2011, QUE COMPROVE OBRIGATORIAMENTE NO ATO DO PREGÃO QUE DISPONHA DE SOFTWARE PARA GERAR RELATÓRIOS, CONFORME RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, do tipo Menor PreçoLote. Obteve-se o seguinte resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Itiquira-MT, 04 de Março de 2013.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 11/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 11/2013, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 14h00 horas local do dia 15/03/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de combustíveis especificamente no município de Campo Novo dos Parecis para atender as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 04 de Março de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

EXTRATOS DE CONTRATO REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO 2013

Extrato de Contrato nº. 009/2013.

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locadora:** BERENICE SILVA DE ARAÚJO COSTA. **Objeto:** locação de um imóvel, localizado na Rua Bauru, esquina com a Rua São Geraldo, Centro, neste município de Juara/MT; para o funcionamento do CREAS e Conselho Tutelar. **Valor Global:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Assinatura em:** 01/02/2013. **Término em:** 30/06/2013.

Extrato de Contrato nº. 010/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA – ABAVIDA. **Objeto:** prestação de serviços de serviços de hospedagem e alimentação para pessoas que serão encaminhadas para Cuiabá-MT em tratamento de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais). **Assinatura em:** 04/02/2013. **Término em:** 31/10/2013

Extrato de Contrato nº. 013/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Contratada:** SOUZA CARMO & SOUZA CARMO LTDA EPP. **Objeto:** aquisição de produtos de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa e cozinha. **Valor Global:** R\$ 79.990,93 (setenta e nove mil e novecentos e noventa reais e noventa e três centavos). **Assinatura em:** 08/02/2013. **Término em:** 31/12/2013

Extrato de Contrato nº. 014/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locadora:** J. MORAES SERVIÇOS DE TRANSPORTES ME. **Objeto:** Prestação de serviços de Transporte escolar para o ano letivo de 2013. **Valor Global:** R\$ 670.017,60 (SEISCENTOS E SETENTA MIL E DEZESSETE REAIS E SESENTA CENTAVOS). **Assinatura em:** 18/02/2013. **Término em:** 31/12/2013

Extrato de Contrato nº. 015/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** ANDERSON LUIS VIOLADA E CIA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de Transporte escolar para o ano letivo de 2013. **Valor Global:** R\$ 594.442,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). **Assinatura em:** 18/02/2013 **Término em:** 31/12/2013

Extrato de Contrato nº. 016/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** V. SILVEIRA ESCOLAR ME. **Objeto:** Prestação de serviços de Transporte escolar para o ano letivo de 2013. **Valor Global:** R\$ 893.952,00 (oitocentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais). **Assinatura em:** 18/02/2013. **Término em:** 31/12/2013

Extrato de Contrato nº. 104/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** CLÍNICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA EPP. **Objeto:** Prestação de serviços médicos em diversas áreas. **Valor Global:** R\$ 2.856.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e seis reais). **Assinatura em:** 19/02/2013. **Término em:** 19/02/2014

Extrato de Contrato nº. 105/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** COMÉRCIO DE PNEUS JUARA LTDA. **Objeto:** eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores. **Assinatura em:** 19/02/2013. **Término em:** 19/02/2014

Extrato de Contrato nº. 106/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** H. MELOQUEIRO – ME. **Objeto:** eventual fornecimento de gás de cozinha 13 kg, água mineral 20 litros, casco de botijão de gás 13 kg e de água mineral (garrafão) 20 litros. **Assinatura em:** 19/02/2013. **Término em:** 19/02/2014

Extrato de Contrato nº. 108/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** WILLIAN SALES BOTELHO ENGENHARIA E ASSESSORIA AERONAUTICA – EIRELI. **Objeto:** Prestação de Serviços de Engenharia para a Elaboração de Projeto Básico de Zona de Proteção de Aeródromo do Aeroporto de Juara/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Assinatura em:** 27/02/2013. **Término em:** 30/03/2013

Extrato de Contrato nº. 109/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** MIRIAM GOMES DA SILVA. **Objeto:** Prestação de Serviços de ministras cursos de orientadora de corte e costura industrial e doméstico. **Valor Global:** R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais). **Assinatura em:** 27/02/2013. **Término em:** 31/12/2013

Extrato de Contrato nº. 110/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** CREBERSON BATISTA SALES. **Objeto:** Prestação de Serviços de ministras cursos de orientação de dança e capoeira. **Valor Global:** R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais). **Assinatura em:** 27/02/2013. **Término em:** 31/12/2013

Extrato de Contrato nº. 111/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** FATIMA DIAS ROSA. **Objeto:** Prestação de Serviços de facilitador de oficinas para Projovem. **Valor Global:** R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais). **Assinatura em:** 27/02/2013. **Término em:** 31/12/2013

Extrato de Contrato nº. 112/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** JHONATAN DE CAMPOS RAMOS. **Objeto:** Prestação de Serviços de orientador de informática. **Valor Global:** R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais). **Assinatura em:** 27/02/2013. **Término em:** 31/12/2013

Extrato de Contrato nº. 113/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** EDNA DE MATOS SHIMIZU. **Objeto:** Prestação de Serviços de facilitador de oficinas (Creas). **Valor Global:** R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais). **Assinatura em:** 27/02/2013. **Término em:** 31/12/2013

Extrato de Contrato nº. 114/2013

Locatária: Prefeitura Municipal de JUARA-MT. **Locador:** EDILAINÉ ALVES MIGUEL. **Objeto:** Prestação de Serviços de facilitador de oficinas (Creas). **Valor Global:** R\$ 12.768,00 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais). **Assinatura em:** 27/02/2013. **Término em:** 31/12/2013

EXTRATO DE ADITIVOS REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO-2013

Extrato de Aditivo nº. 018/2013 ao Contrato 10/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA. **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, incluindo o item 12.3, referente a rescisão contratual. **Assinatura em:** 08/02/2013. **Término:** 31/10/2013.

Extrato de Aditivo nº. 019/2013 ao Contrato 08/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** MAURILIO IZAIAS LAURO. **Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original, onde o prazo de duração do contrato passa a vigorar até o dia 30/03/2013 e valor global reduzido para R\$ 7.128,00 (sete mil e cento e vinte e oito reais). **Assinatura em:** 08/02/2013. **Término:** 30/03/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 12/2013**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 12/2013, cuja abertura ocorrerá as 15h30 horas local do dia 15/03/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. **Objeto:** Contratação de Empresa para Futuro e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliári-

os em atendimento ao PROCON. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 04 de março de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação deserta.

Juína-MT, 04 de março de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – FEVEREIRO/2013
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 3º Termo de Aditivo de Contrato Nº 241/2012. **CONTRATADO:** DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. **DATA:** 28/02/2013. **MOTIVO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 16/04/2012.

Carlos Antunes Rodrigues - Presidente da CPL

Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9

Otaviano Olavo Pivetta - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 024/2013. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de câmaras, pneus e protetores, abertura: 19 de fevereiro de 2013, às 08:00 (oito horas), empresas vencedoras: Itens - 01,02,05,06,07,08,09,12,13,15,17,20,22,30,31,32,33,34,36,37 (LOTE I) – CARNEIRO & MARTINS LTDA, CNPJ – 14.481.695/0001-85, VALOR R\$ 63.238,09 - Itens – 16,18,25,26 (LOTE I) – LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ – 10.214.657/0001-05, VALOR R\$ 51.489,74, Itens – 03,10,14,19,23,24,28,29,35 (LOTE I) - CASA DOS PNEUS LTDA, CNPJ - 10.214.657/0001-05, VALOR R\$ 54.408,38, Itens – 11,21,23, (LOTE I) - HANNELIESE REITER PATTIS EPP, CNPJ – 10.638.136/0001-85, VALOR R\$ 44.668,00, Item – 01 (LOTE II) - CARNEIRO & MARTINS LTDA, CNPJ – 14.481.695/0001-85 VALOR R\$ 1.446,60, Itens – 02,03 (LOTE II) - LAGB ACESSORIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ – 02.678.428/0001-13, VALOR R\$ 18.333,40. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 04 de março de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fraldas geriátricas, leite em pó, suplemento alimentar e gás de cozinha. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 15 de março de 2013. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum_mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 01 de março de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1.074/2013, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO-DE-OBRA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARÉ-MT**, na modalidade Pregão Presencial no dia 14/03/2013 às 09h00min (Horário local) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 01 de Março de 2.013.

ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL". "INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT". AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 007/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: L CARRARA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.833.709/0001-30, no valor de R\$ 115.900,00 (Cento e quinze mil e novecentos reais). Nova Santa Helena – MT, 04 de março de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO POR ITEM". "INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT". AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 008/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45, no valor de R\$ 40.021,50 (Quarenta mil e vinte um reais e cinquenta centavos). Nova Santa Helena – MT, 04 de março de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2013

Processo Administrativo nº: 006/2013. OBJETO: Locação do imóvel destinado a instalação e funcionamento da Biblioteca Municipal de Nova Ubitatã. CONTRATANTE: Município de Nova Ubitatã. CONTRATADO: Jose Claudinei dos Santos Matos. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA: 04/03/2013. BASE LEGAL: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

RC

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 016/2013, realizado no dia 26/02/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para registro de preços para futuro e eventual aquisição de materiais de expediente, homologada e adjudicada em 01/03/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: C. CEZAR DE OLIVEIRA LTDA ME. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubitatã - MT, 04 de março de 2013.

Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 RP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 14/03/2013, às 10:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pães, bolos e salgadinhos. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 04 de março de 2013.

Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 067/2012

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. Contratado: EMPRESA METALURGICA JUARA LTDA - EPP. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA, COM ÁREA DE 1.036 m2, CONFORME PROJETO DE LEI BÁSICO E ANEXO I DO PRESENTE EDITAL, PARA MELHORIA NA QUADRA POLIESPORTIVA P.A. CARACOL. Vínculo Legal: Lei Nº 8.666/93. Valor Global R\$: R\$ 205.308,03 (Duzentos e cinco mil trezentos e oito reais e três centavos). Data assinatura: 05/11/2012. Vigência: 05/11/2012 a 04/04/2013. Signatários: João Antônio de Oliveira - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a EMPRESA METALURGICA JUARA LTDA - EPP representada pelo seu Sócio Proprietário Mauricio Afonso Lauro. SIMONI BERGAMASCHI DA FONSECA - Assessora Jurídica - OAB/MT nº 5.810.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 008/2013 levado a efeito às 09h00min horas do dia 01 de Março de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa PELEGRINO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.147.054/0001-26 Paranaíta/MT, 04 de Março de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 009/2013

levado a efeito às 09h00min horas do dia 04 de Março de 2013, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 03.711.081/0001-26 para os itens 01, 02, 05, 06, 08, 09 e 10, MT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 01.906.247/0001-34 para os itens 03, 04 e 07.

Paranaíta/MT, 04 de Março de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2013 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para realização de Transporte Escolar de Alunos em 05 (cinco) novas linhas das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2013. Início da Sessão: dia 19/03/2013 Horário: 15:00 horas. Credenciamento: das 14:30 às 15:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 04 de Março de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 021/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 21/03/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 04 de Março de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Onde Se Lê. Tipo Desta Licitação: "Maior Desconto Por Lote" Menor Preço Por Lote, Leia-Se. Tipo Desta Licitação: "Maior Desconto Por Item". Paranaíta-MT, 04 de março de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento - Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Itens; "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (FARMÁCIA BÁSICA) E HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", que será realizado às 13:30 horas do dia 18 de Março de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h às 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 04 de Março de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas - Pregoeira

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2013 - RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é Obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios industrializados da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF-PNAEI-PNAEP-PNAEC e PNAEJA, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT" Onde ficou constatado que nenhuma Associação ou Cooperativas apresentou envelope de habilitação e propostas de preços. Por este motivo que a Comissão declarou o evento como deserto. Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Fevereiro de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA- MT RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO D.L. PROCESSO Nº 008/2013

O Município de Planalto da Serra-MT, RETIFICA o extrato de publicação de RATIFICAÇÃO DE D.L. No JORNAL OFICIAL DOS MUN. Pag. 116 do dia 28/02/2013. O OBJETO - ONDE SE LÊ Locação de 01 (um) Imóvel destinado ao atendimento da Secretaria de Agricultura, Banco Bradesco Gerente Presente com Caixa Eletrônica, Posto CIRETRAN, EMPAER e Junta de Serviço Militar, etc. no Município de Planalto da Serra-MT, LEIA SE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA.. ANGELINA BENEDITA PEREIRA, Prefeita Municipal. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO Nº 018/2013- PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 024/2013-PMPL)
PREGÃO Nº. 018/2013 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E ATLETAS PARA A SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER. **CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 18 de março 2013. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 18 de março de 2013 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 04 de março de 2013.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO PREGÃO N.º 009/2013
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 013/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA ANO DE 2013. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013, cujo certame se deu às 09h do dia 04/03/2013; sendo a Empresa HILSON SILVA MACEDO TRANSPORTES-ME desclassificada, e sagrou-se vencedora a empresa SCENNAS TRANSPORTES LTDA-ME, vencedora do item 01, com valor total de R\$103.761,00 (cento e três mil e setecentos e sessenta e um reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, José Garcia dos Santos Neto ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 04 de março de 2013.

José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA Nº 040/2013

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferida pelos incisos VI e IX, do artigo 44º, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Servidora Efetiva Senhora **JESSICA CRUZ FARIAS**, Portadora da CIRG 2297282-0 /SSP- MT, CPF 038.984.4431-40, matrícula funcional nº 0934, para o exercício do Cargo Comissionado de ENCARREGADA DA J.S.M, pertencente ao Grupo "Direção e Assessoramento Intermediário" com Lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Porto Alegre do Norte - MT. Art. 2º - A Remuneração da nomeada na forma do artigo 1º, será a constante da Lei nº 307/1998 (Lei de Cargos e Salários do Município de Porto Alegre do Norte MT). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2013 e, revoga as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito-Porto Alegre do Norte-MT, 01 de fevereiro de 2013.

EMIVAL GOMES DE FEITAS
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 070/2013

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições conferida pelo artigo 44º, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, consubstanciado na Lei Municipal nº 148/1992 - Artigos 53, § 2º; 181, inciso II; e 187, R E S O L V E: Artigo 1º - Demitir a empregada pública a partir de 01/02/2013, senhora - PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula funcional 0988, portadora da CIRG 5138918/SPTCO-GO, CPF 026.107.921-23, a bem do serviço público por abandono do respectivo emprego de Agente Comunitária de Saúde por mais de 30(trinta) dias. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2013 e, revoga as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 28 de fevereiro 2013.

EMIVAL GOMES DE FEITAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2012

E D I E S C O R S I N, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica e, consubstanciado no Art.54, inciso II da Lei Municipal nº 148/1992, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 31/10/2012, do Cargo Comissionado de CHEFE DA JSM do Município de Porto Alegre do Norte-MT, o senhor: JUCIRLEY CORREIA DO NASCIMENTO, portador da CIRG 1756399-2/SSP-MT, CPF 026.487.771-30, Matrícula Funcional 00796, cuja nomeação inicial ocorrerá através da Portaria do Executivo Municipal nº. 013/2009. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal. Porto Alegre do Norte - MT, 31 de Outubro 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE PREGÃO 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, torna público que Realizou Licitação na modalidade de Pregão presencial, no dia 25 de Fevereiro de 2013, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. Vencedora a empresa ACPI assessoria consultoria Planejamento e Informática Ltda, com valor de R\$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais), mensais. A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

Porto Esperidião-MT, em 04 de Março de 2013.
Maria Regina de Castro Martins - Pregoeira

Asplemat/DO

Processo Administrativo nº 023/2013
EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2013

Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Data: 13 de Março de 2013; Horário: 09:00 horas – Horário de Mato Grosso; Local: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião– Situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro – Porto Esperidião– MT. CEP. 78.240.000. Se no dia acima agendado, não houver expediente no órgão, o recebimento e o início de abertura dos envelopes referentes a este pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião. Pregoeira: Enilma dos Santos Bachega. 1. **PREÂMBULO:** 1.1. O MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, através de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto no 003/2013, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. 2. **DO OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Óleos lubrificantes, filtros e materiais de limpeza para atender as manutenções dos veículos leves e pesados da frota de veículos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, deste edital. Edital completo no site www.pmportoesperidião.com.br.

Asplemat/DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013

EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2013 - PREGÃO Nº. 008/2013

Regido pela Lei nº. 10.520/2002 - E pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E OUTROS SERVIÇOS CONFORME ANEXO I; SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO; Data: 14 de Março de 2.013. Horário: 13:00 horas; Local: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião– Situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, Centro – Porto Esperidião– MT. CEP. 78.240.000. Pregoeiro: Enilma dos Santos Bachega. 1. **PREÂMBULO:** 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, através de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto no 003/2013, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Edital completo no site www.pmportoesperidião.com.br. Informações no nos tel. (065) 3225-1181 – 3225-1139. Com Enilma Bachega ou Regina Martins.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA -MT

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Município de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta aos interessados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, cujo objeto desta licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis), destinados a Merenda Escolar das Escolas Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal.

Abertura no dia 14 de março de 2013, às 8:00 horas (MT), na sede da Secretaria Municipal de Educação situada Avenida Padre João Bosco, 2067, Centro, nesta cidade. Os interessados poderão obter as informações e o Edital na Secretaria de Educação e nas unidades Escolares da rede municipal de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, ou pelo fone 3489-1289 e nas escolas: Antonieta 3489-1532, Maria do Socorro: 3489-1524, CMEI São Francisco: 3489-1559 e CMEI 5 de Maio: 99729631.

Ribeirão Cascalheira, 04 de março de 2013.

Osmarina Vieira dos Santos – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA -MT

EDITAL 001/2013

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2013 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2013 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Ribeirão Cascalheira/MT. **OBJETO:** registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, e Educação Especial da Rede Pública Municipal no Município de Ribeirão Cascalheira – MT, conforme descrições e especificações apresentadas. **INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA:** Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 01/03/2013 08:00h Omin.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação.

INFORMAÇÕES: SMECD E PREFEITURA MUNICIPAL - Telefone: (66) 3489-12 89 OU 1838. **PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Osmarina Vieira dos Santos designada pela Câmara de Negócios do Município de RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Osmarina Vieira dos Santos – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 016/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondolândia. Objeto: Construção de 09 (nove) pontes de Concreto Armado com serviços de engenharia, mão de obra e fornecimento de materiais. Favorecido: Construtora Aripuanã Ltda, Cnpj sob o nº 03.018.417/0001-70, com sede na Av. Castelo Branco, 22570, Setor Industrial, Sala 03, CEP 76.967-735 – Cacoal – RO. Valor Global: R\$ 2.761.410,16 (Dois milhões e setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos). Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/1993. Rondolândia – MT, Em 25 de Janeiro de 2013.

Bett Sabah Marinho da Silva – Prefeita Municipal

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 018/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondolândia. Objeto: Contrato de prestação de serviços, com disponibilização de ônibus sem condutor, e ônibus com condutor, destinados ao transporte escolar. Favorecido: L.T. Transportes e Terraplanagens Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj nº 13.366.088/0001-01, com endereço na Rodovia Br 429, 2089 – Centro – São Francisco do Guaporé – RO. Valor Global: R\$ 440.282,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e oitenta e dois reais). Rondolândia – MT, Em 15 de fevereiro de 2013.

Bett Sabah Marinho da Silva – Prefeita Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ – MT

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 010/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **CONTRATADA:** Tecar Caminhões e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.058.744/0001-92. **OBJETO:** Contratação de empresas para a prestação de serviços de revisão geral, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, no seguinte veículo, Micro-ônibus, modelo City Class, placa NPG-7734 de cor amarela, considerando que foi Declarada Deserta a Licitação anterior, Modalidade Pregão nº 006/2013 na forma Presencial, dia 15 de Fevereiro de 2013 visto não haver interessado em apresentar propostas para os Lotes 03 e 04 da referida licitação; sob a forma de menor preço por lote, de acordo com os termos discriminados na Dispensa de Licitação nº. 003/2013 e seus anexos, que também fazem parte integrante deste instrumento.

DOS PREÇOS: O valor geral dos Lotes de R\$ 20.052,52. **DA VIGÊNCIA:** de 20/02/2013 a 31/12/2013.

DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Santa Cruz do Xingu – MT, 20 de Fevereiro de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 011/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **CONTRATADA:** Fine Motors Corretora de Veículos Ltda, CNPJ nº 10.608.779/0001-86. **OBJETO:** Contratação de empresas para a prestação de serviços de revisão geral, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada, nos seguintes veículos: a) para a realização de manutenção no Micro-ônibus Mercedes, em veículo modelo MB, placa NUG-8467 de cor amarela; b) para a realização de manutenção no Micro-ônibus, em veículo modelo City Class, placa NPG-7734 de cor amarela; c) para a realização de manutenção no Micro-ônibus, em veículo modelo Volare, placa NJP 9553 de cor amarela; d) para a realização de manutenção no Micro-ônibus, em veículo modelo Volare, placa NJO-4019 de cor amarela; considerando que foi Declarada Deserta a Licitação anterior, Modalidade Pregão nº 006/2013 na forma Presencial, dia 15 de Fevereiro de 2013 visto não haver interessado em apresentar propostas para os Lotes 05, 06, 07 e 08 da referida licitação; sob a forma de menor preço por lote, de acordo com os termos discriminados na Dispensa de Licitação nº. 004/2013 e seus anexos, que também fazem parte integrante deste instrumento.

DOS PREÇOS: valor geral dos Lotes de R\$ 44.145,82. **DA VIGÊNCIA:** de 20/02/2013 a 31/12/2013.

DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 004/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Santa Cruz do Xingu – MT, 20 de Fevereiro de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 012/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **CONTRATADA:** A. QUINOT ME, CNPJ nº 08.760.060/0001-14. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, recicláveis e não recicláveis no perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu – MT.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: valor global R\$ 49.500,00. **DO PRAZO E VIGÊNCIA/VIGENCIA:** de 01/03/2013 a 31/12/2013.

DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 013/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **CONTRATADA:** Posto Tigrão LTDA, CNPJ nº 03.623.054/0002-82. **OBJETO:** aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e fitão de roda para serem utilizados em máquinas e veículos pertencentes à frota municipal de Santa Cruz do Xingu, lotados junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras.

DOS PREÇOS POR ITENS E FORMA DE PAGAMENTO: valor geral dos itens de R\$ 149.039,50, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. **DA VIGÊNCIA:** de 28/02/2013 a 31/12/2013.

DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 28 de Fevereiro de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ – MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADO:** DoutorIVALDO XAVIER DE LIMA, RG nº 1932019 SSP/GO, CPF nº 348.131.951-72, CRM/MT nº 2982, inscrito em 25/02/2009.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo prorrogado de 28 de fevereiro de 2013 até 28 de março de 2013, ou até a conclusão da licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2013 que está sendo realizado pela municipalidade, contrato este no qual será automaticamente extinto, não gerando a quaisquer parcelas resiliatórias ou indenizatórias.

DA ORIGEM: Contrato nº. 002/2013.

DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2013.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Inciso II e § 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 28 de Fevereiro de 2013. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ – MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA:** MAR – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.670.182/0001-57.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 28 de Fevereiro de 2013 até 29 de Maio de 2013.

DA ORIGEM: Contrato nº. 016/2012.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2012.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Art. 57 § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 28 de Fevereiro de 2013. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

OBJETO: Prestação de serviços de locação de software incluindo migração, implantação, treinamento e manutenção do programa, inter-relacionados através de uso de computadores, integração de informações entre cada programa, utilizando a mesma estrutura de banco de dados, linguagem de programação de plataforma Windows, para os sistemas APLIC – Auditoria Pública Informatizada, sistema para controle de Recursos Humanos, sistema de controle de frotas, sistema de controle de protocolo, sistema de controle de compras, sistema de almoxarifado, controle de processos de licitações, controle de bens patrimoniais, sistema de controle dos tributos, sistema de controle de planejamento, orçamento, contabilidade pública e tesouraria da prefeitura municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

O Pregoeiro, regido pela Portaria nº 003/SAD/2013 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, Tipo menor preço global, cujo certame se deu às 09h00 minutos do dia 01 de março de 2013, encerrada e adjudicada às 10h15 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa: ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 01.599.563/0001-00, apresentando o valor global de R\$ 48.000,00; valor este que se encontra dentro do preço de mercado. Para maiores informações, fone (66) 3594 1000, 1304, 1057.

Santa Cruz do Xingu – MT, 01 de março de 2013.

Astor Albrecht – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013

PROCESSO N.º 004/2013 - PMSFA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, torna público aos interessados que realizará **Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, Graxas, Lubrificantes e Derivados e Filtros Diversos**, para os veículos e maquinários do Município de São Félix do Araguaia – MT, ano 2013. Prazo do contrato a partir da assinatura até 31/12/2013 de acordo com as exigências da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura da Seção Pública para recebimento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação dar-se-á, dia 12 de março de 2013, às 10h30min (horário de Brasília-DF), na Sala do Departamento de Licitações e Contrato. Para maiores informações e solicitação do Edital, contato 66 3522 1606 e E-mail: pmsfelixaraguaia@r7.com – Av. Araguaia n.º 248 – centro São Félix do Araguaia – MT, no horário de 12h00 às 18h00min. Este aviso será Publicado no Mural desta Prefeitura nesta data e Publicação no Jornal da A.M.M e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia - MT, 01 de março de 2013.

Adalberto Rodrigues da Silva - Assessor Geral de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL

Portaria n.º 014/2013 - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO Nº 002/2013

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedoras as empresas, Papeleria Pantanal Ltda, Cnpj: 07.298.918/0001-08, com valor total de R\$ 16.162,00 e Vera Cruz Comércio de Eletrônicos e Móveis Eireli - ME, Cnpj: 15.330.005/000150, com valor total de R\$ 7.605,40. A lista com todos os itens está publicada no Jornal AMM de 05/03/2013.

São José do Rio Claro – MT, 04 de março de 2013

Osni Rubens Puga Lopes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01 614 225 / 0001 – 09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013 – EDITAL Nº 003/2013

Divulgação do Resultado de Avaliação dos Recursos referente ao Edital de Resultados nº 003/2013 - A Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, torna público que não houve interposição de recursos para o resultado do referido Processo Seletivo. Sapezal – MT, 01 de março de 2013. Cléia Karasiaki dos Santos - Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE no Processo Seletivo Simplificado.

DECRETO Nº 016/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SAPEZAL - MT E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, contendo a relação dos aprovados, dos reprovados e desclassificados, conforme Edital nº 005/2013, anexo a este Decreto.

Parágrafo Único - O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 deverá ser publicado no Mural da Prefeitura, no Jornal Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura de Sapezal (www.sapezal.mt.gov.br).

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 terá validade até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal-MT, aos 04 dias do mês de março do ano de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013: Onde se lê: "Casa de Apoio" passa-se a ler: "Casa de Passagem".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 005/2013
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2013, do tipo **menor preço por item, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**. Com data Prevista para o dia **14 de Março de 2013**, às 08:20 (oito e vinte) para abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

DECRETO Nº 015/2013.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 E 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2010 e 001/2012**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 003/2013, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 003/2013.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 04 de março de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 003/2013
CONCURSO PÚBLICO 001/2010 e 001/2012

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSOS 001/2010, 002/2010 E 001/2012

CARGO: 013 – FISCAL SANITARIO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
10º	79,75	ELZA BATISTA RODRIGUES	733

CARGO: 001 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
6º	96,67	SEBASTIAO MAGALHAES E SILVA	1763

CARGO: 023 – MONITOR

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
17º	52,00	VALNETE BOA SORTE	0891

CARGO: 022 – MERENDEIRA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
4º	86,00	MARINA RUFINO RODRIGUES	0857
5º	82,00	SONIA NASCIMENTO BARROS DE ARAUJO	0236

CARGO: 038 – ZELADOR

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
11º	82,00	JUCINEIDE EUZEBIO	0336
12º	82,00	ADRIANA JARDIM SILVA	1947

CARGO: 026 – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
--------	------	-------------------	--------

8º	88,00	RAIMUNDO RONALDO PACIFICO DA SILVA	0956
9º	87,00	ELIANDRO TRIBUTINO	1777
10º	86,00	DANIEL LIBORIO DE SOUZA	0110

CARGO: 001 – ALMOXARIFE

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	74,00	ISIS LEINE DE ALMEIDA FIUZA	1383

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 04 de março de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tremt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 SRP 024/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013- SRP 024/2013; TIPO: menor preço item; OBJETO: Contratação de Serviços e Terno e Solda, destinada a manutenção da frota de veículos e maquinários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 15/03/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 04 de março de 2013.

Adriano dos Santos Pregoeiro - Portaria 062/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 007/2013- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ALCÓOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência Anexo II e Anexo III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra, 04 de Março de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

##ATO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

##TEX PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013. Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 467547. A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 03 (três) ambulâncias, teto alto, furgão, 0 (zero) km, tipo "B", suporte básico para simples remoção com o objetivo de atender as necessidades de urgência e emergência deste Município, onde sagrou-se vencedora a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (61.591.459/0001-00) no valor total de R\$ 433.395,99 (Quatrocentos e trinta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) para o único lote do certame.

Vila Rica / MT, 01 de Março de 2013.
ITAMAR PEREIRA
Equipe de Apoio

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO

Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia; Contratado - TV Integração; Contrato – nº. 005/2013; Valor Global – 88.440,00; Objeto – Prestação de serviços de divulgação e publicidade do Poder Legislativo.

Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia; Contratado: Rádio Aurora FM. Valor Global: 32.670,00; Objeto – Prestação de Serviços de divulgação e publicidade do Poder Legislativo.

Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia; Contratado: Francelio Alves da Silva; Contrato – nº. 007/2013; Valor Global – 7.979,95; Objeto – Prestação de Serviços de Manutenção do Site , hospedagem e Streamyng, On Line, Backup diário e Web TV.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Decreto Legislativo Nº. 012/2013
De 08 Janeiro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT do exercício de financeiro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 237, § 1º, e 238, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, concomitante com o art. 42, IX, e ss, Lei Orgânica do município, art. 210, incisos II e III da Constituição do Estado de Mato Grosso, e : Considerando o parecer emitido pela comissão de Assuntos Gerais desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio favorável favorável emitido pelo Tribunal, de Contas do Estado de Mato Grosso do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2011.

Considerando o resultado da votação em plenário, na Sessão Ordinária realizada em 08 (oito) de fevereiro de 2013 que votou pela Aprovação da Prestação das Contas Anual de Governo da Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia /MT, relativo ao exercício financeiro de 2011, e a consequente aprovação do Parecer Prévio Favorável, emitido pelo TCE/MT, que opinam pela aprovação das Contas Anuais Governo do exercício de 2011, Considerando, ainda, o que dispõem o art.31, §1º e §2º, da Constituição Federal e art. 302 e ss, da Lei Orgânica deste Município. Faço saber que a Câmara Municipal o aprovou o Parecer do TCE/MT, e aprovou as contas anuais de Governo de 2011, e em face do exposto, o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovado o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre o Processo TC nº 7224-9/2012, e Sendo assim, fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, relativa ao exercício financeiro 2011, Com Referência do seguintes itens;

2)- Da 02. Gestão Fiscal / Financeira Gravíssima. Ocorrência de déficit da execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 4º, I, b” e 9º da Lei Complementar 101/2000-LRF; art. 48, “ b” da Lei 4.320/1964).

3)- SEM CLASSIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA 17/2010.

Déficit financeiro de R\$ 227.829,57.

3.1 Lançamento de saldo de consignações com valor negativo de R\$ 5.252,69 no balanço patrimonial –item.3.2.4.1

Artigo 3º. Fica a Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização nos termos do art. 241 do Regimento Interno, cientificada das providências legais e necessárias a serem tomadas.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no mural desta Egrégia Casa de Leis.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 08 de fevereiro de 2013

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marcilei Alves de Oliveira.
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº. 015/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº. 012/2013.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.
EM CUIABÁ – MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

VEREADOR JOÃO EMANUEL - PSD

PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº. 016/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº. 006/2013, que constituiu e nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cuiabá.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.
EM CUIABÁ – MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

VEREADOR JOÃO EMANUEL - PSD

PRESIDENTE

TERCEIROS

VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA, empresa de direito jurídico, inscrita no CNPJ nº 03.889.830/0001-00, localizada no município de Paranaita/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. Não foi solicitado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS SOJICULTORES DE SORRISO – COOPER BRASIL.

Os membros da comissão organizadora da Cooperativa Agrícola dos Sojicultores de Sorriso – Cooper Brasil, convoca todos os seus cooperados para se reunirem em assembleia geral extraordinária da Cooperativa, que se realizará no dia 11 de Março do ano de 2013, na sede localizada na Avenida Tancredo Neves Esq. c/ Rua Bené, nº 320-C, Centro em Sorriso – Mato Grosso, às 19:00 hs (dezenove horas), em

primeira convocação com mais de 20 (vinte) pessoas interessadas e em segunda e última convocação às 20:00 hs (vinte horas), com no mínimo 20 (vinte) pessoas interessadas para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Desligamento de alguns Cooperados; II – Assuntos Gerais. Sorriso/MT, 28 de Fevereiro de 2013. DARCI LUIZ SGANDERLA -Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca todos os trabalhadores da categoria sócios e não sócios, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do sindicato sito à Avenida Isaac Povoas, 1.191, bairro Centro, nesta capital, no próximo dia 17/03/2013 às 20h00min (Vinte) com a primeira convocação ou às 21h00min (vinte e uma) em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA: Aprovação ou não da Contribuição Assistencial a todos os trabalhadores sócios e não sócios (conforme TAC 148/2009, firmado entre o sindicato e o Ministério Público do Trabalho).

Cuiabá/MT, 01 de Março de 2013.
Joaquim Dias Santana - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este Edital, convocam para Assembleia Geral Extraordinária todos os trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de sua base territorial. A realizar-se na sede social, sito Av. Isaac Povoas nº 1191 Centro Norte Cuiabá – MT no dia 17/03/2013 as 18:00 horas em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Colheita análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação da CCT da categoria vigência 2013/2014.
- Discussão e deliberação sobre a proposta de unificação das pautas de reivindicações vigência 2013/2014 entre Sindicato das Indústrias da Construção Civil a FETIEMT para negociação com a entidade patronal da Indústria SINDUSCON.
- Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e negociações.
- Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as negociações coletivas de trabalho, diretamente com a entidade sindical e patronal.
- Conceder autorização para FETIEMT ajuizar dissídio Coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não venha ocorrer à formalização da Convenção Coletiva de trabalho da categoria vigência 2013/2014.
- Deliberar pela conveniência ou não, de transformar a reunião Extraordinária em estado permanente em igual à FETIEMT, ate realização da Convenção Coletiva de trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo de Trabalho.

Cuiabá – MT, 01 de Março de 2013
Joaquim Dias Santana

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso – STIEMT, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas, a que alude ao grupo 05, do artigo 577 da CLT, faz solicitação ao cumprimento do disposto ao art. 582 da CLT – O desconto à título de contribuição sindical, 01 (um) dia de trabalho de todos os empregados, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no calculo todas as verbas que integram a remuneração inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário em com supedâneo a sumula nº 207 STF, do exercício de 2013, será recolhida até 30 de março de 2013, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de abril de 2013 em conformidade com a convenção coletiva de trabalho da categoria e acordos coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, ciente à todos os que fazem parte, o não cumprimento do recolhimento da contribuição sindical, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal, ou por intermédio do sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de abril de 2013, fornecendo a relação dos contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-1114 ou email: stiemt@terra.com.br, dsavioamorim@hotmail.com. Atenciosamente. Osmar Nogueira de Souza – Diretor Presidente.

Partido da Social Democracia Brasileira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto do Partidário, ficam convocados por este Edital, os eleitores filiados a PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, neste município, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 24/03/2013, com início às 08 (oito) horas e encerramento às 11 (onze) horas, no Auditório da Câmara Municipal de Cuiabá, localizado na Rua Barão de Melgaço (Praça Moreira Cabral) s/nº - Bairro Centro, nesta cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído de quarenta e cinco (45) Membros Efetivos e quinze (15) Suplentes;
- Eleição, por voto direto e secreto, de quarenta (40) Delegados Efetivos e quarenta (40) respectivos Suplentes;
- Eleição por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina;
- Assuntos Gerais.

Na mesma data, serão eleitos, por voto direto e secreto, a Comissão Executiva e seus Suplentes, e os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal Municipal, em reunião do Diretório Municipal eleito, convocada por este Edital as (12) horas e encerramento às (13) horas, no mesmo local.

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2013.

Leonel Almeida Mesquita
Presidente do Diretório Municipal do PSDB de Cuiabá-MT.

PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

A Pregoeira nomeada pela portaria nº. 002 de 04 de Janeiro de 2013 do Previsinop/MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 3.555/00 e os Decretos Municipais nº 04/2007, 046/2007 e subsidiariamente, no que cou-

ber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº.001/2013 – Registro de Preços nº 001/2013. TIPO: Menor Preço Por Item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empregada Por Item. RECURSO: Próprio. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza Manutenção Predial nas Dependências do Previsinop - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop- MT. REALIZAÇÃO: 14/02/2013. HORAS: 15:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos endereços eletrônicos www.previsinop.com.br e www.cidadecompras.com.br, ou no Previsinop, no endereço Avenida das Acácias nº 1158-B, Setor Comercial.

Sinop-MT, 04 de Março de 2013
Flaviane Pauli Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação

RC

PREVISINOP- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

Objeto da Licitação: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria na área previdenciária na execução contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, assessoria econômica e elaboração da reavaliação do cálculo atuarial, pelo período de 09 (Nove meses). Data da Sessão: 25/03/2013. Entrega dos Documentos para Cadastramento: Até as 18:00 horário de Brasília do dia 19/03/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 15:30 horário de Brasília do dia 25/03/2013. Abertura dos Envelopes: As 15:30 horário de Brasília do dia 25/03/2013. Edital Completo: Disponível no Previsinop no endereço: Av. das Acácias nº 1158-B, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP: 78.550.057, Fone : 66- 3531-4210.

Sinop-MT, 04 de Março de 2013.
Flaviane Pauli Gonçalves - Presidente CPL

RC

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 21 (vinte um) de março de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) PAC2 DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br, Rondonópolis-MT, 01 de março de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

LUCIANO MACEDO ROCHA, Situado na Rua castelo branco n. 1620, Cohab tapirapuã, Cep.: 78.420-000, Município de Arenópolis, a direita, portador do CPF. 593.829.701-00, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA PRÉVIA – L.P., para 01 (UM) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada total de 25 ha nas coordenadas - latitude S. 14°20' 54,35", e longitude W.56°52' 41,38" com vazão total de 104,17 m³/h, com captação no Rio Buriti, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUCIANO MACEDO ROCHA, Situado na Rua castelo branco n. 1620, Cohab tapirapuã, Cep.: 78.420-000, Município de Arenópolis, a direita, portador do CPF. 593.829.701-00, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I., para 01 (UM) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada total de 25 ha nas coordenadas - latitude S. 14°20' 54,35", e longitude W.56°52' 41,38" com vazão total de 104,17 m³/h, com captação no Rio Buriti, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUCIANO MACEDO ROCHA, Situado na Rua castelo branco n. 1620, Cohab tapirapuã, Cep.: 78.420-000, Município de Arenópolis, a direita, portador do CPF. 593.829.701-00, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O., para 01 (UM) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada total de 25 ha nas coordenadas - latitude S. 14°20' 54,35", e longitude W.56°52' 41,38" com vazão total de 104,17 m³/h, com captação no Rio Buriti, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALTAIR JOSE MARIA, localizada na MT 170 KM 86 + 40 KM margem direita, zona rural, no Município de Campo Novo dos Parecis – MT, inscrita no Cpf.: 332.591.359-87, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.O., para 01 (um) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, sendo 132,81ha,nas coordenadas - latitude S. 13° 20' 17,9", e longitude W. 57° 42' 84,2" com vazão total de 638,04 m³/h, a ser implantada na Agropecuária Santa Maria, com captação no Rio Londrina e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALTAIR JOSE MARIA, localizada na MT 170 KM 86 + 40 KM margem direita, zona rural, no Município de Campo Novo dos Parecis – MT, inscrita no Cpf.: 332.591.359-87, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O., para 01 (um) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, sendo 132,81ha,nas coordenadas - latitude S. 13° 20' 17,9", e longitude W. 57° 42' 84,2" com vazão total de 638,04 m³/h, a ser implantada na Agropecuária Santa Maria, com captação no Rio Londrina e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ARLINDO MARIA, localizada na MT 170 KM 86 + 40 KM margem direita, zona rural, no Município de Campo Novo dos Parecis – MT, inscrita no Cpf.: 335.212.809-00, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA OUTORGADA.ÁGUA, para 01 (um) sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, sendo 60 ha,nas coordenadas - latitude S. 13° 20' 17,9", e longitude W. 57° 42' 84,2" com vazão total de 638,04 m³/h, a ser implantada na Agropecuária Santa Maria, com captação no Rio Londrina e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO 2013

O Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, (SINDOJUS/MT), em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Orlando de Almeida Perri DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com sede no Centro Político Administrativo - CEP 78050-970. Caixa Postal -

1071 - Cuiabá-MT CNPJ/MF n.º 03.535.606/0001-10, que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2013, relativa aos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº 361-9, agência 1695, op. 003, até o final de abril/2013, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: grassi.adolfo@gmail.com ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 8405 3166 – 8136 1954 ou 3054 4605 ou 3027 4605, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá, MT, 01 de março 2013.

EDER GOMES DE MOURA - Presidente do SINDOJUS/MT

DECLARAÇÃO

Juara, 22 de Janeiro de 2013.

Nome **Aleixo Marcos Pianovsk**

Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Nova Esperança - PR

Nº CPF: 388.541.221-68 Nº RG: 2.148.914 SSP/IPR

Estado Civil :Casado Profissão: Pecuarista

Endereço completo :Rua C3, nº310 – Setor C

Telefone : (66)3521-1480 E-mail :cafenobulepianovski@hotmail.com

Objeto	Matrícula nº11.544 Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Juara-MT
Qualidade do declarante	<input checked="" type="checkbox"/> proprietário do imóvel <input type="checkbox"/> procurador do proprietário do imóvel (instrumento de mandato em anexo) <input type="checkbox"/> outro (adquirente, etc)

Eu, acima qualificado, venho requerer a V. S.a , para cumprimento do disposto na Lei 6.015/1973)

- Art.213, § 2º ao § 5º e, considerando-se que não consta o endereço dos confrontantes do imóvel

retificando nos arquivos do Registro de Imóveis competente,

DECLARO, sob as penas de responsabilização administrativa, civil e criminal:

... que não consegui promover a notificação dos confinantes, João Nascimento, CPF nº 042.239.343-68 e RG nº 22.284.001 SSP/MA, ocupante da Fazenda São Francisco, Adonias da Silva Neves, CPF nº 209.242.831-49 e RG nº 615.521 SSP/MT, ocupante da Fazenda Valde-Jaboque, quando compareci ao próprio imóvel contíguo

... que não disponho dos seus endereços, considerando-os, assim não encontrados e em lugar incerto e não sabido

... que todas as informações foram prestadas por mim, pessoalmente, a essa Serventia Extrajudicial e que os papéis e documentos por mim apresentados, em original ou em xerocópia, simples ou autenticada, são verdadeiros, quanto a sua forma e conteúdo, e assumo pessoalmente a responsabilidade, por eventuais vicissitudes e ilegalidades contidas nesta, e por danos e prejuízos, de qualquer natureza, que gerarem, restando isenta a titular do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Juara-MT de quaisquer responsabilidades que aos mesmos se refram.



Aleixo Marcos Pianovsk

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

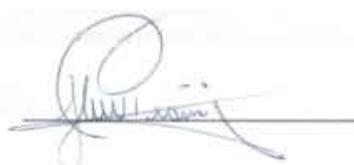
M.a. RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/1973) - Art.213, § 2º ao § 5º , considerando-se que foi iniciado procedimento extrajudicial de retificação de registro, por conta da medição georreferenciada do imóvel matriculado sob os nº 22.966, do CRI de Diamantino-MT, que gerou as matrículas nº 22.068 e 22.989 do CRI de Alta Floresta e a matrícula nº 11.544, deste Registro Imobiliário; considerando-se que V. Sas. foram apontadas como titular/ocupante dos imóveis confrontantes e não constaram suas anuência expressas, na planta e no memorial descritivo apresentados; considerando-se que não consta de nossos arquivos o endereço para contato e que este não é conhecido e não foi fornecido pelo requerente, ficam V. Sas João Nascimento, CPF nº 042.239.343-68 e RG nº 22.284.001 SSP/MA, ocupante da Fazenda São Francisco e Adonias da Silva Neves, CPF nº 209.242.831-49 e RG nº 615.521 SSP/MT, ocupante da Fazenda Valde-Jaboque e **NOTIFICADAS** do curso do referido procedimento, sendo-lhe facultado comparecimento a este Ofício Imobiliário, localizado na rua Vitor Assis Brasil nº 481-W, Jardim Boa Vista, Juara-MT, Caixa Postal 257, CEP 78.575-000, tel (66) 3556-2416, para conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos apresentados, e /oupara impugna-los, , alertando-os que sendo que presumir-se-ão as Vossas anuências, se deixarem de apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação.

Por meio deste, firmo que recebi a minuta do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE, que nos termos da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/1973) - Art.213, § 2º ao § 5º, e que fico responsável por realizar a sua publicação, por duas vezes, em jornal local de grande circulação, com o prazo de 15 dias.

Data 23/01/2013

Nome por extenso – Aleixo Marcos Pianovsk

CPF – 388.002.689-00



O Srº **DANIEL KOHLER** portador do RG: **912826-6** SSI/PR e CPF: **141.112.726-20**, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Instalação (LI), Armazém e Secador de Grão da Fazenda Kohler I, localizado no município de Querência - MT.

SINDICATO RURAL DE TORIXORÉU-MT

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 01 de Abril de 2013, no período das 9:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Av. Bom Bosco nº 800, neste município de Torixoréu-MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro da chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art.531 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Torixoréu-MT, 14 de Fevereiro de 2013

ADEMILSON PEREIRA DE QUEIROZ

Presidente da Comissão Eleitoral

SINDICATO RURAL DE PARANATINGA

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 20 de maio de 2013, no período das 07:30 às 11:30 horas, na sede desta entidade, à Rua Apolônio Bouret de Melo, nº999.º, neste município de Paranatinga /MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Paranatinga/MT, 04 de março de 2013.

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

Mineração Rio Largo S.A.

CNPJ/MF nº 13.751.382/0001-37 – NIRE 51.300.010.950

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2013

Data, hora e local: 02/01/2013, às 8 hs., na sede social da Cia., Pça Moreira Cabral, 70, conj. 04, sl. 14, Cuiabá-MT. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Arão Portugal; Secretária: Maitê Prieto Garcia de Jesus. **Deliberações da Ordem do Dia, tomadas por unanimidade:** (i) aprovada a ratificação da nomeação da Empresa Especializada, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (ii) aprovado, o Protocolo de Incorporação, elaborado com base nos Arts. 224 e 225 da Lei das S.A., que passa a integrar esta ata como **Anexo II:** (iii) aprovado, o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Especializada, que constitui o Anexo 1 ao Protocolo, justificando a fixação do valor total do acervo patrimonial líquido da Cia. a ser incorporado em R\$1.000,00; e (iv) aprovada a incorporação da Cia. pela Maracá, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente extinção, de pleno direito, da Cia., com incorporação de todo o seu patrimônio pela Maracá, e a transferência, para a Maracá, de todos os bens, direitos e obrigações da Cia., caso a incorporação seja aprovada pela Assembleia Geral da Maracá que deverá ocorrer nesta data, às 12 hs. Nos termos do Protocolo, foi consignado que, com a incorporação da Cia. e a sua consequente extinção, a Maracá será a sucessora legal da Cia., a título universal e para todos os fins de direito, em todos os seus direitos e obrigações. Os diretores da Cia. ficam autorizados a praticar, individualmente, todos os atos complementares e/ou decorrentes da incorporação ora aprovada, incluindo tomar todas as providências necessárias para a transferência de ativos e para a formalização da extinção da Cia., com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários, de modo a implementar de forma cabal a incorporação nos termos ora aprovados, ratificando-se todos os eventuais atos praticados para esse fim. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Acionistas:** Yamana Brazil Holdings B.V. (p.p. Arão Portugal) e Yamana Internacional Holdings Coöperatie U.A. (p.p. Arão Portugal) acionistas representando a totalidade do capital social da Cia.. **Representantes legais da Mineração Maracá Indústria e Comércio S.A.:** Arão Portugal e Evandro Cardoso Cintra. Cuiabá, MT, 02/01/2013. **Mesa:** Presidente: Arão Portugal; Secretária: Maitê Prieto Garcia de Jesus. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 05/02/2013 sob o nº 20130120162. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCACAO PARA REALIZACAO DA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO- ASSINFRA-MT

Cuiabá 28 de fevereiro de 2013

O presidente da comissão eleitoral no uso das suas atribuições legais, Paulino Cesar de Carvalho, Diego Jose da Silva, Leomar Cardoso Louzado da Cruz., Edejaír Duroure da Silva, Joacir Hermes de Amorim e Acionil Jose de Campos, resolve da posse aos eleitos da associação assinfra-mt, para a gestão de 2013 a 2017, no dia 06 de março de 2013, as 16:00 horas, na sede da associação Assinfra, avenida beira rio n. 3801, bairro dom Aquino, membros da diretoria, (diretor presidente), Benedito Moraes da Silva, (vice diretor presidente) Walter Ventura de Campos (diretor financeiro), Athairson da Cruz, (vice diretor financeiro), Carlos Marciano Maciel, (diretor administrativo), Amélia Martins, (vice diretora administrativa) Maria do Bom Despacho de Souza, (conselho fiscal titular) Gonçalo Correia Ribeiro (conselho fiscal titular) Gonçalo Conceição dos Santos, (conselho fiscal titular) Tirson Fontes Pereira, (conselho fiscal suplente) Jose Guilherme dos Santos, (conselho fiscal suplente) Emanuel do Espírito Santos, (conselho fiscal suplente) Jerônimo Ramos.

Paulino Cesar de Carvalho
Presidente da comissão eleitoral

A **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE SORRISO MT**, CNPJ 24.671.950/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SAMA, a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de: Utilização de Equipamentos Sonoros para Entretenimento no Interior de suas Instalações, localizada na Rua Duque de Caxias s/nº, Bairro: Centro, Sorriso/MT; não foi determinado EIA-RIMA.

MADEIREIRA CANCEIRO LTDA ME, CNPJ 86.739.539/0001-82, Torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia e de Instalação (Ampliação em 1.195,50 m2 de área construída), para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, no município de Vera – MT. Não EIA RIMA.

MADEIREIRA CANCEIRO LTDA ME, CNPJ 86.739.539/0001-82, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras, no município de Vera – MT. Não EIA RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEMAB** - Federação Mato-grossense da Associação de Moradores de Bairros - juntamente com o presidente da UAMSAL – União Santoantonionienense da Associação de Moradores de Bairros. Convoca todos maiores de 16 anos aptos a participarem do processo eleitoral da Associação de Moradores de Bairro e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Rural da Barra do Árica, Associação de Moradores de Bairros e Pequenos Produtores Rurais Vale de São Vicente Córrego do Ouro, Associação de Moradores de Bairro e Pequenos Produtores Rurais Do Barranco Alto 1, Associação de Moradores de Bairro e Pequenos Produtores Rurais Do Morrinho, Associação de Moradores de Bairro e Produtores Rurais Do Morro Grande, Associação De Moradores de Bairro e Produtores Rurais Recanto Do Laranjal, Associação De Moradores Comunidade Fazenda Mimoso, Associação De Moradores Distrito do Mimoso, Associação De Moradores Gleba Resistência, Associação De Moradores Loteamento Itapeva, Associação De Moradores Loteamento Peixinho, Associação De Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, Associação De Moradores do Bairro Aeroporto, Associação De Moradores do Bairro Jardim Santo Antonio, E Demais Associações Filiadas a **UAMSAL**, que não realizaram as eleições no ultimo dia 25/09/2011. **Eleições unificadas da UAMSAL**, A referida eleição realizar-se no dia **14/04/2013**, das 08h00min. às 15h00min. Nas áreas centrais das comunidades a ser definidas pela comissão eleitoral, ficando responsáveis pela condução dos respectivos processos Eleitorais os comunitários membros da UAMSAL. Luiz de Sousa Neto, Samuel Leite Moreira, Guilherme Pedroso da Silva. **OS INTERESSADOS EM REGISTRAR AS SUAS CHAPAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DEVERÃO PROCURAR A SEDE DA UAMSAL OU A SEDE DA FEMAB ATÉ O DIA 28 /03/2013. Publica-se, Cumpra-se.**

WALTER ARRUDA
Presidente da FEMAB

LUIZ DE SOUZA NETO
Presidente da UAMSAL

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO 001/2013**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA**, para venda de veículos automotores inservíveis às suas atividades e pertencentes ao seu patrimônio, **às 14:00h do dia 20 (vinte) de março de 2013**, na sede do SEBRAE/MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá/MT, conforme especificações do edital e anexos.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1290, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 01 (um) de março de 2013.

Ana Paula O. Santos Pompermyer
Presidente

Americal SA Portadora do CNPJ 01685903/0001-16 torna publico que requereu da secretaria Municipal do Meio Ambiente os assuntos fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Licença Prévia,licença de Instalação ,licença de localização e Licença de operação para a Instalação de Estação Radio Base, Localizada na Av. Metropolitana N 157 Sta Isabel.

Americal SA Portadora do CNPJ 01685903/0001-16 torna publico que requereu da secretaria Municipal do Meio Ambiente os assuntos fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Licença Prévia,licença de Instalação ,licença de localização e Licença de operação para a Instalação de Estação Radio Base, Localizada na Rua 05 QD 57 LT 03 Centro America l.

Americal SA Portadora do CNPJ 01685903/0001-16 torna publico que requereu da secretaria Municipal do Meio Ambiente os assuntos fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Licença Prévia,licença de Instalação ,licença de localização e Licença de operação para a Instalação de Estação Radio Base, Localizada na Rua Solimões N 11 JD Aquários Coophera.

CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação – LO, para atividade de preparação de massa de concreto e argamassa p/ construção, localizado na Av. Beira Rio, 180, Novo Terceiro, no município de Cuiabá/MT.

CENTRO OESTE BRASIL PETRÓLEO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação – LO, para atividade de Base para armazenamento e distribuição de combustíveis, localizado na Rua da Capelinha, 1506, sala 03, Capela do Piçarrão, no município de Várzea Grande/MT.

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ - CANCELAMENTO DE EDITAL 02

Vem por meio deste, tornar sem efeito a convocação para **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** publicada em DOE Nº25996, pg 62, datada de 01.03.2013.

FERNANDO MOIMAZ
Presidente da FMTJ

COMUNICADO PÚBLICO 01

A **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ (FMTJ)**, através de seu Presidente FERNANDO MOIMAZ, vem a público comunicar que, em razão do PEDIDO DE RENUNCIA ao cargo de VICE – PRESIDENTE desta FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ (FMTJ) levado a efeito pelo Prof. PEDRO LUIZ SINOHARA, em 03 de Abril de 2009, para exercer função remunerada na CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, tornamos público que o Prof. PEDRO LUIZ SINOHARA, não pode praticar qualquer ato ou mesmo, falar em nome desta FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ (FMTJ).

FERNANDO MOIMAZ
Presidente da FMTJ

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. – CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 – NIRE: 51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 9 (nove) horas do dia 15 de março de 2013, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Alterar as disposições contidas no artigo 20 e no parágrafo único do artigo 25 do Estatuto Social atualmente em vigor; **2.** Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, promovendo a sua Consolidação. **3.** Acatar o pedido de renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **4.** Eleger novos membros para a recomposição do Conselho de Administração, fixando-lhes a remuneração. Poconé(MT), 4 de março de 2013 – **KÁTIA RABELLO – Presidenta do Conselho de Administração.** **K3/DO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM - MT**CONCURSO PÚBLICO 001/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR 03**

Divulgação do Gabarito da Prova Realizada em 03/03/2013, e do Resultado da Pontuação DE Títulos - O Diretor e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2013 do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, no uso de suas atribuições, tornam público que o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 03/03/2013, e o Resultado da Pontuação dos Títulos encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural do SAAE a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/concurso e www.saaem.com.br, dando início a contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Nova Mutum – MT, 04/03/2013.

Marco Aurélio Ostello De Azevedo - Diretor Geral
Solani Maria Arens – Pres. da Com. Examinadora do Concurso Público

Publicar

R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A.

NIRE 51.300.004.518 CNPJ/MF nº 14.922.512/0001-10

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2012 1.Data, Horário e Local: Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2012, às 08 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1306. **2. Convocação:** Edital de primeira convocação publicado no "Diário Oficial do Estado", nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2012, nas páginas 68, 175 e 129, respectivamente, e no Jornal "Folha do Estado", nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2012, na página 8, em todas as publicações. **3. Presença:** Acionistas representando mais de 50% do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Rabello de Castro, acionista da Companhia, que convidou o Sr. Ironei Marcio Santana para secretariá-lo. **5. O r - dem do Dia:** Deliberar sobre:

- (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicadas no "Diário Oficial do Estado", nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2012, nas páginas 130, 40 e 101, respectivamente, e no Jornal "Folha do Estado", nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2012, na página 8, em todas as publicações;
- (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e distribuição de dividendos aos acionistas; e
- (iii) eleição de membro da Diretoria da Companhia e fixação da respectiva remuneração individual para o exercício social de 2012. **Em Assembleia Geral Extraordinária:**
- (i) renegociação do débito de honorários da Diretoria da Companhia;

(ii) aumento do capital social da Companhia mediante a emissão privada de até 720.000 (setecentas e vinte mil) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$1,90 (um real e noventa centavos) por ação, calculado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do Artigo 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), totalizando um aumento do capital em até R\$1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), admitida a integralização das novas ações em espécie ou mediante capitalização de créditos devidos contra a Companhia;

(iii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência do aumento do capital social da Companhia, caso este seja aprovado, bem como alteração dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberações anteriores tomadas pelos acionistas da Companhia; e

(iv) aprovação da abertura do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para os acionistas da Companhia exercerem o direito de preferência para subscrição do aumento de capital, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Por maioria de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, os acionistas da Companhia deliberaram o que segue: Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011;

(ii) de acordo com as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, aprovar o distribuição de dividendos aos sócios no montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais); e

(iii) eleger como Diretor Presidente da Companhia o acionista Sr. Paulo Rabello de Castro, com a remuneração individual de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por mês.

I. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) aprovar a atualização monetária do débito de honorários da Diretoria da Companhia, com valor principal de R\$789.243,00 (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais), relativos aos exercícios sociais de 1999 até 2012 (outubro), mediante atualização de seu valor nominal, até 30 de outubro de 2012, com base no Índice Geral de Preços-Mercado, totalizando o montante de R\$1.325.622,75 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), com vistas a sua posterior capitalização, juntamente com adiantamentos para futuros aumentos de capital ("AFAC") no valor de R\$26.198,75 (vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) existentes e contabilizados no balanço da Companhia em nome do acionista Sr. Paulo Rabello de Castro, totalizando o valor de R\$1.351.821,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);

(ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$1.351.821,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), mediante a emissão privada de 711.485 (setecentas e onze mil, quatrocentas e oitenta e cinco) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$1,90 (um real e noventa centavos) por ação, calculado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do Artigo 170, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a serem subscritas e integralizadas pelo Acionista Paulo Rabello de Castro, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I. Neste ato, o Acionista Paulo Rabello de Castro integraliza, à vista e em moeda corrente nacional, 10% (dez por cento) do capital subscrito, ou seja, R\$135.182,15 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quinze centavos), nos termos do Artigo 170, § 1º, c/c o Artigo 80, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da aprovação do aumento do capital social da Companhia, nos termos acima, bem como dos Artigos 1º e 2º, em virtude de deliberações anteriores tomadas pelos acionistas da Companhia, passando os mesmos a vigorar com a seguinte nova redação: **Art. 1º.** Sob a denominação de R.C. Empreendimentos Agropecuários S.A., fica organizada uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Art. 2º.** A sociedade tem sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1306, CEP 78010-000. **Parágrafo Único** – Pode a sociedade, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais ou qualquer outro tipo de dependência em qualquer parte do Território Nacional. **Art. 5º.** O capital social é de R\$1.909.524,94 (um milhão, novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), divididos em 892.743 (oitocentas e noventa e duas mil, setecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **aprovar a abertura do prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da Ata desta Assembleia, para os acionistas da Companhia exercerem o direito de preferência no aumento de capital ora aprovado, na proporção do número de ações que possuírem na data da presente Assembleia, com entrega da importância paga à vista ao acionista Paulo Rabello de Castro, por se tratar de aumento de capital com a integralização inicial mediante capitalização de crédito, conforme procedimento descrito no Artigo 171, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas interessados em exercer seus direitos de preferência deverão entrar em contato com a Companhia no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado;**

(iv) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletindo as alterações ora aprovadas, nos termos do Anexo II à presente Ata; e

(v) aprovar a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Paulo Rabello de Castro. Secretário: Ironei Marcio Santana. Acionista presente: Paulo Rabello de Castro. Cuiabá, 23 de novembro de 2012. **Confere com a original, lavrada em livro próprio.**

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- SINDIQUIMI ELEIÇÕES SINDICAIS TRIÊNIO 2013/2016

Comunico aos associados que foi registrada(s) a(s) chapa(s) seguinte(s), para a eleição a ser realizada no dia **14 de Março de 2013**, no período das **12:00 horas às 18:00 horas**, na Sede da Entidade para a composição da **Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto a FIEMT** (Triênio Administrativo 2013/2016). O aviso foi publicado no dia 13 de Fevereiro de 2013, nos Jornais **Diário Oficial do Estado e Diário de Cuiabá**. **DOMINGOS KENNEDY GARCIA SALES, JOAQUIM AUGUSTO CURVO, RICARDO DA SILVA VIEIRA, OLEGÁRIO BERNARDO DE CAMPOS, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO, MARCELO PAES DE BARROS, ADRIANO SALES, MAURICIO SÁ VELOZO, VERÔNICA BORGES PINTO, JULIANA TAVARES MANZIONE PAES DE BARROS.** Comunico, outrossim, que o prazo para impugnação de candidatura é de **05 (cinco) dias, a contar da publicação deste.** Cuiabá, 04 de Março de 2013.

Domingos Kennedy Garcia Sales - Presidente do SINDIQUIMI

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE PARCERIA

Extrato do Convênio – Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e PG Restaurante Ltda. **Objetivo:** Consiste na concessão de descontos aos profissionais inscritos no CRCMT. **Prazo de Vigência:** 28/02/2013 a 31/12/2013. Cuiabá/MT, 04 de março de 2013. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Rita Sanches, representante legal.

Asplemat/DO

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2013.01.00000002 – APOSENTADORIA POR IDADE

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 31 da Lei Municipal nº 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve: Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, M Ma servidora NEUSA ROCHA MEDRADO DA PAIXÃO, brasileira, casada, portadora do RG 033.373 SSP/MT, inscrita no CPF nº 325.850.471-72 e portadora do título de eleitor 70624218 72, Mefetiva no cargo de Atendente, classe "A" nível "04", matrícula nº 51, Mlotada na Secretaria Municipal de Saúde, e contribuiu para os Regimes Previdenciários de 01 de março de 1983 a 12 de maio de 1985 para o Regime Geral de Previdência Social; 13 de outubro de 1987 a 07 de agosto de 1994 para o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT e no período de 08 de agosto de 1994 a 31 de janeiro de 2013 para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina - MT, totalizando 10.038 dias, 27 anos, 06 meses e 06 dias com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2013.01.00000002, a partir de 01 de fevereiro de 2013, até posterior deliberação.

Asplmat/DO

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2012.06.00000002 – PENSÃO POR MORTE

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, Art. 41, da lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município, resolve: Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Inativo BENEDITO MARIA NETO, matrícula no PREVINX nº 0006M, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social, com proventos integrais, em favor da Srª MARIA MESSIAS NETA, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2013.06.00000001, a partir de 01 de fevereiro de 2013, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

TELEVISÃO CENTRO AMERICA LTDA, inscrita no CNPJ: **03.476.876/0001-05**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a licença prévia (L.I), licença de instalação de Operação para atividade de torre de transmissão de televisão e equipamento afins, localizado no município de Sorriso MT. Não EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de documentos

M. T. de Oliveira e Cia Ltda, empresa de direito privado, com sede à Avenida Flespina Azambuja, nº 750, na cidade de Pontes e Lacerda-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.775.008/0001-79 e Insc. Estadual sob n.º 13.313.659-0, vem através do presente comunicar o extravio dos

formulários contínuos referente AIDF n.º. 382006 da numeração inicial 1 a 2000, AIDF n.º. 168534 da numeração inicial 2001 a 3000.

Romeu Froleich, pessoa física, CPF 284.422.539-04, IE 13.255.410-0, localizado na Rod BR 070, Km 292, + 25 Km a direita, Fazenda Santa Clara, Poxoréu- MT. Comunica o Extravio da NF 9613.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JUARA-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÃO TERRAS PARTICULARES - PRAZO: 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÃO TERRAS PARTICULARES - PRAZO: 30 DIAS
 EDITAL Nº 3483-84.2012.811.0018 Cód. 57244. ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO. PARTE AUTORA: Antônio Sergio de Col. PARTE RÉ: Espólio de Olympio Anastácio Pereira rep. por Walmor Anastácio Pereira Júnior e Espólio de Melita Sofia Clara Rubin Pereira, rep. por Walmor Pereira e J e Walmor Anastácio Pereira Júnior e Márcio Lucidório Minotto e Florizete dos Santos Minotto. CITANDOS: EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/12/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 987.964,39. FINALIDADE: CITAÇÃO dos eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente em setembro de 1998 adquiriu de Tobias Naves dos Reis um imóvel rural com área de 1.384 ha e 9.487,00 m2, localizado na Gleba Cruzeiro do Sul. Considerando a posse de seus antecessores, tem-se que o autor é possuidor do imóvel Fazenda Santa Fé I, com área de 2.984,3066 ha, há mais de 26 anos. Requer o domínio útil da área de terras de devidamente delimitada. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Fazenda Santa Fé I, com área de 2.984,3066 ha. DESPACHO: Vistos etc. Recebo a inicial, seus aditamentos e inclusive documentos, eis que estão presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do Código de Processo Civil, tratando-se de Ação de Usucapião onde também foram observadas as determinações dos artigos 941 e seguintes do referido Diploma Legal. Citem-se os requeridos e os confinantes por via postal. Citem-se os eventuais interessados por edital com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se por via postal os Representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município de Juara-MT para que manifestem eventual interesse na causa. Dê-se vistas ao Ilustre Representante do Ministério Público. Após, conclusos. Intime-se o autor, na pessoa da advogada. Expeça-se o necessário Cumpra-se.

Eu, Ilda S. de Brito - Técnica Judiciária, digitei Juara-MT, 14 de fevereiro de 2013

Cristiane Ribas Bonete Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO DO EDITAL DE 20 DIAS AUTOS Nº 11091-98.2011.811.0041 - Cód. 717273 - 266/2011-ES-PECIE: Monitória > Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa > Procedimento Especiais > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCE E DO TRABALHOPARTE AUTORA: TV GAZETA LTDAPARTE RÉ: INK 10 PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - MEFINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 5.651,61. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerente é credora da requerida na importância de R\$ 4.200,00 representado pelos cheques protestados. Entretanto, mesmo a requerida estando ciente de ter usufruído dos serviços prestados pela requerente, esta não manifestou interesse em regularizar sua situação financeira, sendo que a requerente sempre esteve a disposição para compor um acordo com a mesma. ocorre que por diversas vezes a requerente buscou dirimir o presente conflito de maneira amigável, porém por todas as vezes, se revestindo de um posicionamento totalmente iníquo, a requerida se escusou de cumprir com tal obrigação, qual seja, o pagamento das respectivas parcelas assumidas. Pois bem. A requerente já esgotou todos os meios necessários inerentes a cobrança do débito acima descrito, em que a requerida deixou de cumprir em tempo hábil, sendo necessário a presente ação, para receber os valores inadimplidos. DESPACHO/DECISÃO: Expeça-se edital de citação da empresa requerida, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a empresa requerente comprovar sua publicação nos termos do inciso III do artigo 232 do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade da citação em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2013 Mária Suzana Chupel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 3057-35.2003.811.0003 ESPÉCIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: ESPÓLIO DE MARIO PEDROLI PARTE REQUERIDA: MERCIO PEIXOTO e NEUSA HIRAWA PEIXOTO e MESSIAS ANDRADE PEIXOTO e MARLEI PEIXOTO REIS e WALTER FERREIRA REIS e ESPÓLIO DE MARCIO JOSÉ PEIXOTO e MARIA SALOMÉ PEIXOTO e MESSIAS ANTONIO PEIXOTO e IRACEMA DINARDI PEIXOTO INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executado: Mercio Peixoto, CPF 161.584.749-94 RG: 080.393 SSP PR, brasileiro(a) casado(a) bancário: Neusa Hirawa Peixoto, CPF 161.584.749-91 RG: 0974.943 SSP PR brasileiro(a) casado(a) do lar, Marieli Ferreira Reis CPF 202.525.448-20 RG 974.995 SSP PR brasileiro (a) casado (a) do lar, e Walter Ferreira Reis, CPF 202.525.445-20 RG 5.105.639 SSP PR, brasileiro(a) casado(a), industrial FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS, ACUMA QUALIFICADOS PARA PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) PREVISTO NO ARTIGO 475-J. DO CPC BEM COMO PARA OUTORA DA ESCRITURA DO OBJETO DA MATRÍCULA Nº 9.213 DP CRI LOCAL DECISÃO/DESPACHO: "Código 300827 - Visto etc. I - Defiro a conversão do feito para execução de sentença. Promova as anotações e alterações necessárias. II - Intime os executados pessoalmente, para pagamento do débito em 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no artigo 475-J do CPC. III - Em ocorrendo inércia dos devedores atualize o débito e expeça mandado de penhora e avaliação. IV - Formalizada a construção judicial, intime os devedores pessoalmente. V - Para o caso de pronto pagamento, fixo os honorários advocatícios em R\$

2.000,00 (dois mil reais). VI - Defiro o cumprimento do mandado com os beneficiários do artigo 172 do Código de Processo Civil Brasileiro. Rondonópolis-MT 15 de dezembro de 2010. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI - JUÍZ DE DIREITO e Código nº 3000827 - Visto em correição. Com razão o credor. Chamo o feito à ordem e em complementação à decisão às fls. 379, determino a intimação dos devedores para entrega da escritura do objeto da matrícula nº 9.213 do CRI local. As astriantes são aquelas fixadas no decurso. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT 09 de junho de 2011. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI - JUÍZA DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis-MT 23 de novembro de 2012. Maria de Lourdes Santana Vieira Escrivã (o) Judicial Portaria n. 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARRESTO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 12274-32.2008.811.0002 - Cód. 216908 - AÇÃO: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A - EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES GAROTO LTDA. - CITANDO: REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERIDO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES GAROTO LTDA. CNPJ: 05.580.460/0001-50, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido: DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/10/2008 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.192,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(a, s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(A,S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a,s) for(em), de que foi(ram) ARRESTADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. BEM(S) ARRESTADO(S): 01 - UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS USADO NA FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES MARCA DUMORE, COMPOSTO DE 01 EMPACOTADOR COM VÁRIOS ACESSÓRIOS SEPARADOS: 01 FILTRO COBERTO POR METAL INOX "SOLTO" MARCA NAT'L BD-8843, ACOPLADO A UM PROCESSADOR; 01 FILTRO REVESTIDO DE METAL "SIMPLES" E SEM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, ALÉM DE VÁRIAS PEÇAS SEPARADAS, QUE FAZEM PARTE DO CONJUNTO. Eu, Vera Maria Signori, digitei. Várzea Grande-MT, 24 de abril de 2012. JUSSARA DA SILVA CEZAR TITON Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT - JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 5052-77.2010.811.005 - 126102 - ESPÉCIE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR - PARTE AUTORA: ITAU LEASING S/A - PARTE REQUERIDA: ANA PAULA FERNANDES - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): ANA PAULA FERNANDES, CPF 994.752.941-04, brasileira(a). FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrita: Veículo Marca CHEVROLET modelo CELTA SUPER 1.0 VHC ano/modelo 2000/2001, cor PRATA, PLACA IJP-0229, CHASSI 9BGRD08201G101986. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: "(...) O Requerente celebrou com o(a) Requerido(a) um Contrato de Arrendamento Mercantil em 24/04/2008 que recebeu o número 82602-33115601, que deveria ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 509,61 (quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos) cada uma, corrigidas de acordo com as cláusulas e condições previstas no Contrato, vencendo-se a primeira parcela em 24/05/2008 e a última em 24/04/2013. Pelo Contrato firmado entre as partes, a Requerente concedeu ao Requerido(a), em ARRENDAMENTO MERCANTIL, o seguinte bem: Veículo marca CHEVROLET modelo CELTA SUPER 1.0 VHC ano/modelo 2000/2001, cor PRATA, PLACA IJP-0229, CHASSI 9BGRD08201G101986. Entretanto o(a) Requerido(a) inadimpliu seu compromisso, deixando de pagar a partir da parcela de n. 22 com vencimento em 24/02/2010, o que obrigou o Requerente a proceder à comprovação da mora experimentada através do competente Cartório, e pleitear a presente reintegração dos bens arrendados, em razão do inadimplemento contratual. (...)". DESPACHO/DECISÃO: "Autos n. 444/2010. Reintegração de Posse. Vistos, etc. BANCO ITAULEASING S/A ajuizou a presente Ação em face de ANA PAULA FERNANDES, objetivando a reintegração de bem móvel em razão da inadimplência contratual do requerido. Junta contrato firmado, os demonstrativos de débito e notificação extrajudicial, constituindo-a em mora. Nos termos do artigo 928 do Código de Processo Civil, e em razão dos argumentos expostos e documentos atrelados na petição inicial, verifico que são verossímeis e plausíveis, numa primeira análise, os fatos alegados pelo autor, consistente na injusta privação da posse de bem que lhe pertence, estando presente o requisito do fumus boni juris. Defiro, pois, sem ouvir o requerido, a medida liminar de reintegração de posse, em decorrência do esbulho noticiado. Expeça-se mandado de reintegração, que deverá ser cumprido com circunspeção e moderação. Cite-se o requerido para, querendo, responder a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias. Aplica-se ao processo o rito ordinário (CPC, art. 931). Defiro o benefício contido no artigo 172, §2º, do CPC. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Tangará da Serra, 25 de novembro de 2010. Tatiane Coimbra - Juíza de Direito." Eu, Jocelene Ormond, técnico judiciário digitei. Tangará da Serra-MT, 15 de outubro de 2012. ELENICE DE LIMA SOARES Gestora Judiciária

COMARCA DE CUIABÁ-MT. JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS Nº 19316-10.2011.811.0041 - Cód. 723705 - 384/2011. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimentos->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: LUCÍLIA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. PARTE RÉ: MARILUIVA C MACHADO CALÇADOS ME e BANCO DO BRASIL S. A. CITANDO(A, S): Marilouva C Machado Calçados Me, CNPJ: 9390655/0000155, brasileiro(a), Endereço: Rua Augusto Becker, N° 119, Bairro: Centro, Cidade: Tres Coraas-RS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/6/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 6.113,32. FINALIDADE: CITAÇÃO do(a) parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente ao ser intimada pelo cartório de protesto 4º Serviço Notarial de Cuiabá-MT, para que efetuasse o pagamento de várias duplicatas mercantis sob pena de protesto, tendo como credora uma empresa denominada a empresa Marilouva C Machado Calçados-ME ficou surpreendida com a situação. Após se reiterar do assunto, verificou ser vítima de uma fraude engendrada pelo primeiro requerida, que emitiu as duplicatas "frias". A própria requerida afirmou a requerente que as duplicatas não correspondiam a verdade e que iria retirá-los imediatamente. Porém, para maior surpresa da requerida após o primeiro protesto estas recebeu mais outros 3 (três) protestos, isto sem sequer conhecer esta empresa e nunca ter comercializado nada com a mesma. Duplica 00351301, no valor de R\$ 1.528,33, protocolo 14.04.2011.0326; Duplica 00350901, no valor de

R\$ 1.528,33, protocolo 25.04.2011.0519; duplicata 00351302, no valor de R\$ 1.528,33, protocolo 13.05.2011.0341 e, duplicata 00350902, no valor de R\$ 1.528,33, protocolo 20.05.2011.0524, que encontram-se, indevidamente, protestadas no 4º Serviço Notarial de Cuiabá/MT, em nome da requerente, tendo como apresentante a empresa Requerida, que protestou as duplicatas "frias", ocasionando assim, a restrição por títulos protestados em nome da requerente, até a data de hoje. Como se não bastasse as requeridas ainda negativamente o bom nome da requerente junto ao serasa. Desde o primeiro protesto que a requerente entra em contato com a requerida para tentar resolver referido problema amigavelmente. Esta sempre pede desculpas e promete retirar o protesto imediatamente e não incidir no ilícito, porém, este caso vem se arrastando por mais de um mês sem qualquer solução, havendo somente o judiciário para a efetivação dos direitos da requerente... Ao final requer pelo antecipação da tutela, e seja julgada procedente a ação, reconhecendo a ilegalidade das duplicatas emitidas, anulando-as, bem com determinando o cancelamento definitivo dos protestos, determinando, ainda, a exclusão definitiva do nome da requerente do cadastro do serasa, e ainda, condenando as requeridas a indenizarem a requerente por danos morais no valor a ser arbitrado por V. Excelência corrigidos monetariamente e acrescidos de juros, e ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios no percentual de 20%. DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 117. Cite-se a requerida Marilouva C. Machado Calçados-ME., por edital. Int. Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2013.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 27241-57.2011.811.0041. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO DA PARTE AUTORA: ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA. PARTE RÉ: ADRIANA DA SILVA NUNES. CITANDO (A,S): Adriana da Silva Nunes, Cpf: 69.215.051-53, Rg: 12509027 SSP MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/8/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 27.789,69. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. E INTIMAÇÃO a busca e apreensão que recaiu sobre seguinte automóvel marca VOLKSWAGEN - MODELO GOL CITY 1.0 MI TF 8V - ANO DE FABRICAÇÃO 2009 - CHASSI 9BWAAA05W8AP010076 - PALCA JII 0635 - COR BRANCA - REVANAN 0149356366. RESUMO DA INICIAL: A Parte Requerida obteve junto a Requerente um financiamento do seguinte automóvel um veículo Marca VOLKSWAGEN - MODELO GOL CITY 1.0 MI TF 8V-ANO DE FABRICAÇÃO 2009 - CHASSI 9BWAAA05W8AP010076 - PALCA JII 0635 - COR BRANCA - REVANAN 0149356366, mediante contrato de financiamento. O referido bem ficou vinculado à Parte Requerida pela Alienação Fiduciária em garantia do Contrato de Financiamento n.º 20016295389, tornando-se possuidora e depositária do bem até a efetivação do pagamento estipulado. Entretanto, a Requerido não efetuou o pagamento das parcelas assumidas, embora regularmente constituída a mora, representada pela Notificação Cartorária anexado Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, razão pela qual requer, junto a Vossa. Excelência a prévia busca e apreensão do citado veículo e citação da Requerida. DESPACHO: Fis. 148: "Cite-se e intime-se da apreensão por edital com postulado à fl. 147.". Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2013. **Girdeth de Oliveira** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 30496-86.2012.811.0041 - COD.777150. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. PARTE REQUERIDA: DÉBORA LUANA EVANGELISTA VARESE. CITANDO(A, S): Débora Luana Evangelista Varesse, Cpf: 009.367.451-18. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançada, para que respondendo-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Um automóvel marca RENAULT, Modelo CLIO RL JP, Ano: 2001, cor PRETA, Chassi: 93YB06152J287618, placa: JZJ 1365, Renavam: 0780629612. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente celebrou Contrato de Arrendamento Mercantil, que deveria ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 380,32, vencendo-se a primeira em 12/04/2009 e a última em 12/03/2013. Foi concedido ao Requerido o bem acima descrito. Entretanto o Requerido inadimpliu seu compromisso. O que obrigou o Requerente a pleitear a presente reintegração de posse. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da reintegração, por edital, com postulado à fl.38. Cumpra-se. Eu., digitei. Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2013. **Girdeth de Oliveira** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 18764-45.2011.811.0041 - COD.723180. ESPÉCIE: Busca e Apreensão->Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. PARTE RÉ: STAYLON DOS SANTOS. CITANDO(A, S): Staylon dos Santos, Cpf: 033.209.811-70. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/6/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 2.709,30. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja UM VEÍCULO, MARCA: VOLKSWAGEN. MODELO GOL F IV 1.0 CITY ANO 2008, PLACA MXG 7508, COR: PRATA, CHASSIS 9BWAA05W39P083447, RENAVAL 0121275540 RESUMO DA INICIAL: "O Autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento, para ser restituído em 60 parcelas no valor de R\$ 647,10. Cadê uma, para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a parcela vencida em 23/02/2011, totalizando um débito de R\$ 2.709,30". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital Cumpra-se Eu., digitei. Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2013. **Girdeth de Oliveira** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 34980-81.2011.811.0041 - COD. 738409. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: DAMIÃO NETO DA SILVA. CITANDO (A,S): Damião Neto da Silva, Cpf: 144.104.768-90. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/9/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 21.412,75. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º §

2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM AUTOMÓVEL, MARCA: FORD. MODELO KA. ANO 2011. PLACA NJW 8122, COR: VERMELHA. RENAVAL: 0324755520. CHASSIS 9BFZK53A6BB303350. RESUMO DA INICIAL: "O Autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento, para ser restituído em 60 Parcelas para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a 2a parcela, vencida em 27/06/2011, totalizando um débito de R\$ 31.412,75." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado à fl.63. Cumpra-se. Eu., digitei. Cuiabá - MT, 8 de fevereiro de 2013. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 7438-91.2011.811.0040 - CÓDIGO 87913; ESPÉCIE: INVENTÁRIO->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. INVENTARIANTE: ALBINO RIEDI, CPF: 107.513.949-04, RG: 288506 SSP/PR, BRASILEIRO(A), VIUVO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: AV. PORTO ALEGRE, 3334, CENTRO, SORRISO-MT. INVENTARIADO: LUIZA RIEDI - ESPOLIO, CPF: 651.544.361-72, FILIAÇÃO: LINDO GRIS E DE SANTINA GRIS, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CONCÓRDIA-SC, FALECIDO EM 20/11/2011. CITANDO(S): TERCEIROS INTERESSADOS; FINALIDADE: CITAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES: 1. - A "de cujus" LUIZA RIEDI era casada com o Inventariante ALBINO RIEDI, em primeira e única núpcias celebrada em 23/07/1960, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, conforme faz prova a Certidão de Casamento (já anexada aos autos), de n.º 46, Folha 6, Livro B/01, do Registro Civil de Palotina/PR. A Inventariada residia e era domiciliada com o Inventariante na Av. Porto Alegre n.º 3334, centro, nesta cidade de Sorriso/MT., tendo o óbito ocorrido, no dia 20/11/2011, nesta cidade, não tendo a "de cujus" deixado testamento. B) DO MEEIRO (INVENTARIANTE): 2. - O inventariante, na qualidade de meeiro dos bens deixados pela "de cujus", está na posse e administração dos bens abaixo arrolados e assim qualifica-se: ALBINO RIEDI, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF n.º 107.513.949-04 e RG n.º 2337455-1 SSP/MT., residente e domiciliado na Av. Porto Alegre n.º 3334, centro, nesta cidade de Sorriso/MT. C) DOS HERDEIROS: 3. - Nos termos do artigo 1.845 do Código Civil informa o Inventariante os dados dos herdeiros: 01) LEONIDES HELENA RIEDI DE ANDRADE, brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 1.447.187-1 SSP/PR, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 01/05/1982, com: LUIZ JOSÉ SEMKIW DE ANDRADE, brasileiro, bancário, portador da RG n.º 1.305.058 SSP/PR e CPF n.º 230.755.979-53, ambos residentes e domiciliados na Av. Porto Alegre 3601, nesta cidade de Sorriso/MT.02) - INARA TEREZINHA RIEDI GUILHERME, brasileira, enfermeira, portadora da RG n.º 3.558.895-7 SSP/PR e CPF n.º 524.042.859-04, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 11/01/1985, com: NARCISO GUILHERME JÚNIOR, brasileiro, comerciante, portador da RG n.º 1.677.411-1 SSP/PR e CPF n.º 523.527.909-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro n.º 3333, Apto. 1001, centro, Cascavel/PR.03) - MAIRA GORETE RIEDI GUILHERME, brasileira, do lar, portadora da RG n.º 3.558.749-7 SSP/PR e CPF n.º 663.511.979-53, casada pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com: PAULO SERGIO GUILHERME, brasileiro, comerciante, portador da RG n.º 1.767.972 SSP/PR e CPF n.º 369.720.539-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Riachuelo, 2488 C3 Independência - Cascavel/PR - CEP: 85813-310.04) - MAURO ALBERTO RIEDI, brasileiro, agricultor, portador da RG n.º 3.558.746-2 SSP/PR e CPF n.º 411.321.061-68, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 07/06/1994, com: VALERIA SILVIA PILOTO RIEDI, brasileira, do lar, portadora da RG n.º 5.129.040-2 SSP/PR e CPF n.º 778.914.819-20, ambos residentes e domiciliados na Rua São Paulo n.º 251, Parque Felicidade, na cidade de Sorriso/MT. D) - DOS BENS: 4. - A Inventariada deixou os seguintes bens a serem partilhados: D.1) DOS VEÍCULOS: D.1.1)ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOMÓVEL/NENHUMA; MARCA/MODELO: GM/VECTRA GLS; ANO FAB/ANO MOD: 1996/1997; PLACA: KAA 4499; CHASSI: 9BGJK19VB7546009; CÓDIGO RENAVAL: 66190879; COR: VERMELHA. Veículo avaliado pela empresa Corretora de Automóveis Avenida (CGC n.º 37.496.924/0001-30), em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme faz prova o documento em anexo. D.1.2) ESPÉCIE/TIPO: MIS/UTILITARIU/JIPE; MARCA/MODELO: JEEP GCHEROKEE LTD CRD; ANO FAB/ANO MOD: 2008/2009; PLACA: HTV 0397; CHASSI: 1J8HC58M79Y508195; CÓDIGO RENAVAL: 200628534; COR: PRATA. Veículo avaliado pela empresa Corretora de Automóveis Avenida (CGC n.º 37.496.924/0001-30), em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme faz prova o documento em anexo.D.1.3) ESPÉCIE/TIPO: CAR/CAMIONETE/CARROC ABT; MARCA/MODELO: GM/CHEVROLET D20 CUSTOM; ANO FAB/ANO MOD: 1986/1986; PLACA: JYQ9755; CHASSI: 9BG5244QNGC013507; CÓDIGO RENAVAL: 531135888; COR: PRETA. Veículo avaliado pela empresa Corretora de Automóveis Avenida (CGC n.º 37.496.924/0001-30), em R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme faz prova o documento em anexo. D.2) DOS IMÓVEIS: D.2.1) LOTE URBANO, n.º 05, da quadra 101-C, situado no Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para Av. Porto Alegre medindo 20,00 metros; fundos para o lote n.º 36, medindo 20,00 metros; lado direito para o lote n.º 06, medindo 40,00 metros; lado esquerdo para os lotes n.º 03 e 04, medindo 40 metros. Avaliação no final deste tópico. D.2.2) LOTE URBANO, n.º 06, da quadra 101-C, situado no Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 800 m2 (oitocentos metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para Av. Porto Alegre, medindo 20,00 metros; fundos para o lote n.º 35, medindo 20,00 metros; lado direito para o lote n.º 07, medindo 40,00 metros; lado esquerdo para o lote n.º 05, medindo 40 metros. Avaliação no final deste tópico.D.2.3) DO IMÓVEL RESIDENCIAL, imóvel residencial, construção de alvenaria, com aproximadamente 524,49 m2 de área construída, edificado sobre os mencionados lotes urbanos, único imóvel urbano, onde reside e domicilia o ora inventariante. Avaliação a seguir.Os imóveis acima identificados, itens: "D.2.1"; "D.2.2" estão avaliados, segundo a Prefeitura Municipal em R\$140.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). O imóvel domiciliar, item "D.2.3" está avaliado em R\$138.708,05 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oito reais e cinco centavos). Portanto, os lotes urbanos e o imóvel domiciliar foram avaliados - valor venal - na importância de R\$ 278.780,05 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos), conforme "Certidão de Valor Venal" emitida pela Prefeitura Municipal de Sorriso/MT., (doc. anexo).D.2.3) DA APLICAÇÃO BANCÁRIA. A inventariada não possuía conta bancária e/ou qualquer tipo de aplicação financeira, ao menos que fosse do conhecimento do ora inventariante. Por outro lado, o inventariante é portador da conta corrente n.º 4.066-5, da agência 1492-3, sendo que o saldo bancário, quando do falecimento da sua esposa, era de R\$11.879,24 (onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme faz prova o documento em anexo.E) - DAS DÍVIDAS: 5. - Não tem o inventariante conhecimento de dívidas ativas ou passivas deixadas pela "de cujus", protestando, contudo, em trazê-las para aos autos, caso venha tomar conhecimento das mesmas.F) - DA PARTILHA: 6. - O plano de partilha, a teor do entendimento jurídico do Inventariante, ficaria assim distribuído: F.1) Pertencerá ao Inventariante: O percentual pertinente a sua meação (50% - cinquenta por cento), dos bens arrolados no item "D" deste arrazoado, correspondente ao valor de R\$227.829,64 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), portanto, metade dos valores consignados nas avaliações apresentadas neste petitório que apresentaram o valor total de R\$455.659,29 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). Registra-se ainda que, o cônjuge inventariante está na posse e uso de tais bens, principalmente em relação ao imóvel residencial e o veículo Jeep. F.2) Pertencerá aos Herdeiros (filhos/filhas) da "de cujus": A esses herdeiros, descritos na letra "C" deste petitório, caberá o percentual remanescente de 50%, portanto, o valor de R\$227.829,64 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), que divididos entre eles caberá a cada um o percentual de 12,5% (doze e meio por cento), portanto, o valor de R\$56.957,41 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). Outrossim, requer sejam intimados os herdeiros arrolados no item "C" deste

petitório, para se manifestarem sobre o plano de partilha ora apresentado.7. - Resta, assim, elencados os bens que compõe o espólio de LUIZA RIEDI. 8. -Sendo assim, o espólio nada mais tem no momento a declarar, reservando-se, entretanto, no direito de assim proceder, se de algum outro bem vier a ter conhecimento. DESPACHO/DECISÃO: AUTOS CÓDIGO N.º 87913 – INVENTÁRIO.VISTOS ETC.NOMEIO INVENTARIANTE O REQUERENTE ALBINO RIEDI, QUE PRESTARÁ COMPROMISSO EM CINCO (05) DIAS, E DECLARAÇÕES COM VALOR DOS BENS E PLANO DE PARTILHA, NOS VINTE (20) SUBSEQÜENTES.CITEM-SE, APÓS, O DR. PROMOTOR E OS INTERESSADOS NÃO REPRESENTADOS, SE FOR O CASO, BEM COMO A FAZENDA DO ESTADO (ART. 999), QUE SE MANIFESTARÁ SOBRE OS VALORES, PODENDO, SE DELES DISCORDAR, JUNTAR DOCUMENTOS DO CADASTRO, EM 20 DIAS (ART. 1002), OU ATRIBUIR VALORES, QUE PODERÃO SER ACEITOS PELOS INTERESSADOS (ART. 1.008 – CPC), MANIFESTANDO-SE EXPRESSAMENTE.HAVENDO CONCORDÂNCIA

QUANTO ÀS DECLARAÇÕES E VALORES, INICIAIS OU ATRIBUÍDOS, AO CÁLCULO E DIGAM, EM CINCO (05) DIAS.CUMpra-SE. SORRISO/MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2011.JORGE IAFELICE DOS SANTOS-JUIZ DE DIREITO. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu Doracy S. da Silva, digitei. Sorriso - MT, 26 de novembro de 2012.

ELIANA PANDOLFO MARTINI
Gestora Judiciária - Portaria 19/2012

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".